

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
NÁRILA PAOLA SIRINO

**REPRESENTAÇÃO POLÍTICA FEMININA NA TUNÍSIA – ESCOLHAS
INSTITUCIONAIS A FAVOR DO EMPODERAMENTO**

CURITIBA

2015

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
NÁRILA PAOLA SIRINO

**REPRESENTAÇÃO POLÍTICA FEMININA NA TUNÍSIA – ESCOLHAS
INSTITUCIONAIS A FAVOR DO EMPODERAMENTO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Paraná, como requisito à obtenção do Título de Mestre em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Rossi Horochovski

CURITIBA

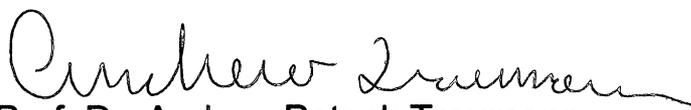
2015



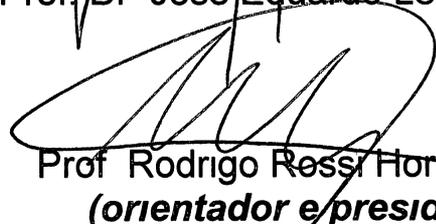
ATA SESSÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Ata da Sessão Pública de defesa de dissertação para obtenção do Título de Mestre em Ciência Política No dia 24 de abril de 2015, as 14 00 horas, nas dependências do Programa de Pos-Graduação em Ciência Política do Setor de Ciências Humanas da Universidade Federal do Parana, reuniu-se a banca examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pos-Graduação em Ciência Política, composta pelos Professores Doutores Andrew Patrick Traumann – UNICURITIBA, Jose Eduardo Leon Szwako – UNILA e Rodrigo Rossi Horochovski – UFPR (orientador e presidente da Banca Examinadora), com a finalidade de julgar a dissertação da candidata **NARILA PAOLA SIRINO**, intitulada "REPRESENTAÇÃO POLÍTICA FEMININA NA TUNISIA ESCOLHAS INSTITUCIONAIS A FAVOR DO EMPODERAMENTO" O desenvolvimento dos trabalhos seguiu o roteiro de sessão de defesa estabelecido pela Coordenação do curso, com abertura, condução e encerramento da sessão solene de defesa feito pelo orientador Prof Dr Rodrigo Rossi Horochovski Apos haver analisado o referido trabalho e arguido a candidata, os membros da banca examinadora deliberaram pela "aprovação" da acadêmica, com nota 3,0 e conceito A habilitando-o ao título de Mestre em Ciência Política

Curitiba, 24 de abril de 2015


Prof Dr Andrew Patrick Traumann


Prof Dr Jose Eduardo Leon Szwako


Prof Rodrigo Rossi Horochovski
(orientador e presidente)

AGRADECIMENTOS

A realização deste trabalho, assim como de toda a pós-graduação, só foi possível porque tive o apoio de muitas pessoas. Gostaria de agradecer a meus pais, Noel e Rose, por todo o apoio e incentivo, desde sempre. Nada seria possível sem vocês, minha grande fortaleza. A meus irmãos, Rômulo e Gabriel, pela paciência com todas as crises. Vocês são os melhores. A meu orientador, Dr. Rodrigo Rossi Horochovski, pela orientação em termos acadêmicos e profissionais, por acreditar em minhas ideias, e por ceder total autonomia em minha pesquisa, constantemente me lembrando de “empoderar-me”. Aos professores Alexandro Eugênio Pereira e José Leon Szwako, pelo incentivo à pesquisa, pelas dicas durante o mestrado, e pelas contribuições feitas na banca de qualificação. À CAPES, pela bolsa de estudos que permitiu que este trabalho fosse feito, em grande parte, de forma exclusiva. A todos os amigos que de alguma forma contribuíram para minha edificação, nos momentos alegres e nos momentos de crise. Muito obrigada a todos vocês.

A Meus Pais.

RESUMO

A presente pesquisa tem por objetivo analisar o empoderamento político feminino na Tunísia, a partir da perspectiva institucional. Para tanto, primeiramente é apresentado um apanhado histórico da Tunísia – os primórdios da sociedade tunisina, o período sob domínio da França, e os anos seguintes à sua independência. A partir disso, são apresentadas as mudanças ocorridas na legislação referente a gênero, onde destacamos o Código do Estatuto Pessoal, um marco no avanço dos direitos das mulheres tunisinas. Abordamos, então, a Primavera Árabe e a Revolução de Jasmim, com destaque para a participação das mulheres nestas manifestações. Na sequência, apresentamos uma análise do papel das instituições políticas na participação das mulheres na política, através de um apanhado teórico sobre sistemas eleitorais, cotas de gênero, barreiras e incentivos à participação política feminina. Apresentamos, então, uma breve definição do conceito de empoderamento e seus mecanismos, o que nos leva à IV Conferência sobre a Mulher e o Empoderamento e à Plataforma de Pequim. Finalmente, com base na Convenção pela Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher, são analisadas as escolhas institucionais ocorridas na Tunísia, envolvendo ações afirmativas, capacitações e a criação de órgãos voltados às questões da mulher, que favoreceram o empoderamento político feminino, resultando em destaque na representação parlamentar feminina e em organizações regionais e internacionais. Os números são bastante representativos, e demonstram grande avanço na questão de empoderamento político feminino no país.

Palavras-chave: empoderamento; representação política feminina; Tunísia.

ABSTRACT

This research aims to analyze the female political empowerment in Tunisia, from the institutional perspective. For this purpose, it is first presented a historical overview of Tunisia - the beginnings of Tunisian society, the period under the rule of France, and the years following independence. From this, we present the changes occurred in gender-related legislation, where we highlight the Code of Personal Status, a milestone in the advancement of the rights of Tunisian women. We approach, then, the Arab Spring and the Jasmine Revolution, highlighting women's participation in these demonstrations. Following, we present an analysis of the role of political institutions in the participation of women in politics through a theoretical overview on electoral systems, gender quotas, barriers and incentives to women's political participation. It is presented, then, a brief definition of empowerment and its mechanisms, which leads us to the Fourth Conference on Women and Empowerment and the Beijing Platform. Finally, based on the Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women, we analyze the institutional choices that occurred in Tunisia, involving affirmative actions, training and the creation of organs related to women's issues, which favored women's political empowerment, resulting in prominence on the female representation in the parliament and in regional and international organizations. The numbers are fairly representative and show great advancement on the issue of women's political empowerment in the country.

Key-words: empowerment; women's political representation; Tunisia.

SUMARIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	TUNÍSIA – HISTÓRIA E CONTEXTO ATUAL	8
2.1	Protetorado Francês e ascensão do Estado Árabe.....	8
2.2	A Sociedade Tunisina	12
2.3	Questões de Gênero	14
2.3.1	Mudanças históricas na política de gênero	15
2.3.2	O Código do Estatuto Pessoal	22
2.4	Cenário Socioeconômico	25
2.5	O início da Primavera Árabe	28
2.5.1	O Islã Político no Despertar Árabe	29
2.5.2	A Revolução de Jasmim.....	30
2.5.3	As Mulheres na Revolução	31
2.6	Debates sobre gênero na Constituição: o Artigo 28.....	35
3	INSTITUIÇÕES POLÍTICAS E GÊNERO.....	37
3.1	Mulheres na Política.....	39
3.2	Igualdade de gênero em cargos eletivos.....	40
3.3	Representação feminina na política formal	42
3.4	A Estrutura Política.....	44
3.4.1	Sistema Eleitoral	45
3.4.2	Cotas de Gênero	46
3.4.3	Paridade de Gênero em Sistemas de Representação Proporcional	50
3.4.4	A Estrutura Social.....	56
3.4.5	Barreiras e Incentivos.....	58
3.4.6	Influências Internacionais.....	62
4	EMPODERAMENTO FEMININO	66

4.1	(Des) Equilíbrio de Poder, Participação e Impotência	66
4.1.1	Mecanismos de poder	69
4.1.2	Participação e Sensação de Impotência	71
4.2	Empoderamento através da Liberdade: Contribuições de Amartya Sen	73
4.2.1	Liberdades Instrumentais	75
4.2.2	O Papel das Mulheres – Agente x Paciente	76
4.2.3	Representação descritiva e empoderamento	77
4.3	IV Conferência Mundial sobre a Mulher e Empoderamento	77
4.3.1	Avaliação do Empoderamento Político das Mulheres na Plataforma de Pequim	79
5	ESCOLHAS INSTITUCIONAIS A FAVOR DO EMPODERAMENTO	82
5.1	Mecanismos para o Avanço das Mulheres	84
5.1.1	Medidas temporárias de Ação Afirmativa	85
5.1.2	Treinamento em Planejamento de Gênero	86
5.1.3	Treinamento em Desenvolvimento de Carreira	87
5.2	Mulheres em Cargos Representativos	88
5.3	Dia Nacional da Mulher: mulheres como agentes da História	89
5.4	Imagem das Mulheres nos livros escolares	90
5.5	Mulheres como Representantes Internacionais	91
5.6	O Papel Regional da Tunísia	94
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	98
7	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	100

1 INTRODUÇÃO

A Tunísia é um Estado árabe-muçulmano situado no Norte da África. País independente desde 1956, a Tunísia pode se enquadrar naquilo que Mounira Charrad (1990) chama de uma sociedade antiga em um Estado novo. De encontro com preconceitos regularmente associados a países de cultura árabe e religião muçulmana, a Tunísia apresenta altos índices de participação de mulheres nos campos da educação, força de trabalho e, notadamente, política. No ranking mundial de representatividade feminina em parlamentos nacionais, a Tunísia se encontra em 39º lugar – é o Estado árabe-muçulmano com maior representatividade de mulheres –, à frente de democracias bem-estabelecidas e desenvolvidas como Canadá (45º lugar) e Reino Unido (56º). Está também à frente do Brasil (120º lugar).

O caso da Tunísia e suas políticas de cota de gênero é peculiar em diversos aspectos. Desde 1987, o ditador Ben Ali buscou estabelecer um governo secularista, adotando políticas que se aproximassem do Ocidente, afastando seu governo da constituição religiosa islâmica. Nas últimas eleições de seu governo, em 2009, a porcentagem de mulheres no parlamento era de 27,6% - 59 dos 214 assentos.

Em 14 de janeiro de 2011 o ex-presidente Ben Ali renunciou ao cargo, nas semanas seguintes aos protestos que tomaram as ruas da Tunísia – estopim da chamada Primavera Árabe. A autoimolação de um vendedor tunisino de 26 anos, Muhammad Bouazizi, em 17 de dezembro de 2010, deu início à revolta no distrito rural de Sidi Bouzid. Protestos então engolfaram cidades maiores na Tunísia, incluindo a capital, Tunis. No começo de janeiro de 2011, manifestações de massa estavam sendo mantidas regularmente em nome da liberdade, do fim da corrupção, e da exigência da renúncia imediata de Ben Ali. A mídia popular nomeou a destituição de Ben Ali e os protestos que a precederam de “Revolução de Jasmim”.

A partir destes eventos, a Tunísia passou por um governo interino, pela formação de uma nova Assembleia Nacional Constituinte e, finalmente, pelas suas primeiras eleições para Presidente após a deposição de Ben Ali. A forte presença de mulheres tanto na Assembleia quanto nas novas eleições segue o histórico político da Tunísia em questão de participação de mulheres – duas ondas de legislação que buscavam expandir os direitos das mulheres na família e sociedade, resultando então numa forte presença feminina nos espaços públicos de poder.

A alta representação feminina nestes espaços de poder não é novidade – segue o padrão de uma série de políticas e programas instituídos sobretudo durante o governo de Ben Ali. A assinatura da Convenção pela Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher – CEDAW – também teve grande peso na instituição de mecanismos de empoderamento das mulheres. Levantamos, portanto, a hipótese de que a alta representatividade de mulheres em espaços de tomada de decisão – nacionais, regionais e internacionais – seja resultado de um esforço político-institucional em favor do empoderamento das mulheres tunisinas. Para tal análise, o presente trabalho seguirá o seguinte programa.

No primeiro capítulo, apresentaremos brevemente a História da Tunísia, dando ênfase a seu período como protetorado da França e posterior independência. Apresentaremos também o histórico do Código de Estatuto Pessoal, e sua relevância para o *status* das mulheres no país. Neste capítulo abordaremos ainda as mudanças na legislação tunisina relativa a gênero, e introduziremos a questão da Primavera Árabe, a participação das mulheres nesta revolução, e o principal debate que a seguiu na questão de gênero.

No segundo capítulo será abordada a questão de gênero sob a perspectiva das instituições políticas – as características destas instituições, que enviesam ou impedem a maior participação de mulheres e outras minorias nos campos de tomada de decisão. Dentre tais instituições, destacam-se os sistemas eleitorais e as cotas de gênero, estas últimas como políticas de ação afirmativa. O compartilhamento de poder através de ações afirmativas tem sido discutido em diversas conferências internacionais – como a de Pequim em 1995, além da Conferência Mundial sobre a Mulher realizada na Cidade do México em 1975, em Nairóbi em 1985, entre outras, envolvendo atores diversificados – governos, organizações não-governamentais, sociedade civil e órgãos internacionais. O resultado dessas conferências são plataformas de ação que têm por objetivo efetivar o empoderamento feminino e a realização dos direitos das mulheres, como um todo.

Cabe notar aqui que os principais obstáculos à participação plena das mulheres na esfera política consistem em fatores constitucionais, culturais e sociais, psicológicos e, finalmente, econômicos. Em todos esses fatores, a desigualdade de gênero afeta os resultados do empoderamento das mulheres. As ações afirmativas, como mecanismos que buscam levar maior equilíbrio às instituições políticas, são um

passo à frente na tentativa de aumentar o poder e participação das mulheres nesta arena.

Dedicaremos o terceiro capítulo à discussão teórica do conceito de empoderamento, amplamente utilizado neste trabalho. No mesmo capítulo, abordaremos a Plataforma de Pequim e a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, apresentando a forma como o conceito foi trabalhado nestes eventos.

Finalmente, no quarto capítulo abordaremos o caso específico da Tunísia – quais os mecanismos e instituições presentes no Estado tunisino que possibilitam a forte representação de mulheres nos espaços políticos de debate e decisão. Apresentaremos ainda a análise da participação das mulheres tunisinas nos níveis além do nacional – seu papel em organismos regionais e internacionais, em sessões de debate, capacitações e fóruns relativos a gênero.

O presente estudo apresenta uma análise descritiva dos fatores institucionais que possibilitam às mulheres tunisinas uma significativa participação política. O trabalho de análise se limitou a relatórios e bancos de informações produzidos por instituições tunisinas ou por observatórios situados no país, sempre voltados para a avaliação do desenvolvimento a partir da perspectiva de gênero. Por fim, apresentaremos o sistema eleitoral da Tunísia e seu *status* atual, como resultado de todas as características apresentadas durante o trabalho.

2 TUNÍSIA – HISTÓRIA E CONTEXTO ATUAL

A Tunísia possui uma longa história de migração, invasão e comércio. Comerciantes fenícios da costa do Líbano foram os primeiros migrantes a encontrar os povos nativos da costa norte africana. Romanos mais tarde desafiaram o domínio fenício na região e venceram, dominando a Tunísia por vários séculos e introduzindo o Cristianismo na sociedade. Vândalos do norte e Bizantinos do oriente – através do Mar Mediterrâneo – sucederam o domínio romano. Árabes chegaram durante o sétimo século e eventualmente se tornaram culturalmente dominantes através de sua religião Islâmica e idioma árabe. Em 1574, turcos muçulmanos integraram a Tunísia ao Império Otomano. Os franceses então invadiram, em 1881, e a Tunísia se tornou um protetorado da França por setenta anos.

2.1 Protetorado Francês e ascensão do Estado Árabe

Os franceses tomaram a vizinha Argélia em 1830. Durante o Congresso de Berlim de 1878, os britânicos concordaram com a tomada de controle da França sobre a Tunísia em troca do reconhecimento do domínio britânico sobre o Chipre. Em 1881, 40.000 soldados e marinheiros franceses chegaram ostensivamente para impedir as incursões nativas *khumiri*¹ da Tunísia na Argélia. Dois anos depois, a Convenção de Marsa autorizou mudanças como a introdução do código legal francês (deixando apenas questões pessoais para as cortes da Sharia Islâmica) e do alistamento militar. Os franceses se focaram em reformas econômicas para beneficiar a França, como regulação financeira e bancária, industrialização da agricultura e desenvolvimento de infraestrutura viária (DLIFLC, 2012).

Nos anos 1900, um movimento de jovens tunisinos educados na França começou a resistir à ocupação francesa. Seus discursos, panfletos e boicotes organizados levaram, eventualmente, à sua prisão e expulsão da Tunísia (PERKINS, 2004). Em 1921, o partido político Destour tomou a frente da resistência nacionalista,

¹ Os khumiri eram uma tribo nativa do noroeste da Tunísia.

seguido pelo Partido Neo-Destour, de Habib Bourguiba, em 1934. Em 9 de abril de 1938, forças francesas atiraram com armas de fogo em protestantes nacionalistas, resultando na morte de mais de cem tunisinos – um evento lembrado anualmente como o Dia dos Mártires. O governo francês banuiu o partido, além de prender e posteriormente deportar Bourguiba (RINEHART, 1988).

Durante a Segunda Guerra Mundial e posteriormente, Bourguiba continuou a advogar, de dentro e de fora da Tunísia, pela independência de seu país. Outras organizações, incluindo o sindicato *Union Générale des Travailleurs Tunisien* (UGTT), estabelecido em 1946, se juntaram aos esforços nacionalistas. Crises políticas e movimentos pela independência no Marrocos e na Argélia logo motivaram a França a abrir negociações com Bourguiba por uma transição mais suave na Tunísia. A independência foi concedida em 20 de março de 1956 (PERKINS, 2004). Cinco dias depois, a população tunisina elegeu uma maioria de membros do partido Neo-Destour para a assembleia legislativa, que logo escolheu Habib Bourguiba como seu presidente (RINEHART, 1988).

Os Estados republicanos a África do Norte, Argélia, Tunísia, Líbia, Egito, Iraque e Síria, empenharam-se em distanciar-se de seus dominadores coloniais entre os anos 1950 e 1970. A independência que eles se empenharam em estabelecer foi influenciada pelas então dominantes tendências econômicas e políticas que davam legitimidade, apoio financeiro e assistência técnica para a modernização guiada pelo Estado através do terceiro mundo (DODGE, 2012).

Tanto o bloco oriental quanto os doadores de assistência ocidentais favoreceram modelos de desenvolvimento guiados pelo Estado, e acadêmicos no mundo em desenvolvimento também encorajaram o domínio do Estado sobre a economia, como uma forma de aumentar a autonomia nacional de países tardiamente industrializados na economia internacional. De acordo com Dodge (2012, p. 06):

Quando os regimes republicanos pós-coloniais conseguiram consolidar seu poder, eles enfrentaram classes econômicas nativas que não tinham o poder financeiro ou coerência social para serem um desafio real para o domínio do Estado sobre sua população. Os burocratas militares que agora ocupavam as principais instituições do estado eram comparativamente desimpedidos por grupos de interesse doméstico enquanto tentavam transformar a sociedade lançando o que Ellen Trimberger descreveu como “revolução de cima”.

Seu objetivo era “modernizar” a economia e a sociedade sem mobilizar um movimento político de massa que pudesse ameaçar seu poder político recém-adquirido. Essa estratégia de desmobilização foi amplamente bem-sucedida até 2011:

As “revoluções de cima” perseguidas por regimes republicanos na Argélia, Tunísia, Líbia, Egito, Iraque e Síria foram pragmáticas, e implementaram uma conduta passo-a-passo. [...] No entanto, os objetivos econômicos do desenvolvimento guiado pelo Estado serviram para fins políticos. Interferindo diretamente na economia, instigando ampla reforma agrária em nome do desenvolvimento nacional, os regimes republicanos atacaram diretamente as fundações do antigo regime e substituíram aqueles antes empoderados pela construção do Estado colonial (DODGE, 2012, p. 07).

Em 25 de julho de 1957, a Assembleia Nacional Constituinte aboliu a antiga forma monárquica de governo dos turcos, e declarou a Tunísia uma república. Bourguiba se tornou o primeiro presidente da recém constituída república, e manteve seu cargo por 30 anos. Bourguiba trabalhou para fazer da Tunísia um Estado secular e moderno, em pé de igualdade com a Europa Ocidental (Encyclopedia Britannica Online, 2012). Apesar da constituição dizer que o Islã é a religião da nação, Bourguiba separou a igreja do Estado, abolindo as cortes islâmicas e escolas religiosas, e também confiscando propriedades mantidas por instituições religiosas (ZARR, 2009).

Bourguiba também introduziu o Código do Estatuto Pessoal (CEP) de 1956, que concedeu às mulheres direitos iguais sob a lei, notavelmente nos âmbitos do casamento, voto, educação e emprego. Outras reformas importantes foram a educação primária universal e o um sistema público de saúde (ZARR, 2009). O Partido Neo-Destour se tornou o Partido Socialista Destouriano em 1964 (PERKINS, 2004).

No meio dos anos 1970, um desenvolvimento econômico e democrático desacelerado acabou por criar uma oposição ao governo e ao estilo autoritário de governar de Bourguiba. Uma emenda constitucional de 1974-75 havia permitido que a eleição de Bourguiba fosse vitalícia. Organizações como o antigo UGTT e o novo Movimento de Tendência Islâmica (MTI) se tornaram mais ativas. Reações severas do governo contra a oposição foram constatadas pela então recém formada Liga Tunisina de Direitos Humanos (LTDH), a primeira organização do gênero no mundo árabe (PERKINS, 2004). Em 1978 e 1984, manifestações de massa contra os altos preços dos alimentos e o desemprego resultaram em repressões do governo que mataram dezenas de pessoas. Segundo Perkins (2004, p. 175):

Em 1987, um conflito entre o governo e o MTI levou à prisão, julgamento e condenação de vários líderes do MTI. Oficiais do governo guiados por Zine al-Abidine Ben Ali se opuseram a essas sentenças de morte, temendo uma revolta popular caso os islamistas fossem mortos. Como Bourguiba continuou a demandar ações repressivas, médicos o julgaram inapto a governar, e o primeiro ministro Ben Ali tomou a presidência em 7 de novembro de 1987, em um golpe de Estado sem derramamento de sangue.

O presidente Ben Ali se estabeleceu com a promessa de libertação política e respeito pelos direitos humanos. Em 1988, o Partido Socialista Destouriano se tornou a Reunião Constitucional Democrática (RCD). Ben Ali convidou a oposição e grupos da sociedade civil para assinar um Pacto Nacional que reconhecia a herança árabe e islâmica da Tunísia, enquanto reafirmava o Código do Estatuto Pessoal, e garantia o respeito aos direitos humanos e às liberdades pessoais (PERKINS, 2004). Em reconhecimento às regulamentações governamentais que separavam religião e política, o MTI removeu o “Islamista” de seu nome e se tornou o Ennahda (Renascença em árabe), solicitando então reconhecimento como um partido político (ARIEFF, 2012).

Ben Ali tentou manter a estabilidade (e poder) através do controle da oposição política. O Ennahda teve sua legalidade negada – seus membros concorreram como membros independentes nas eleições. Quando um escritório do RCD em Túnis, capital da Tunísia, foi bombardeado nos anos 1990, o Partido Ennahda negou envolvimento, mas centenas de seus membros foram presos e posteriormente acusados de planejar um golpe militar (LABIDI, 2006).

O regime de Ben Ali suprimiu a liberdade de expressão, de imprensa, e de associação. A Embaixada Tunisina no Qatar foi fechada em protesto contra uma transmissão da rede de notícias Al-Jazeera de comentários do veterano dissidente tunisino Moncef Marzouki – que mais tarde se tornaria presidente interino da Tunísia, em 2001. Manifestações contra as dificuldades econômicas vividas naquele momento eram difíceis de serem evitadas. O UGTT liderou protestos nas minas da cidade de Gafsa em 2008 e 2010. A organização então orquestrou protestos contra o governo que impulsionaram a destituição do presidente Zine al-Abidine Ben Ali, em janeiro de 2011 (ARIEFF, 2012).

2.2 A Sociedade Tunisina

A Tunísia é com frequência descrita como a mais homogênea das nações do Magrebe² (PERKINS, 2004). Uma única etnia, idioma e religião unem 98% da população. O sentimento anticolonial criou um senso de identidade nacional tunisina, levando à independência em 1956. Os presidentes da Tunísia continuaram a promover solidariedade nacional, apesar de às vezes através da opressão, enquanto construíam um Estado-nação moderno (DLIFLC, 2012).

A Tunísia obteve várias realizações em seu desenvolvimento social. A expectativa de vida média se alongou e as taxas de nascimento caíram (DLIFLC, 2012). Uma classe média surgiu, com expectativas de um estilo de vida de classe média. Quando o progresso social se estagnou e as desigualdades econômicas se tornaram muito amplas, uma revolução se tornou inevitável (DLIFLC, 2012).

Na Tunísia, 98% da população é muçulmana sunni, e fala árabe. De acordo com Hopkins (2012):

Os descendentes dos berberes, fenícios, romanos, árabes, espanhóis, turcos, e outros, se casaram e se integraram com uma sociedade e cultura compartilhadas. A etnia é tipicamente misturada – a maioria é árabe-berbere – e raramente uma fonte de conflito social. Alguns grupos berberes no limite do sul ou nas colinas próximas à fronteira da Argélia, conservam uma identidade étnica distinta, que é reforçada por algum monolinguismo entre os falantes do idioma berbere. Traços do passado berbere podem ser vistos em nomes de lugares como GuerMESSA e Chenini, e nos ricos artefatos que são produzidos nessas regiões. Outro grupo étnico que existe como um traço cultural hoje são os judeus de Jerba. Antes uma vívida colônia de judeus sefarditas, a maior parte emigrou para o Estado de Israel nos anos 1950 e 1960.

Muitos colonos franceses e italianos partiram da Tunísia nos primeiros anos após sua independência, em 1956. Africanos da região subsaariana podem ser descendentes de escravos, ou trabalhadores migrantes. Diferentes variações do idioma árabe coexistem na Tunísia. O árabe clássico é preservado no Corão e estudado em institutos teológicos e literários (DLIFLC, 2012). Como mostra Lewis (2009):

² O Magrebe é a região noroeste da África, constituída por Tunísia, Argélia, Marrocos, Líbia, Mauritânia e o Saara Ocidental.

O árabe padrão moderno é o idioma da mídia, do governo, e da educação pública. O árabe tunisino, também conhecido como *daríja* ou *tunsi*, é um dos dialetos árabes ocidentais falados pelo Magrebe. Do Marrocos até a Líbia, falantes do árabe ocidental compreendem uns aos outros, mas podem não ser compreendidos por visitantes da península árabe. Para o aprendiz de árabe, o *daríja* se distingue por palavras emprestadas do francês, italiano, espanhol, berbere e turco. O *daríja* não é escrito na escrita árabe, mas sim transliterado para outros alfabetos. *Tunis*, um dialeto do *daríja*, é usado em livros didáticos para estrangeiros.

Enquanto o árabe é a língua oficial da Tunísia, o francês é o segundo idioma do governo, também usado nos negócios e na ciência. Sinais de trânsito, nomes de ruas, e sinalização de prédios públicos e do governo são em árabe e francês. O inglês é raramente usado, exceto em informações e lugares turísticos. Nas últimas décadas, o inglês se tornou um segundo idioma estrangeiro, junto ao francês, no currículo escolar.

A constituição de 1959 declarava o Islã como a religião do Estado da Tunísia, declaração essa que foi levada para a nova constituição aprovada em 2013. Aproximadamente 98% dos tunisinos são muçulmanos sunitas da doutrina *Malikite*. Uma comunidade de muçulmanos *caridjitas* se mantém entre os falantes de berbere na Ilha de Jerba, assim como um pequeno número de judeus. Outros tunisinos que não se identificam como sunitas podem ser xiitas ou sufistas, cristãos, judeus ou bahai's (Bureau of Democracy, Human Rights, and Labor, 2011). De acordo com a Encyclopedia Britannica Online (2012, p. 40):

O Islã é uma das principais religiões do mundo e uma das três crenças que emergiram do Oriente Médio. Seu livro sagrado é o Corão, cujos seguidores acreditam que foi revelado ao Profeta Maomé no começo do século VII C.E. [...] A fé (muçulmana) prega caridade, observância da oração, jejum, e conduta ética. Aos seguidores é solicitado que se faça uma peregrinação, se possível, à Meca, berço de nascimento de Maomé e localização do mais sagrado dos sítios islâmicos, a *Kaaba*.

Com a queda do regime de Ben Ali, diferenças religiosas entre muçulmanos reemergiram para o cenário político. Todos os lados criticaram o governo interino por ser ou secular demais – por exemplo, falhando em declarar a sharia como principal fonte de legislação na nova constituição – ou religioso demais – por exemplo, em multar o proprietário de uma rede de TV por violar os valores morais ao exibir um filme julgado insultante para o Islã (AFP, 2012).

2.3 Questões de Gênero

Na Tunísia, a cultura árabe e as crenças muçulmanas se combinam na produção de uma sociedade patriarcal na qual os homens decidem o que é melhor para a família e dominam a esfera pública (CHARRAD, 2004). No entanto, a Tunísia é única no Oriente Médio Muçulmano por seu apoio governamental à igualdade de gênero para as mulheres. Segundo Charrad (2004, p. 41):

O Código do Estatuto Pessoal (CEP) de 1956 determinou várias mudanças em práticas tradicionalmente justificadas como sharia (lei islâmica). O CEP banuiu a poligamia apesar de o Islã permitir que um homem possua mais de quatro esposas no casamento. Também aboliu o repúdio, o direito dos homens (e apenas homens) de divorciar-se arbitrariamente, e cedeu às mulheres direitos (e responsabilidades) iguais no divórcio. As mulheres ganharam o direito de ser educadas, votar, concorrer a cargos públicos, e entrar em todos os campos e profissões. Emendas ao CEP fortaleceram as regulamentações de pensão alimentícia e de filhos, permitiram às mulheres que se casassem com não-muçulmanos, e removeram o enunciado de que uma mulher deve “obedecer” a seu esposo.

O Código – que será melhor explicado na sequência – não eliminou totalmente comportamentos tradicionais. O cuidado da casa e das crianças continuam a ser responsabilidades apenas das mulheres, mesmo quando estas trabalham fora de casa – uma condição não muito diferente da que se vive em países europeus e americanos –, e o assédio sexual ainda é um problema que se mantém.

Grande parte das explicações sobre mudanças no *status* das mulheres enfatizam fatores como o desenvolvimento econômico ou uma ideologia revolucionária. Porém, no caso da Tunísia, uma abordagem que tome o Estado como uma variável chave é mais adequada. Para explicar as mudanças nos direitos das mulheres desde a independência da Tunísia, é necessário considerar o processo de formação do Estado e relacionar Estado e gênero.

Para Mounira Charrad (1990), um denominador comum de muitos países recém independentes é que eles são sociedades antigas, mas relativamente Estados novos. O regimento colonial frequentemente enfraqueceu instituições políticas existentes tradicionais do país. Um Estado nacional devia ser ou formado ou consolidado no despertar da colonização:

A formação do Estado afeta a posição das mulheres na sociedade de várias formas. Em particular, o Estado media as relações de gênero através da lei. A legislação é um elemento chave na panóplia de estratégias disponíveis ao Estado e sua tentativa de fomentar ou inibir a mudança social, de manter arranjos existentes ou de promover maior igualdade para mulheres na família e na sociedade em geral. Enquanto regula o casamento, divórcio, direitos e responsabilidades individuais, e a transmissão de propriedade através da herança, a lei familiar é um exemplo primordial de política de Estado que afeta as mulheres (CHARRAD, 1990, p. 02).

Qualquer que seja o padrão, o processo de formulação do Estado está propenso a ter consequências para as relações de gênero. A Tunísia aparece em seu período pré-colonial como o país onde as comunidades baseadas em parentesco retiveram a mínima autonomia política e onde a tendência em direção à emergência de instituições centralizadas foi mais reconhecível (CHARRAD, 1990). A colonização alterou a situação.

Na Tunísia, os colonizadores exerceram seu regimento em grande parte através das instituições administrativas disponíveis. Aumentaram a centralização administrativa e enfraqueceram as comunidades baseadas em parentesco mesmo além da perda de consistência política que essas comunidades detinham antes da colonização. Ao fim do período colonial, a estratégia nacionalista era operar através de um partido poderoso que se estendesse por todo o país, o que foi possível devido à relativa integração da sociedade tunisina.

2.3.1 Mudanças históricas na política de gênero

As mudanças na política de Estado da Tunísia sobre os direitos das mulheres têm sido, segundo Charrad (1997), um produto paralelo de batalhas entre grupos políticos e sociais pelo poder do Estado. A política de gênero tem sido o resultado, e às vezes um instrumento, dessas batalhas. Batalhas políticas pelo poder do Estado e mudanças resultantes na política de gênero podem ser examinadas em quatro diferentes períodos no século XX: i) de 1930 ao começo de 1950; ii) a metade dos anos 1950; iii) de 1970 a 1980; e iv) os anos 1990.

Cada período representa uma configuração política crítica. Estas são, respectivamente: i) a luta nacionalista contra o colonialismo; ii) a formação do Estado

soberano nacional; iii) o período de consolidação do Estado; e iv) a era dos desafios do fundamentalismo Islâmico junto à emergência do feminismo como uma força social.

Dependendo das batalhas políticas nas quais estava envolvido, a liderança política da Tunísia definiu as mulheres alternadamente como um repositório de identidade cultural, potenciais apoiadores na busca por modernidade, vozes a serem silenciadas, ou aliadas contra o extremismo militante Islâmico (CHARRAD, 1997, p. 286).

Na Tunísia, diferentes configurações políticas geraram diferentes políticas de gênero. Primeiro, durante a luta nacionalista contra o regimento colonial francês, de 1930 até o começo dos anos 1950, o movimento nacionalista tomou uma abordagem conservadora sobre gênero e firmou restrições tradicionais Islâmicas sobre o papel da mulher. Depois, na metade dos anos 1950, o Estado nacional recém formado expandiu os direitos das mulheres na lei da família, fazendo a primeira e mais crítica reforma da lei familiar. Isso foi feito na ausência de um movimento feminista.

Posteriormente, o mesmo regime não hesitou em colocar assuntos de gênero na parte de trás da política nacional, quando precisou consolidar seu poder e enfrentar a ameaça de uma esquerda ascendente, nos anos 1970 e 1980. O governo respondeu à ameaça fazendo uma nova abordagem junto a forças Islâmicas contra a esquerda, enfatizando os papéis tradicionais das mulheres.

Finalmente, nos anos 1990, depois da destituição de Bourguiba, um novo regime enfrentou a uma só vez o desafio do fundamentalismo Islâmico simultâneo a um novo feminismo. Segundo Charrad (1997), esta foi a primeira vez que feministas realmente capturaram um espaço político para assuntos femininos.

Depois de um período de incerteza, a nova elite de Estado – dominada por homens – respondeu aos desafios fazendo uma aliança com os defensores dos direitos das mulheres contra o inimigo comum e mais perigoso, o fundamentalismo Islâmico. Neste período, as feministas serviram como atores em seu próprio direito e afetaram os termos da política de gênero do Estado. Nas palavras de Charrad (1997, p. 287), por política de gênero deve-se entender “leis promulgadas pelo Estado que expandem ou restringem os direitos das mulheres em lei familiar (também chamada de lei de estatuto pessoal na Tunísia)”.

Na Tunísia, como em outros Estados Islâmicos, assuntos de lei familiar têm dominado o discurso político sobre gênero. Os grupos mais importantes, que tiveram maior apoio na proteção da lei familiar Islâmica na história da Tunísia, são o

Estabelecimento Islâmico – grupo de acadêmicos e juízes religiosos –, grupos de parentesco organizados em comunidades patriarcais, e movimentos fundamentalistas Islâmicos.

A política de gênero tem variado na Tunísia com base na mudança na relação entre o Estado e um ou vários dos grupos supracitados. Quando relativamente autônomos desses grupos, atores estatais têm sido mais propensos a reformar a lei familiar e expandir os direitos das mulheres. Quando aliados ou dependentes desses grupos, no entanto, os atores estatais têm tido a tendência de perseguir políticas que aumentam as restrições sobre as mulheres.

Algumas vezes, o interesse do Estado em reformar a lei familiar coincidiu com as pressões vindas de baixo, como nos anos 1990, quando as mulheres participaram na formulação das reformas na lei familiar. Durante a colonização, no entanto, o Estado colonial francês e o movimento nacionalista tunisino eram os atores políticos chave na política nacional – a França colonizou a Tunísia de 1881 a 1956. Os nacionalistas tunisinos trataram o gênero como um recurso de poder na luta nacionalista e “a mulher” como um repositório sagrado dos valores nacionais (CHARRAD, 1997).

A liderança do movimento nacionalista juntou uma elite modernizadora liberal – membros como Habib Bourguiba e Tahar Haddad –, e forças conservadoras, como os juízes e acadêmicos Islâmicos comprometidos com a defesa da tradição:

Discussões acerca da “questão da mulher” na Tunísia não eram um debate em particular, mas parte de um amplo confronto intelectual entre Oriente e Ocidente. Incomodados pela superioridade militar e tecnológica da Europa no período, pensadores tunisinos refletiram sobre as razões disso. Alguns queriam encontrar soluções para o que eles viam como a estagnação de sua própria sociedade. Poucos falaram em favor de mudar a condição das mulheres como parte de maiores reformas sociais (CHARRAD, 1997, p.292).

Em resumo, a facção de Bourguiba, que foi a vencedora, desenhou seu círculo eleitoral sobretudo em áreas urbanas, e recebeu forte apoio das uniões. A facção que competia, sob liderança de Ben Youssef, encontrou maior suporte entre as comunidades baseadas em parentesco, em áreas rurais e entre membros do estabelecimento religioso.

Advogado educado em parte em universidades francesas, Bourguiba falou de razão e moderação. Ajudado pelas tropas militares francesas, as forças de Bourguiba

dizimaram os soldados e os recursos da facção rival. O próprio Ben Youssef escapou deixando a Tunísia e buscando refúgio fora do país.

Bourguiba declarou em um famoso discurso em 1960 que a guerra contra o subdesenvolvimento é uma forma de guerra sagrada. O Código do Estatuto Pessoal (CEP) era parte da “guerra contra o subdesenvolvimento”, que incluía, entre outras tarefas, a eliminação do que o governo via como impedimentos para um Estado moderno. Em suma, o Código foi de uma só vez parte e produto paralelo de um projeto abrangente de *state-building* (CHARRAD, 1997).

A política de gênero pareceu ser organizada em um curso progressivo. A onda viraria, no entanto, com uma mudança na política nacional nas décadas seguintes. Começando nos anos 1970, a ação combinada de poder do Estado, cultura, e gênero tomou novas formas. Um novo movimento social emergiu para desafiar a elite de modernização do Estado nos anos 1970. Desafiado sobretudo por grupos políticos da esquerda, o Estado tunisino, ainda sob a liderança de Bourguiba, se inclinou cada vez mais para o Islã como uma fonte de legitimidade política. Deixando assuntos de gênero de lado, o governo enfatizou, ao invés disso, políticas que reafirmavam valores Islâmicos. Como parte de sua resposta aos novos desafiantes, o regime colocou a política de gênero em segundo plano. Segundo Charrad (1997, p. 299):

Na mesma veia, o discurso político do período enfatizava que as mulheres pertenciam em primeiro lugar ao ambiente de casa. [...] em um discurso típico do tom daquele período, Bourguiba convocou as mulheres tunisinas a se lembrarem de “suas responsabilidades familiares como esposas, mães e donas-de-casa.” Ele também as lembrou que seu papel na vida pública pode às vezes ocupar um lugar secundário.

Os anos 1970 e o começo dos anos 1980, assim, contrastam com a metade dos anos 1950, quando o Estado tunisino operava em relativa autonomia do estabelecimento Islâmico e das comunidades patriarcalmente organizadas com base em parentesco. Em 1987, a Tunísia experimentou uma mudança de regime, com a pacífica destituição de Bourguiba, que havia sido presidente por três décadas. Neste contexto:

[...] o fundamentalismo Islâmico mudou de um fenômeno cultural para uma ameaça política. [...] Em 1992-93, o governo fez novas reformas na lei familiar que expandiram os direitos das mulheres. Emergindo com cuidado, o feminismo capturou o espaço político para assuntos das mulheres pela

primeira vez. As mulheres se encontravam em suas próprias associações e participavam dos debates sobre a lei familiar.

Depois de tentar uma estratégia leve por um tempo, o regime de então atacou os fundamentalistas diretamente nos anos 1990, ao mesmo tempo em que convidou as mulheres a se juntarem na luta contra o fundamentalismo. Ao fazer novas reformas na lei familiar em 1993, o Estado não apenas respondeu a pressões dos defensores dos direitos das mulheres, mas também solidificou sua aliança com eles.

Os intelectuais tunisinos usam o termo francês *mouvance* mais do que a palavra *movimento* para se referir ao feminismo na Tunísia (CHARRAD, 1997). Um *mouvance*, para o qual não há equivalente em inglês, é menos estruturado e mais difuso do que um movimento. Como outros grupos marginalizados, as mulheres tunisinas desenvolveram modelos alternativos de organização, levando a política a estruturas antes não-políticas.

Defensores dos direitos das mulheres se organizaram em associações, grupos de estudo, unidades de pesquisa, redes informais, e sessões de mulheres em sindicatos. Seu repertório organizacional incluía, por exemplo, um fórum para palestras e discussões – o Clube Tahar Haddad, assim denominado em homenagem ao reformista dos anos 1930. Importante destacar que a agenda feminista incluía primeiro e acima de tudo a defesa dos direitos que as mulheres tunisinas já possuíam.

Herdeiro do Estado nacional reformista que se formou ao fim da colonização na metade dos anos 1950, o Estado tunisino do começo dos anos 1990 encontrou sua base nos segmentos modernistas da sociedade tunisina, enraizado na classe média e na elite econômica de negócios, ambas as quais se sentiam ameaçadas pelo fundamentalismo Islâmico. Neste período, segundo Charrad (1997, p. 306):

Enquanto os fundamentalistas politizam o Islã, o Estado tenta despolitizá-lo. O Estado tenta reivindicar o Islã como um sistema de significado cultural. Oficiais do Estado lutam abertamente contra o fundamentalismo militante ao mesmo tempo em que tentam reapropriar o Islã criando um lugar para ele nas instituições nacionais e repetidamente afirmando a identidade Islâmica da Tunísia.

Além do mais, o regime agiu rápido ao negar-se a autorizar a criação de um partido político à volta do Islã. O presidente Ben Ali declarou que continuaria na luta contra a criação de um partido religioso, ao mesmo tempo em que consistentemente afirmou a identidade Islâmica da Tunísia. Finalmente, a política de gênero nem

sempre resulta, em todos lugares, de batalhas políticas centradas no gênero. Ela pode ser o resultado de batalhas envolvendo assuntos de outra ordem, como controle do poder do Estado, como foi o exemplo em períodos na história da Tunísia. Em suma, conceitos essencialistas como o Estado patriarcal, o Estado capitalista ou cultura Islâmica possuem utilidade limitada quando se trata de explicar a política de gênero no tempo.

A primeira onda de reformas nos anos 1950 transformou a construção legal do papel de gênero dentro da família. A segunda onda, nos anos 1990, redefiniu as condições para a transferência da cidadania tunisina. Uma análise cuidadosa das forças políticas em ação é necessária, portanto, para compreender cada fase reformista em particular.

Abaixo, é possível comparar o *status* das mulheres na Tunísia, com relação aos outros países do mundo árabe, em um período prévio à Primavera Árabe. A classificação foi feita pela Freedom House (2007), e mostra a Tunísia em primeiro lugar no tocante a direitos das mulheres. Abaixo, classificamos os outros países com base em sua pontuação média nas dimensões relativas a gênero

Tabela 1 – Classificação dos países árabes nas dimensões relativas a gênero

Classificação de dimensões relativas a gênero							
POSIÇÃO	PAÍS	Não-discriminação e acesso à justiça	Autonomia, segurança, e liberdade da pessoa	Direitos econômicos e oportunidades iguais	Direitos políticos e voz civil	Direitos sociais e culturais	PONTUAÇÃO MÉDIA
1º	Tunísia	3,6	3,4	3,1	2,8	3,3	3,2
2º	Marrocos	3,2	3,2	3,1	3,0	3,0	3,1
3º	Líbano	2,8	2,9	2,8	2,9	2,9	2,9
4º	Argélia	3,0	2,4	2,8	3,0	2,9	2,8
5º	Egito	3,0	2,8	2,8	2,7	2,4	2,7
6º	Palestina	2,6	2,7	2,8	2,6	2,9	2,7
7º	Jordânia	2,4	2,4	2,8	2,8	2,5	2,6
8º	Iraque	2,7	2,6	2,8	2,2	2,1	2,5
9º	Bahrein	2,2	2,3	2,9	2,1	2,8	2,5
10º	Síria	2,7	2,2	2,8	2,2	2,3	2,4
11º	Iêmen	2,4	2,3	2,3	2,6	2,1	2,3
12º	Kuwait	1,9	2,2	2,9	1,4	2,8	2,2
13º	Qatar	2,0	2,1	2,8	1,7	2,5	2,2
14º	Omã	2,3	2,1	2,7	1,2	2,1	2,1
15º	Emirados Árabes Unidos	1,7	2,1	2,8	1,2	2,3	2,0
16º	Líbia	2,3	2,1	2,3	1,2	1,8	1,9
17º	Arábia Saudita	1,2	1,1	1,4	1,0	1,6	1,3

(Fonte: FREEDOM HOUSE, 2007)

As condições históricas particulares da emergência do Estado tunisino em 1956 ajudam a explicar a política reformista e o *status* das mulheres nestas dimensões.

2.3.2 O Código do Estatuto Pessoal

O Código do Estatuto Pessoal (CEP) era uma parcela de um programa maior de construção estatal que tinha por objetivo o desenvolvimento de um Estado moderno e centralizado, e a marginalização de comunidades tribais. O recém formado Estado nacional estava apto a fazer reformas radicais na lei familiar, em parte porque a facção modernizante não enfrentou nenhum opositor político no momento crítico, quando tomou as rédeas do poder em 1956.

O Código do Estatuto Pessoal organizou a família tunisina sobre a base da igualdade legal entre homens e mulheres, e sobre a sólida base moral da relação matrimonial dentro da família e da sociedade (CEDAW, 2000), prevendo em particular:

- i) A abolição da poligamia (a falha no cumprimento desta provisão é punível por lei como delito criminal);
- ii) A instituição do divórcio jurídico, a proibição do repúdio e a cessão de direito ao divórcio a ambos os cônjuges;
- iii) Limitação da idade legal para casar para 17 anos para mulheres, coma condição de seu consentimento;
- iv) A capacidade das mulheres de instituir processos legais e de serem convocadas em seu próprio nome, com as mesmas oportunidades de acesso a serviços jurídicos que os homens;
- v) A concessão à mãe, no caso da morte do pai, do direito sobre a guarda de seus filhos menores de idade;
- vi) A instituição, em questões de herança, de uma doação obrigatória para os filhos da filha, se esta preceder seu pai, e;
- vii) A reversão estatutária, onde uma filha única deve herdar as propriedades de seus pais de forma integral.

O Código do Estatuto Pessoal foi alterado diversas vezes na intenção de levar em conta o desenvolvimento da sociedade tunisina (CEDAW, 2000). As emendas introduzidas em 1993 alteraram de forma radical a natureza das relações familiares e matrimoniais devido ao estabelecimento do princípio de igualdade entre homens e mulheres de forma mais sólida, e pelo fortalecimento das fundações para a gestão democrática das questões familiares.

Nos termos do Ato n. 93-74 de 12 de julho de 1993, que altera o Código do Estatuto Pessoal (CEDAW, 2000), os direitos e obrigações dos cônjuges no âmbito familiar foram significativamente modificados com base no estabelecimento dos princípios de igualdade e responsabilidade compartilhada. A posição designada à esposa dentro da família foi melhorada no sentido de esta ter um direito cada vez mais reforçado de tomar parte na tomada de decisões relativas à direção de seus filhos e da casa.

De acordo com Charrad (2007, p. 1518), “[...] os grupos políticos que podiam ter falado de uma interpretação conservadora da lei islâmica e bloqueado as reformas haviam perdido toda a influência política naquele momento em particular”. O CEP não foi uma vitória do feminismo. Foi a vitória de um governo forte o bastante para impor uma interpretação reformista da tradição islâmica. Rejeitando o dogmatismo, enfatizaram, no lugar, a vitalidade do Islã e sua adaptabilidade ao mundo moderno:

Quando as mulheres eram politicamente ativas nos anos 1950 – e algumas mulheres altamente instruídas o eram –, elas defendiam o nacionalismo ao invés de uma causa feminista centrada em questões de autonomia feminina e justiça de gênero. As reformas foram solicitadas por uma agenda nacionalista para construir uma nova nação soberana equipada com um Estado moderno. [...] Durante as batalhas de libertação nacional – como aconteceu na Tunísia nos anos 1950 –, o feminismo tende a assumir um segundo plano com relação ao nacionalismo (CHARRAD, 2007, p. 1519).

Em resumo, o CEP reformou as características do casamento, divórcio, custódia, e em alguma extensão, da herança. O Código expandiu os direitos das mulheres erradicando alguns dos arranjos mais patriarcais da legislação em vigor anteriormente, abolindo, por exemplo, a poligamia. O CEP aboliu também o direito unilateral do homem ao repúdio, estabelecendo o princípio de direitos e obrigações iguais no divórcio para homens e mulheres.

No entanto, o CEP manteve a desigualdade de gênero, deixando a parte da mulher da herança sendo metade daquela do homem, concedendo ao pai maiores direitos com relação à guarda dos filhos, e exigindo que a esposa deve obedecesse a seu marido.

Sob o governo do presidente Ben Ali, em 1993, ocorreu a segunda onda de reformas. A diferença entre as duas ondas de reforma reside no papel do ativismo feminino na última. Em contraste com o que aconteceu em 1950, associações de mulheres emergiram e o discurso feminista veio à frente dos debates públicos nos

anos 1980 e 1990. Este foi um período em que os defensores dos direitos das mulheres fizeram sua voz ser ouvida.

Uma das maiores mudanças deste período diz respeito aos direitos de cidadania das mulheres definido na transmissão de nacionalidade a seus filhos. As reformas de 1993 fizeram das mães uma fonte de *jus sanguinis*. Pela primeira vez, uma mulher tunisina podia passar sua nacionalidade para um filho nascido fora do país, independentemente da nacionalidade do pai da criança.

De acordo com Charrad (2007), nos anos 1990, as associações de mulheres tiveram um importante papel na criação de um clima no qual os direitos das mulheres e assuntos correlatos fossem proeminentes. A autora aponta que, desde a obtenção da soberania nacional em 1956, o país investiu pesadamente em educação, incluindo a educação de mulheres, criando assim um novo segmento de mulheres instruídas na população. Em parte, como resultado, um movimento de mulheres se desenvolveu começando no fim dos anos 1970 e assumindo maiores dimensões nos anos 1980.

Entre estas associações, destaca-se o Clube Tahar Haddad. A carta de criação do Clube Tahar Haddad incluía os seguintes objetivos: mostrar às mulheres que elas ainda eram tratadas de forma desigual, apesar da existência de novas regras formais na lei; apoiar mulheres e encorajá-las a participar ativamente no desenvolvimento econômico e cultural do país; e direcionar a luta das mulheres não contra os homens, mas contra práticas sociais que colocam poder nas mãos dos homens. Segundo Charrad (2007, p. 1524):

A criação do Clube Tahar Haddad foi um passo monumental em direção a um desenvolvimento mais profundo das associações de mulheres pelo país. O clube cresceu para ser um fórum onde acadêmicas, advogadas, jornalistas, e outras profissionais se encontravam regularmente para discussões e com frequência debates acalorados.

Outras associações se desenvolveram no final dos anos 1980. A maior parte delas declarava seu inflexível compromisso em defender o CEP. Elas se tornaram os vigias da legislação de gênero. Por já possuírem direitos significantes no CEP, as mulheres puderam tornar sua atenção para outras questões ou refinamentos no CEP original. A segunda fase de reformas na legislação de gênero não pode ser entendida senão em continuidade com a primeira fase.

2.4 Cenário Socioeconômico

Na frente econômica, a Tunísia enfrentou uma lenta recuperação durante a transição de governo. Seu desempenho se deteriorou bruscamente em 2011, logo depois de haver se recuperado, no fim de 2010, das crises financeira, do petróleo e dos preços de alimentos.

A Tunísia é um país de renda média com uma população, em sua maior parte urbanizada, de aproximadamente 10 milhões de pessoas. Seguindo a independência da França em 1956, a Tunísia estabeleceu um sistema presidencial altamente centralizado, com setores-chave da economia sendo apropriados e gerenciados pelo poder público. Receitas dos principais recursos naturais – incluindo petróleo, gás natural e fosfatos – ajudaram a abastecer o crescimento e investimentos usados para diversificar a economia no começo dos anos 1970 (Banco Mundial, 2012).

O governo estabeleceu um regime liberal que atraiu investimento estrangeiro direto da Europa, desenvolveu novas indústrias orientadas para a exportação (incluindo a têxtil e vestuário), e fez do desenvolvimento humano uma prioridade, investindo fortemente em bem-estar social, educação e infraestrutura básica. Nos anos 1990, a Tunísia diversificou sua economia das indústrias extrativistas, liberalizou o comércio e investiu em programas sociais. Essas reformas ajudaram a criar novos mercados para exportação, notavelmente equipamentos elétricos e mecânicos para o mercado europeu (Banco Mundial, 2012).

O impressionante progresso socioeconômico da Tunísia deste período foi, no entanto, minado por ampla corrupção, coerção e interferência política:

A administração pública da Tunísia tem historicamente sido altamente centralizada, com o poder concentrado na presidência. Sob o presidente Ben Ali, este poder foi abusado e reformas econômicas eram frequentemente minadas com privilégios sendo cedidos aos membros da família e companheiros próximos, para proteger seus interesses particulares e para reforçar o controle do regime sobre o setor privado. Similarmente, o Fundo Nacional de Solidariedade e o Fundo Nacional do Emprego eram diretamente controlados pelo partido do presidente e eram gerenciados com pouca transparência. Muitos de seus recursos não eram contabilizados e eram distribuídos por redes clientelistas. A escala de corrupção e a falta de transparência deixou muitos tunisinos relutantes em investir no país (Banco Mundial, 2012, p. 02).

Uma complexa rede de intervenções de políticas criou distorções e ineficácias, resultando em baixo investimento, crescimento limitado e criação de empregos insuficiente e de baixa qualidade. Contribuindo para esses desequilíbrios, quaisquer crescimentos que ocorressem eram concentrados nas áreas costeiras, entre a elite do país.

Com relação a gênero, a Tunísia é um dos países mais desenvolvidos da região do Magrebe/ Oriente Médio. O Código do Estatuto Pessoal, além de banir a poligamia, passou a exigir consenso mútuo para casamentos e concedeu às mulheres a igualdade constitucional, o direito ao voto, o direito de viajar e trabalhar sem requerer permissão de seus maridos, de pedir o divórcio, de assinar contratos e abrir contas bancárias. Além disso, “as mulheres também se beneficiaram do alto nível de investimento da Tunísia na educação e fizeram um grande progresso na educação, paridade de renda, participação na política e taxas reduzidas de fertilidade” (Banco Mundial, 2012).

A alta taxa de desemprego, por sua vez, é considerada a questão socioeconômica mais urgente a ser resolvida pela Tunísia. O desemprego, um dos principais aspectos da frustração da juventude que levou à revolução de janeiro, aumentou em 2011 e é particularmente alto entre jovens instruídos. Com a recessão econômica de 2011, a taxa de desemprego cresceu de 13% (em 2010) para 19%. Segundo o Banco Mundial (2012), o desemprego afeta mulheres graduadas desproporcionalmente:

Isso acontece sobretudo devido ao fato que uma maior parte das mulheres é altamente instruída, 46% das quais estavam desempregadas, comparadas a 33% dos homens (em 2007). O contingente de trabalhadores de baixa habilidade desempregada é, não obstante, ainda maior, estimado em 67% em 2010 (Banco Mundial, 2012, p.08).

Antes da revolução, a Tunísia era caracterizada como tendo níveis fracos de transparência e *accountability*, além de ter um baixo desempenho nas dimensões de governança e anticorrupção. O país também teve importantes deficiências e falhas relacionadas à voz e responsividade, um processo de tomada de decisão fortemente centralizado e, de forma mais geral, um arbítrio substancial na aplicação das leis (Banco Mundial, 2012). Segundo a mesma organização:

A classificação do Global Integrity de 2008 denomina o desempenho da Tunísia de “muito fraco” em *accountability* executivo, sobretudo devido à concentração de poder que estava sujeita a poucas verificações e cálculos. O relatório da FreedomHouse de 2010 classifica o país como “não livre”, a classificação mais baixa possível. Legalmente, cidadãos tinham o direito de votar e eram elegíveis para concorrer às eleições. No entanto, na realidade, as eleições eram firmemente controladas e nenhuma agência tinha autoridade independente para monitorar sua integridade (Banco Mundial, 2012, p. 09).

Também no ranking de liberdade de imprensa da FreedomHouse (2008) o país foi classificado como “não livre”, enquanto o Global Integrity (2008), indicou que o país era um dos regimes mais repressivos do mundo no tocante à liberdade de imprensa. No mesmo relatório, enquanto a lei anticorrupção do país era considerada de qualidade “muito boa”, sua implementação era considerada como “muito fraca” (Global Integrity, 2008).

De acordo com o Banco Mundial (2012), a falta de participação adequada, transparência e *accountability* foram o gatilho que levou à revolução. Uma cultura de constante sigilo acabava por evitar que debates ou consultas bem-informadas sobre as políticas públicas, finanças ou serviços fossem realizados. Ainda de acordo com o relatório do Banco Mundial (2012, p. 09):

Uma das palavras ouvidas com mais frequência dos jovens nas manifestações na Tunísia era a palavra *dignidade*. Esta sensação de indignidade era devida à exclusão social e econômica decorrente da falta de oportunidade e de participação.

O governo carecia de legitimidade, responsabilidade e *accountability* com relação à assembleia nacional, que por sua vez carecia de legitimidade com relação aos cidadãos. Para que houvesse um sistema de *accountability* por parte do governo e uma maior participação dos cidadãos no *policy-making* de seu governo, se fazia necessária maior transparência nas operações do governo.

Seguindo a revolução, as autoridades do governo interino iniciaram um amplo programa de reformas que pudessem fortalecer a governança e a *accountability* social. Algumas dessas reformas consistiam em: revisar a lei de Liberdade de Associação para remover os principais obstáculos legais e facilitar o desenvolvimento de uma sociedade civil forte e livre; revisar o quadro legal para permitir o acesso público à informação e dar ao público o direito de acessar esta informação, antes mantida pelos corpos políticos – incluindo estatísticas sociais e econômicas;

estabelecer um novo quadro regulamentador para o Fundo Nacional do Emprego; e viabilizar o uso de mecanismos de monitoramento e avaliação que permitissem aos cidadãos classificar o desempenho de programas sociais e serviços públicos (Banco Mundial, 2012).

2.5 O início da Primavera Árabe

A trágica autoimolação de Mohamed Bouazizi na cidade de SidiBouzyd, em 17 de dezembro de 2010, não foi apenas um ato de desespero de um indivíduo moído pela corrupção, repressão e incompetência do Estado (DODGE, 2012). Seu suicídio deu emergência a uma onda regional de empatia, que foi logo politizada pelo reconhecimento de seu desespero por parte das massas: a falha de longo prazo dos Estados árabes em efetivar promessas de cidadania, liberdade política e desenvolvimento econômico.

A morte de Bouazizi disparou um poderoso movimento de mobilização política, desafiando as elites governantes no Oriente Médio. Dentro de um mês esse movimento forçou o presidente tunisino, Zine El Abidine Ben Ali, a buscar refúgio na Arábia Saudita, após vinte e quatro anos de governo. Dez dias após sua partida, manifestações de massa se espalharam pelo Egito e dominaram o centro do Cairo.

Confrontado com um movimento popular da juventude do Cairo, o exército egípcio foi relutante em enfrentar a multidão, e optou por não atirar. Em 11 de fevereiro de 2011, Hosni Mubarak, que governou o Egito por 30 anos, foi retirado do cargo. Na Tunísia, Ben Ali ordenou Rachid Ammar, general do exército, que atirasse nos manifestantes. Para Dodge (2012), a Primavera Árabe de 2011 foi um movimento completamente nativo levado adiante pela corajosa agência de jovens no Cairo e na Tunísia.

A força do protesto popular foi tanta que dois ditadores de longa data foram destituídos de seus cargos, e as elites dominantes que restavam na Tunísia e Egito forma compelidas a sustentar eleições parlamentares livres e justas na tentativa de corresponder às demandas da população por democracia. Segundo Dodge (2012, p. 06), “são os movimentos populares nativos disparados pela morte de Mohamed

Bouazizi, mais do que catalisadores externos, que tiveram efeitos transformadores por muito tempo esperados pelo Oriente Médio”.

2.5.1 O Islã Político no Despertar Árabe

Devido a suas diferenças locais, movimentos islamistas não têm o mesmo papel na promoção ou participação nos protestos locais da chamada “Primavera Árabe”. No caso da Tunísia, por exemplo, o principal movimento islamista, Ennahda, tinha pouco poder e capacidade organizacional até depois da queda do regime de Ben Ali (BERTI, 2013). Os líderes dos grupos estavam em grande parte no exílio, com apoiadores locais ou na prisão ou no clandestino devido à pesada perseguição que enfrentavam sob Ben Ali, especialmente desde o início dos anos 1990. Assim, o movimento não teve um papel proeminente na organização dos protestos contra o regime. Segundo Berti (2013, p. 189), o ano de 2012:

[...] observou uma importante tendência de consolidação de poder para movimentos islamistas pela região. No caso da Tunísia, o partido Ennahda ganhou as eleições da Assembleia Constituinte em outubro de 2011, e desde então tem sido o peso indisputável da política na Tunísia. Em paralelo com a ascensão do Ennahda, a Tunísia também assistiu ao crescimento do movimento Salafista. Apesar deste grupo ser numericamente marginal e politicamente diminuído pelo Ennahda, seu papel e status melhorou no período pós-revolucionário.

De modo geral, a Tunísia embarcou em um processo de democratização vacilante, e o Ennahda manifestou uma capacidade de trabalhar com diferentes atores políticos e de cooperar com os principais partidos seculares e liberais do país enquanto tentava construir uma ponte entre as identidades secular e religiosa da Tunísia. No entanto, relatórios da Tunísia (BERTI, 2013) indicam que a ação equilibrada do Ennahda não impediu o partido de passar um número de medidas controversas, incluindo a abertura da arena política para os Salafistas e a repressão da mídia independente.

O país também assistiu à ascensão de um Islamismo Salafista mais radical atualmente. Alguns dos grupos mais extremistas ganharam atenção internacional em setembro de 2012, depois de seus ataques violentos contra a Embaixada dos Estados

Unidos em Túnis, em resposta à liberação de um curto vídeo produzido nos Estados Unidos que fazia piadas com o Islã e que insultava o Profeta Maomé.

2.5.2 A Revolução de Jasmim

Em 14 de janeiro de 2011 o então presidente da Tunísia, Ben Ali, renunciou ao cargo, nas semanas que seguiram os protestos pelo país. A autoimolação de um vendedor tunisino de 26 anos, Muhammad Bouazizi, em 17 de dezembro de 2010, deu início à revolta no distrito rural de SidiBouzyd.

Protestos então engolfaram cidades maiores na Tunísia, incluindo a capital, Tunis. No começo de janeiro de 2011, manifestações de massa estavam sendo mantidas regularmente em nome da liberdade, do fim da corrupção, e da exigência da renúncia imediata de Ben Ali (CHARRAD & ZARRUGH, 2013). A mídia popular nomeou a destituição de Ben Ali e os protestos que a precederam de “Revolução de Jasmim”.

As mulheres participaram como organizadoras e manifestantes e, conseqüentemente, a igualdade de gênero foi central nas discussões da política tunisina, mais eminentemente em sua relação com as eleições e com a elaboração da nova constituição (BEARDSLEY, 2011). Nesse sentido, uma cota para incluir mulheres nas listas de partido para a eleição da Assembleia Nacional Constituinte em outubro de 2011 foi instituída em lei pelo governo de transição (DASGUPTA & BANGHAM, 2012).

Esta medida, planejada e apoiada por grupos de mulheres da sociedade civil tunisina, tentava habilitar a paridade de gênero na representação, apesar de isso ser limitado porque a lei não especificava em que altura das listas de partido as mulheres deveriam aparecer. Conseqüentemente, muitos partidos ignoravam o espírito da lei, atendendo à exigência de incluir mulheres nas listas, mas oferecendo a elas as posições mais baixas na lista (ASSOCIATED PRESS, 2011).

Independentemente de suas posições nas listas de partido, as mulheres foram, não obstante, candidatas bem sucedidas nas eleições e ascenderam a posições na Assembleia Nacional Constituinte em 2011. O partido Islâmico Ennahda

obteve o maior número de assentos na assembleia e ostentou 42 candidatas de um total de 49 mulheres eleitas para a ANC de 217 membros (BYRNE, 2011).

A membro do Conselho Executivo do Ennahda, Mounia Bahim, enfatizou as trajetórias mistas das mulheres islâmicas na política dizendo: “Olhe para nós. Somos doutoras, professoras, esposas, mães – às vezes nossos maridos concordam com nossa política, às vezes não. Mas estamos aqui e estamos em ação” (CHARRAD & ZARRUGH, 2013, p. 02).

Segundo Charrad e Zarrugh (2013), o envolvimento das mulheres islâmicas na política da Tunísia ressoa com estudos que mostram como mulheres que se identificam com o Islã o consideram uma fonte significativa de seu engajamento político e subjetividade em outras partes do mundo árabe.

A proeminente presença de mulheres, sobretudo muçulmanas, na recém eleita assembleia formatou profundamente o teor dos debates sobre a constituição que foi escrita no curso dos 16 meses seguintes. Foi no contexto da elaboração da constituição que foi possível testemunhar uma transformação da política tunisina de ações vindas de cima para um debate público sobre gênero no qual mulheres tunisinas, islâmicas e outros, foram figuras centrais.

2.5.3 As Mulheres na Revolução

Revoluções, assim como guerras, não são gentis com as mulheres. Mulheres e crianças são, na maioria dos casos, as vítimas das revoltas (ESFANDIARI, 2012). Mesmo quando as mulheres tomam parte dos movimentos que com sucesso levam à mudança de regime, não são convidadas à mesa de negociação. Muitas vezes, ao invés disso, elas são ainda mais marginalizadas, e seus direitos se tornam pequenas partes de barganhas entre as facções. Segundo Esfandiari (2012, p. 03):

Mulheres são excluídas dos centros de poder que substituem velhos regimes. Por exemplo, não foi vista uma única mulher no Conselho Revolucionário formado depois da derrubada da monarquia no Irã ou no comitê constitucional formado para alterar um número de artigos na constituição egípcia depois da derrubada do ex-presidente Mubarak.

A Tunísia foi um caso diferente, e isso é compreensível. Este é um país com uma forte tradição secular e leis progressivas firmemente estabelecidas acerca de direitos das mulheres. De acordo com a autora (ESFANDIARI, 2012, p. 03):

Aqui, o governo de transição convidou Lilia Labidi, a mais eminente acadêmica de assuntos de gênero no Magrebe, para se juntar ao gabinete. Ela fez jus à sua reputação, e entre as mudanças que ela introduziu estava a remoção da objeção a um número de artigos da Convenção pela Eliminação da Discriminação Contra a Mulher (CEDAW).

Quarenta e nove mulheres estavam entre os 217 representantes eleitos para a Assembleia Constituinte – enquanto no Egito, o número de mulheres no parlamento (dissolvido e então restaurado) caiu de 12% para 2%.

Para Alwis (2012), as transições fornecem janelas de oportunidade para identificar desigualdades de gênero estabelecidas, reavaliar o *status* das mulheres na política e no desenvolvimento, e reformular constituições e quadros jurídicos, detendo assim um potencial significativo para transformar as vidas das mulheres.

Os processos da justiça de transição devem ser marcados por uma fidelidade ao direito internacional e aos direitos humanos. A resolução 1.325 do Conselho de Segurança da ONU, adotada em 31 de outubro de 2000, reforça a importância do gênero através do processo de transição. Esta resolução exige que os Estados-membros “asseguem a crescente representação de mulheres em todos os níveis de tomada de decisão... pela prevenção, gerenciamento, e resolução do conflito.” (ONU, 2000).

Outra ação importante é fortalecer formalmente e substantivamente reformas institucionais na igualdade de gênero, incluindo medidas especiais temporárias, como pedido na Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) e na Plataforma de Ação de Pequim. De acordo com a União Inter-Parlamentar (2014), nos últimos anos, países em pós-conflito têm se exibido proeminentemente no top 30 do ranking mundial de mulheres em parlamentos nacionais, e esses países têm sido eficientes no uso de cotas e assentos reservados para “assegurar a presença e participação de mulheres em (suas) recém criadas instituições” (ALWIS, 2012, p. 06).

A revolução foi levada como um movimento espontâneo da sociedade civil por pessoas de todo o país, sem ser guiada por nenhuma ideologia em particular, nem por uma figura política em particular. As primeiras eleições justas e livres do país foram

realizadas por uma Assembleia Constituinte em 23 de Outubro de 2011. Um governo interino foi estabelecido depois da eleição, sob a liderança do partido vencedor Ennahda, que ganhou 87 dos 217 assentos na assembleia – as mulheres ganharam 49 assentos, e a maior parte (42 assentos) dessas mulheres eram do Ennahda.

O partido formou um governo de coalizão com dois outros partidos: o Congresso pela República (Congress for the Republic – CPR), e o Fórum Democrático pelo Trabalho e Liberdades (Democratic Forum for Labor and Liberties – Ettakatol). Estes dois partidos são considerados mais liberais e seculares, enquanto o Ennahda é concebido como islâmico moderado (SAHIN, 2013).

Na Tunísia a legislação de gênero havia sofrido uma onda de reformas, especialmente depois da independência do país, em 1956. Sob a liderança do ex-presidente Habib Bourguiba, o Código do Estatuto Pessoal foi adotado em 1956, integrando direitos das mulheres à lei familiar e assim facilitando a participação das mulheres na vida pública.

O Código do Estatuto Pessoal consistia em uma série de leis que resultaram de diferentes interpretações das leis islâmicas. Neste contexto, a poligamia foi abolida, a idade mínima para o casamento foi aumentada, e direitos iguais de divórcio foram providos a homens e mulheres. Mulheres ganharam o direito de votar e de se tornarem candidatas nas eleições de 1957 (SAHIN, 2013). Um ano mais tarde, os casamentos deviam ser obrigatoriamente registrados e a adoção de crianças foi legalizada. Durante os anos 1960, contracepção foi disponibilizada, a igualdade de renda foi introduzida, e a educação se tornou obrigatória para meninos e meninas. Durante os anos 1970, o aborto foi legalizado.

No contexto da Primavera Árabe, de acordo com Sahin (2013, p. 164):

[...] as mulheres participaram nos protestos com os homens, clamando por transformação política geral, mais do que numa perseguição por uma agenda feminista distinta. Em última análise, da revolução se esperava trazer melhores práticas e reformas pela liberdade das mulheres a longo prazo.

O Movimento Ennahda, partido islâmico banido durante o governo de Ben Ali, fez várias promessas com relação à proteção dos direitos das mulheres e das liberdades civis, antes de chegar ao poder como partido líder do governo interino. Antes das eleições, o Ennahda começou a introduzir retórica islâmica à recém formada democracia, enfatizando primariamente a identidade muçulmana da

sociedade tunisina, como oposto do prévio regime de Ben Ali, onde essa retórica estava excluída da política (SAHIN, 2013).

Depois que o Ennahda entrou no poder, elementos islamistas foram retratados como parte do processo de democratização. Enquanto introduziam a identidade islâmica à política tunisina, os líderes do Ennahda fizeram esforços para convencer os liberais tunisinos e autoridades ocidentais de que estavam comprometidos com a proteção dos direitos e liberdades civis, assim como com o estabelecimento de uma democracia com uma nova constituição.

Nos dias que seguiram a vitória do Ennahda nas urnas, vários membros do partido começaram a questionar publicamente alguns aspectos dos direitos das mulheres:

Rached Ghannouchi, o líder do Ennahda, afirmou que a adoção de crianças era incompatível com a lei islâmica, portanto não deveria permanecer legal. Uma MP do Ennahda, Souad Abderrahim, declarou que mães solteiras não são bons exemplos para a sociedade e criam a desgraça em uma sociedade árabe muçulmana (SAHIN, 2013, p. 164).

Outro ator intimamente ligado aos desafios da democracia e da liberdade das mulheres na Tunísia eram os Salafistas. Após as revoltas de 2010-2011, esse grupo de Islamistas extremistas começaram a aparecer nas notícias com seus ataques violentos direcionados a secularistas tunisinos e autoridades estrangeiras, reivindicando que sua abordagem e atividades não se alinhavam com a Sharia – o que os Salafistas desejavam ver como base da constituição.

Seguindo a revolução, a proibição do uso de véus que cobrem todo o rosto e o crescimento de longas barbas foram retirados. Este grupo de pessoas, que desejava expressar seus dogmas religiosos e que foi oprimido durante o regime de Ben Ali começou a exercer sua liberdade, e depois de tantos anos, estavam nas ruas em seus trajes religiosos com os motivos do extremo Islã. Aqueles que foram presos sob o regime de Ben Ali foram então libertados, e começaram a participar na política para espalhar sua ideologia de extremo Islã.

Apesar do principal discurso dos Salafistas ser levar a Sharia para a constituição e ter um califado na Tunísia, eles se encontravam divididos em dois campos em termos de métodos. O primeiro são os Salafistas jihadistas, que recorrem à violência na intenção de servir a seus objetivos, e o segundo são os Salafistas

escrituralistas, que praticam suas crenças estritamente de acordo com o Corão, mas usam uma forma mais passiva para espalhar sua ideologia.

2.6 Debates sobre gênero na Constituição: o Artigo 28

A Assembleia Nacional Constituinte, eleita popularmente, teve como uma de suas tarefas elaborar uma nova constituição, baseando-se em elementos da constituição preexistente de 1959. O desenho da nova constituição se tornou lugar de batalhas, exigências populares, e de diálogo nacional de forma a significar uma reestruturação da política tunisina.

O Artigo 28, intitulado “Direitos das Mulheres”, constituiu um dos artigos mais discutidos no primeiro projeto da constituição, que foi liberado em 13 de agosto de 2012. O artigo foi traduzido generalizadamente como julgando os papéis das mulheres na família como “complementares” (em árabe, yetekaamul) aos dos homens. Em resposta a este primeiro projeto, milhares de mulheres organizaram protestos na capital Túnis, com um propósito de duas faces: celebrar o 56º aniversário da promulgação do Código do Estatuto Pessoal, e contestar a terminologia do Artigo 28 (GHAMMI, 2012).

Oponentes da cláusula “complementar” do Artigo 28 argumentavam que a cláusula definia as mulheres apenas em relação aos homens e, em adição, apenas reconhecia as mulheres como casadas, portanto negando os estilos de vida múltiplos e diversos das mulheres tunisinas. O uso do termo “complementar” inflamou a muitas (CHARRAD & ZARRUGH, 2013). Direitos consagrados no Código do Estatuto Pessoal se tornaram uma referência e símbolo do que poderia ser ameaçado pela terminologia de “complementaridade”.

A extensão do ativismo feminino tunisino foi exibido, por outro lado, por mulheres que apoiavam o Artigo 28. Em particular, as mulheres membros do Ennahda na ANC, declararam seu apoio ao Artigo (BABNET, 2012). Entre os mais convictos defensores do artigo, a membro do Conselho Executivo do Ennahda, Farida Labidi, declarou que “Não se pode falar de igualdade entre homens e mulheres de forma absoluta” (CAVAILLÈS, 2012, p.108).

Como sinal da eficiência da organização das mulheres na emergente sociedade civil da Tunísia naquele momento, a cláusula “complementar” do Artigo 28 foi omitida do segundo e terceiro desenhos da constituição, liberados em 12 de dezembro de 2012 e 30 de abril de 2013, respectivamente. O Ennahda fez outra concessão nestes últimos desenhos, excluindo referências específicas à lei da Sharia como a fonte oficial e primária da legislação do país (HAMAD, 2013).

As discussões contemporâneas sobre os direitos das mulheres na Tunísia e em outros lugares do mundo muçulmano não podem ser compreendidas fora do contexto da lei familiar e dos códigos de estatuto pessoal. Segundo Charrad e Zarrugh (2013), na Tunísia, a legislação liberal do CEP pós-colonial continua a estruturar os argumentos à volta dos direitos e *status* das mulheres na constituição pós-revolucionária da Tunísia em 2013.

3 INSTITUIÇÕES POLÍTICAS E GÊNERO

O direito das mulheres ao voto foi concedido, pela primeira vez, na Nova Zelândia, em 1893. Na Europa, o primeiro país a conceder este direito foi a Finlândia, em 1906 – a Finlândia é também o país onde se elegeram as primeiras parlamentares mulheres, em 1907. Na América Latina, o primeiro país onde as mulheres ganharam direito ao sufrágio universal foi o Equador, em 1929. No Brasil, o direito foi concedido em 1932. Nos países da África, em geral o sufrágio às mulheres e aos homens foi concedido simultaneamente, na ocasião de sua independência – e em muitos, como na África do Sul, o direito foi sendo concedido paulatinamente, primeiro aos descendentes europeus, depois apenas aos brancos etc. De acordo com Ferreira (2003, *apud* SOUZA *et al*, 2003, p. 70):

As mulheres, pela trajetória como se inseriram na política, precisavam de um tempo maior para se adaptar à nova realidade. A insegurança, o desconhecimento das regras do mundo público, os condicionamentos culturais e psicológicos, as práticas partidárias excludentes, continuavam atuando sobre as mulheres, mantendo-as afastadas da estrutura formal do poder político.

Do direito ao voto ao direito de candidatar-se às eleições, tais mudanças e transformações tiveram como papel protagonista o movimento feminista, sobretudo durante as várias transições democráticas em alguns países nas décadas de 1970 e 1980. Para Breno Cypriano *et al* (2008), este era um momento oportuno para reivindicar mudanças institucionais diante da negação à participação de minorias. Para os autores (CYPRIANO *et al*, *apud* LÜCHMANN *et al*, 2008, p. 153):

As propostas da agenda do(s) feminismo(s) e do(s) movimento(s) de mulheres – que não era um movimento único e homogêneo – indicavam a necessidade de empoderamento feminino nas diversas esferas de ação (privada, social e pública) para que se garantisse a igualdade e o compartilhamento de poder nesses espaços.

O compartilhamento de poder através de ações afirmativas tem sido discutido em diversas conferências internacionais – como a de Pequim em 1995, além da Conferência Mundial sobre a Mulher realizada na Cidade do México em 1975, em Nairóbi em 1985, entre outras, envolvendo atores diversificados – governos,

organizações não-governamentais, sociedade civil e órgãos internacionais. O resultado dessas conferências são plataformas de ação que têm por objetivo efetivar o empoderamento feminino e a realização dos direitos das mulheres, como um todo.

As ações afirmativas surgem como um meio de preencher os espaços na arena política dominados por homens, sobretudo a nível legislativo. Sobre esta lacuna, Cypriano *et al* (*apud* LÜCHMANN *et al*, 2008, p. 157) elaboram duas hipóteses:

A aparente ausência das mulheres na vida política institucional pode ser explicada por duas hipóteses: i) a histórica vinculação das mulheres à esfera privada, relativa ao lar e aos laços familiares – o papel sexual é marcado pela atuação em espaços diferenciados –, sendo o espaço público exclusivo para os homens; ii) a existência de barreiras culturais, religiosas e institucionais.

Cabe notar aqui que os principais obstáculos à participação plena das mulheres na esfera política, assim como já citado por Horochovski (2008) e Sen (2010), consistem em fatores constitucionais, culturais e sociais, psicológicos e, finalmente, econômicos. Em todos esses fatores, a desigualdade de gênero afeta os resultados do empoderamento das mulheres. De acordo com Cypriano *et al* (*apud* LÜCHMANN *et al*, 2008, p. 143), ações afirmativas “são medidas focalizadas voltadas a um público específico, de caráter temporário, com o fim de combater a desigualdade derivada de características adscritivas e assim promover igualdade de condições entre os indivíduos”.

As ações afirmativas, como mecanismos que buscam levar maior equilíbrio às instituições políticas, são um passo à frente na tentativa de aumentar o poder e participação das mulheres nesta arena. No entanto, para Cypriano *et al* (*apud* LÜCHMANN *et al*, 2008, p. 161):

As ações afirmativas, pensadas a partir de um referencial liberal igualitário – que as concebe como mecanismos para corrigir desigualdades advindas de características adscritivas e, assim, capazes de possibilitar que indivíduos com diferentes preferências possam competir, em igualdade de condições, por bens, recursos e oportunidades, sem que atributos aleatórios funcionem como um obstáculo injusto à perseguição de seus anseios – não é suficiente para tratar o acesso desigual das mulheres nas esferas formais da política.

Para os autores, o acesso às instituições políticas através de ações afirmativas sozinho não basta para mudar a distribuição do poder nestas instituições. Tal abordagem segue a linha da **política da diferença** elaborada por Iris Marion Young, explicada por Cypriano *et al* (*apud* LÜCHMANN *et al*, 2008, p. 161):

[...] a partir dessa perspectiva, as ações afirmativas são pensadas como instrumentos que procuram não apenas promover a igualdade de oportunidades, mas também transformar práticas sociais institucionalizadas que impedem o pleno desenvolvimento das capacidades e habilidades, bem como a expressão de diferentes perspectivas sociais.

Ou seja, a partir da política da diferença, as ações afirmativas não se limitariam a processos que possibilitassem a representação formal de minorias, mas sim um processo mais complexo, onde as práticas sociais institucionalizadas seriam modificadas de forma a não mais excluir as minorias em processos mais substanciais, como de liderança e decisão, em diferentes esferas. De acordo com Cypriano *et al* (*apud* LÜCHMANN *et al*, 2008, p. 161):

A política da diferença tem em conta não apenas a garantia da igualdade formal ou, ainda, da igualdade de oportunidades, mas o objetivo de atuar de forma a renovar e transformar os processos de tomada de decisão, a divisão sexual do trabalho e os padrões culturais, que têm por consequência a exclusão das mulheres da política institucional. [...] É necessário, então, pensar na possibilidade de contemplar os demais elementos apontados pela política da diferença voltados à mudança do contexto institucional, social, econômico e cultural, em que se insere a reivindicação pelas cotas, por meio da adoção de medidas que tornam possível a presença e atuação efetiva das mulheres na esfera política.

Nessa perspectiva, as diferenças não devem ser vistas como razão para promover desigualdades, mas sim como peculiaridades a serem levadas em conta quando do estabelecimento de uma distribuição equitativa do poder. Não obstante, o limite dessa perspectiva repousa justamente em não focar-se em uma mudança das estruturas, mas sobretudo na competição nos espaços de decisão política.

3.1 Mulheres na Política

Em alguns países, como Suíça, Argentina e Ruanda, mulheres têm feito grandes avanços na participação e representação política. Em outros, no entanto, mulheres continuam sem o direito de votar – como na Arábia Saudita –, ou são representadas unicamente por legisladores homens – como no Quirguistão, Micronésia e Emirados Árabes. Para Hughes, Kunovich e Paxton (2007, p. 264), a luta das mulheres pela representação política formal está em sua maior parte ganha:

Depois da Segunda Guerra Mundial, o direito político das mulheres foi legalmente sancionado em vários países, frequentemente sem uma significativa resistência. Hoje, em todos os países com legislatura, exceto Arábia Saudita, mulheres votam ao lado dos homens nas eleições, às vezes em maior número.

As principais posições de liderança política executiva também são tipicamente ocupadas por homens. Desde 1960, quando Sirimavo Bandaranaike se tornou a primeira mulher a liderar um país moderno – o Sri Lanka –, somente 30 mulheres se tornaram as principais lideranças executivas de seus países (HUGHES *et al*, 2007). Muitas das mulheres eleitas para tais posições executivas, além disso, sobretudo na Ásia e América Latina, tinham maridos famosos ou pais que as precederam na vida política. Na América Latina, as cotas foram fundamentais para aumentar a representação política feminina no legislativo³. Este crescimento na África foi estimulado pelo conflito armado (HUGHES *et al*, 2007).

3.2 Igualdade de gênero em cargos eletivos

A Declaração de Direitos Humanos consagra direitos iguais para homens e mulheres, incluindo o direito de participar no governo. A Plataforma de Ação de Pequim, de 1995, estipulou como objetivo que ao menos 30% das posições de tomada de decisão fossem ocupadas por mulheres. Para Pippa Norris e Mona Krook (2014), a menção dessa estratégia na Plataforma de Ação de Pequim indica que as cotas, por si mesmas, podem não ser suficientes para atingir a igualdade de gênero em cargos eletivos.

Não obstante, é válido ressaltar a importância das cotas no processo de aumento da presença de mulheres em parlamentos pelo mundo, como parafraseado por Cypriano *et al* (2008, p. 144):

[...] as cotas proporcionam, para utilizar os termos de Phillips (2001), não apenas uma política de ideias, mas também uma política de presença. Por meio delas abre-se um espaço real para a presença física de grupos excluídos nas instâncias de tomada de decisão, tornando possível o encontro

³ O Brasil se apresenta como exceção ao aumento da representação feminina como consequência da implementação das cotas. No caso das cotas brasileiras, o preenchimento das mesmas não é mandatário. Ainda que o espaço para a participação feminina seja garantido por lei, não há mecanismos que obriguem os partidos a preencher todo esse espaço (BOLOGNESI, 2012).

de diferentes perspectivas sociais e conduzindo a uma formatação mais plural e inclusiva dos processos políticos.

As mulheres são 21,8% dos membros do parlamento (MP) pelo mundo (IPU, 2014). Isso indica que “sexo”, diferenças biológicas entre mulheres e homens, e “gênero”, significados sociais conferidos a essas diferenças apresentam importantes distorções. Os papéis conferidos aos gêneros em muitas sociedades levam as mulheres a ter menos recursos de tempo e dinheiro e menores níveis de ambição política.

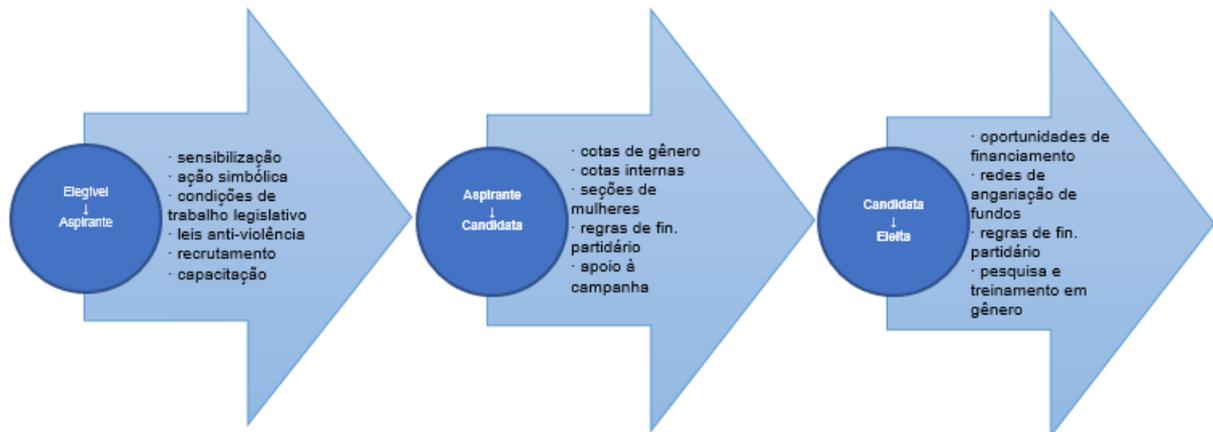
Nesse sentido, de acordo com Norris e Krook (2014), potenciais aspirantes femininas podem então confrontar estereótipos – em relação a si mesmas, sob os olhos de *gatekeepers* e entre cidadãos – que promovem a ideia de que a política não é lugar para mulheres.

O modelo sequencial de recrutamento, elaborado pelas autoras, reflete os resultados dos processos de atribuição de papéis a gêneros. Este modelo, segundo as autoras, divide-se em quatro partes (NORRIS & KROOK, 2014, p. 05):

1) aqueles elegíveis para concorrer a um cargo; 2) aqueles que aspiram concorrer a um cargo; 3) aqueles nomeados para concorrer a um cargo e 4) aqueles eleitos para o cargo. A transição do estágio 1 para o 2 se preocupa com o fornecimento de aspirantes (*supply*), o movimento do estágio 3 para o 2 reflete a demanda por certos tipos de candidato, e a mudança do estágio 3 para o 4 envolve os resultados das eleições.

Através do seguinte gráfico, Norris e Krook (2014) elaboram pontos de intervenção e estratégias que são cabíveis para cada estágio na intenção de aumentar a participação política das mulheres:

Figura 1 – Pontos de Intervenção e Estratégias



Fonte: NORRIS & KROOK, 2014, p. 16.

Para passar de elegível a aspirante, os fatores determinantes repousam mais na esfera de desenvolvimento individual, como surgimento de consciência, ação simbólica e desenvolvimento de capacidade, ainda que em conjunto com ações institucionais, como condições de trabalho legislativo, recrutamento e leis anti-violência. Entre os estágios de aspirante a candidata, ações institucionais do sistema político e dos partidos são essenciais, como seções para mulheres, regulamentação dos fundos do partido designados às candidatas, suporte de campanha e cotas internas. Já para passar do estágio de candidata à eleita, ações relacionadas a financiamento são fatores imprescindíveis, em conjunto com redes de contatos expandidas e treinamento.

3.3 Representação feminina na política formal

Segundo as pesquisas que buscam explicar as peculiaridades que influenciam a maior ou menor representação feminina em cadeiras legislativas, é possível distinguir os fatores em dois lados: *supply-side* e *demand-side*⁴. Os fatores do *supply-side* abordam a participação política como consequência tanto de

⁴ Em tradução livre, o lado da oferta e o lado da demanda.

características pessoais tais como interesse, ambição e conhecimento, quanto de recursos como tempo, rede de contatos, educação e recursos econômicos.

Essa abordagem aponta também para o capital financeiro e humano necessários, considerando que ambos podem ser adquiridos por meio da educação. Isso significaria, portanto, que as diferenças entre homens e mulheres nos níveis de educação podem ser uma explicação para as diferenças na participação política. “Entretanto, tem havido poucos indícios para sustentar o argumento de que a porcentagem de mulheres na educação seja um preditor da representação parlamentar” (HUGHES *et al*, 2007, p. 267).

Por outro lado, as explicações do *demand-side* referem-se muito mais às peculiaridades do sistema político, que formam as regras do jogo e influenciam fortemente se as mulheres podem obter – e como obter – poder político. Características específicas do sistema político afetam a demanda, como o sistema eleitoral e a presença e estrutura de cotas de gênero. Enquanto o *supply-side* lida com aspectos que influenciam o fato de as mulheres possuírem ou não habilidades, experiência e desejo de serem consideradas em um conjunto de candidatos potenciais, o *demand-side* determina as características e instituições que facilitam – ou impedem – que as mulheres passem do conjunto de candidatos para a eleição concreta.

Para Hughes *et al* (2007), partidos políticos e líderes de partido podem tanto puxar as mulheres para dentro ou empurrá-las para fora do processo político, enquanto no nível individual, eleitores podem ser mais ou menos propensos a votar em candidatas ao invés de candidatos. Outros fatores influenciam a representação política feminina nos parlamentos, como veremos a seguir.

Mudanças institucionais são promovidas na intenção de aumentar a presença de mulheres em governos nacionais. Na metade de 2011, as mulheres mantinham 19,6% dos assentos parlamentares unicamerais/câmaras baixas pelo mundo, eram 23 dos 189 mais altos postos diplomáticos da Organização das Nações Unidas e somente 14 mulheres mantinham postos eleitas como chefes de Estado. As eleições parlamentares de 2008 em Ruanda resultaram no primeiro corpo legislativo nacional com maioria feminina (56,3%).

Uma série de acadêmicos empenhou-se em analisar fatores políticos, socioeconômicos e culturais para explicar as variações transnacionais substanciais na representação política de mulheres, identificando geralmente que o nível de

desenvolvimento não possui um papel significativo nessas explicações. No entanto, Jennifer Rosen (2013), em seu estudo através de 168 países, argumenta que o nível de desenvolvimento – quando medido usando proxies econômicos e sociais – interage com variáveis que são causas-chave, mudando sua importância e possivelmente sua direção uma vez que dado nível é alcançado.

Em tratando-se de sistemas eleitorais e cotas nacionais de gênero, Rosen (2013, p. 307) afirma:

Um exame aprofundado dessas variáveis oferece uma significância particular porque, como instituições políticas, são mais facilmente manipuladas do que fatores ideológicos ou socioeconômicos para alcançar o objetivo de paridade de gênero na política nacional. [...] O avanço político das mulheres tem implicações mais amplas além do significado formal de justiça e igualdade. Alcançar equilíbrio de gênero em governos nacionais pode, dentro de certa medida, melhorar a qualidade do *policymaking*, tanto em relação às necessidades específicas das mulheres quanto no processo de *policymaking* em geral.

Também, segundo a autora, a visibilidade política das mulheres em teoria tem um efeito simbólico, potencialmente aumentando o *status* das mulheres e reduzindo desigualdade sociais de gênero mais amplamente. De fato, alguns acadêmicos argumentam que a paridade de gênero na política está entre as mais importantes mudanças exigidas para produzir um sistema de igualdade de gênero na sociedade.

3.4 A Estrutura Política

A habilidade das mulheres de realmente serem eleitas é estruturada, segundo Rosen (2013), pela natureza do sistema político. Diferenças institucionais nos sistemas políticos modelam o nível de demanda por candidatas mulheres. Quanto mais tempo tenha passado desde que as mulheres tenham sido legalmente definidas como cidadãs (sufrágio universal), mais integradas elas devem ser à estrutura política de um país (REYNOLDS, 1999, *apud* ROSEN, 2013, p. 312).

A capacidade das mulheres de ganhar eleições também pode ser afetada pela capacidade do parlamento de realmente implementar políticas. Se os parlamentos

forem efetivamente impotentes, legisladoras mulheres podem ser mais palatáveis a se estabelecerem como *tokens* (símbolos) em um governo simbólico.

3.4.1 Sistema Eleitoral

Os sistemas eleitorais determinam de que forma os votos em uma eleição se traduzem em assentos ganhos por partidos e candidatos. Há dois tipos de sistemas: majoritário pluralista e de representação proporcional. Grosso modo, em sistemas majoritários pluralistas, eleitores de um distrito eleitoral votam em apenas uma pessoa para representá-los, e o candidato com mais votos ganha. Já em sistemas de representação proporcional, os eleitores votam em um partido com uma lista designada de candidatos, e os partidos ganham assentos legislativos proporcionalmente ao número de votos que recebem. De acordo com as autoras (HUGHES *et al*, 2007, p. 269):

As mulheres se saem melhor em se eleger em países que usam o sistema de representação proporcional. E, em países que usam ambos os sistemas simultaneamente, mulheres são eleitas a taxas muito mais altas sob o sistema de representação proporcional do que no sistema majoritário pluralista.

Mulheres se saem melhor sob sistemas de representação proporcional porque estes sistemas geralmente possuem magnitude de partidos e distritos mais alta, ou seja, o distrito eleitoral ou partido acaba por enviar um número maior de representantes para o legislativo nacional, aumentando a porcentagem de mulheres. Mais adiante esta questão será aprofundada, dentro do subcapítulo acerca do impacto das instituições políticas nos resultados eleitorais.

O sistema eleitoral de representação proporcional tem sido realçado pela maior parte das pesquisas como um fator fundamental para compreender as variações transnacionais de representação parlamentar feminina. Nos sistemas de representação proporcional, os votos são lançados para partidos políticos ou para uma lista de candidatos que o partido dispõe, e os assentos ganhos são proporcionais à porcentagem de votos recebida – isto é, se um partido recebe 30% dos votos, este

partido preenche 30% dos assentos do parlamento (se não houver desproporcionalidade).

Em contraste com os sistemas majoritários, onde os partidos apresentam um único candidato por circunscrição e portanto têm um incentivo de apelar para o denominador menor-comum das preferências dos eleitores, os partidos no sistema de representação proporcional colocam vários candidatos em campo e se beneficiam apelando para uma seleção mais diversa de eleitores. Rosen (2013, p. 308) argumenta:

De acordo com Paxton (1997), um sistema de representação proporcional pode “amortecer” as mulheres fazendo delas candidatas menos arriscados em comparação com um sistema majoritário onde candidatas mulheres se colocam em competição direta com homens. No entanto, nem todos os sistemas de representação proporcional selecionam candidatas da mesma forma. Legisladores são escolhidos na ordem em que aparecem nas listas, então a posição das candidatas mulheres importa; em sistemas de representação proporcional de lista fechada, os partidos políticos decidem a posição dos candidatos na lista, enquanto em sistemas de lista aberta, os eleitores influenciam a posição do candidato.

Nesse contexto, as cotas de gênero agem como políticas de ação afirmativa que pretendem ajudar as mulheres a superar obstáculos à sua eleição, como por exemplo menor experiência política, estereótipos culturais e menor rede de contatos de apoio. Existe uma variedade de cotas que ou reservam uma porcentagem de assentos parlamentares ou exigem que um número mínimo dos candidatos que os partidos venham a fornecer sejam mulheres.

3.4.2 Cotas de Gênero

As cotas de gênero são legislações ou regras de partido que exigem que determinada porcentagem de candidatos ou legisladores sejam mulheres. Em 1990, a Argentina se tornou o primeiro Estado no mundo a adotar uma lei nacional de cota eleitoral, resultando em um aumento de 17% na representação feminina na Câmara dos Deputados na eleição seguinte.

No sistema argentino, é exigido que as listas eleitorais dos partidos tenham um mínimo de 30% de mulheres entre seus candidatos para todas as eleições

nacionais, com chances reais de serem eleitas. Listas de partido que não cumprem com as exigências da cota de gênero não são aprovadas, de acordo com o Artigo 60 do Código Eleitoral Argentino. A regra de 30% destina-se ao conjunto de assentos que o partido deseja renovar nas eleições. Deve sempre haver pelo menos 1 mulher para cada 2 homens. Partidos sem representação ou com apenas 1 ou 2 assentos para renovar são obrigados a ter 1 mulher entre seus 2 melhores candidatos; partidos que estejam renovando mais de 2 assentos devem ter ao menos 1 mulher entre seus primeiros 3 candidatos. (Global Database of Quotas for Women, 2014).

Esforços internacionais para implementar cotas de gênero no Afeganistão e Iraque levaram a alguns dos maiores saltos na representação feminina já vistos. No entanto, algumas cotas parecem ser mais eficazes no aumento da representação parlamentar feminina do que outras. De acordo com Hughes *et al* (2007, p. 270):

Mandatos de colocação, como por exemplo duas mulheres exigidas entre os cinco principais candidatos, podem prevenir que os partidos enterrem as mulheres no final das listas de partido. E sanções por não-cumprimento levam a consequências se os líderes de partido falham em obedecer à regulamentação de cotas.

Mesmo sem essas pressões, líderes de partido e governo podem ver uma vantagem estratégica na adoção de cotas. Segundo as autoras (HUGHES *et al*, 2007, p. 270):

Os partidos são *gatekeepers*. Para um indivíduo, homem ou mulher, concorrer a um cargo político, ele ou ela deve ser selecionado e apoiado por um partido político. Partidos que estão mais à esquerda em suas inclinações políticas tendem a abraçar ideais igualitários e são mais propensos a promover grupos tradicionalmente sub-representados, como as mulheres. Através dos países, a proeminência de partidos de esquerda aumenta a porcentagem de mulheres em posições legislativas. [...] Se as mulheres estão presentes na elite do partido, elas devem advogar por um maior número de candidatas mulheres ou devem apoiar de melhor maneira candidatas mulheres em sua busca por cargos políticos.

Elites femininas de partidos devem tentar apoiar candidatas mulheres em eleições influenciando a colocação na lista ou as contribuições do partido para o fornecimento de recursos às candidatas. Mulheres em posição de liderança de partido, ou mesmo em posições de nível médio, de acordo com as autoras (HUGHES *et al*, 2007 detalhadas), podem melhor influenciar o número de mulheres forçando regras de partido que tenham como objetivo determinada porcentagem de mulheres como candidatas. No entanto, “partidos de mulheres não necessariamente resultam em

benefício de longo prazo para o poder político feminino” (HUGHES *et al*, 2007, p. 271).

Segundo o estudo de Rosen (2013), muitos países, sobretudo ocidentais, democracias industrializadas, têm optado por cotas partidárias voluntárias no lugar daquelas estabelecidas pela legislação nacional. As cotas partidárias voluntárias não são exigidas legalmente, mas sim reguladas internamente pelos partidos em particular.

As cotas nacionais obrigatórias, por outro lado, são codificadas na legislação eleitoral ou na constituição, e são geralmente acompanhadas de sanções por não-cumprimento. Estas cotas podem determinar vários estágios do processo de nomeação, regulando o número de mulheres eleitas (cotas de assentos reservados) ou controlando a inclusão e/ou localização das mulheres nas listas de candidatos dos partidos (cota legal de candidato). Para Rosen (2013, p. 309):

Apesar das cotas nacionais envolverem uma extensão diversa de políticas, experts no campo argumentam que cotas eleitorais e constitucionais representam a tentativa de uma nação de “acelerar a paridade de gênero na política” (Dahlerup, 2003, 3), e, portanto, se colocam sob o guarda-chuva das cotas de gênero.

A legislação de cotas é carregada de detalhes de cumprimento. No entanto, de acordo com o estudo de Rosen (2013), mulheres que buscam a representação parlamentar em países com cotas obrigatórias nacionais tendem a obter melhores resultados comparadas àquelas com cotas partidárias voluntárias. Para a autora:

Muitas análises qualitativas mostram que cotas podem ser especialmente importantes em democracias emergentes e sociedades pós-conflito. Em Estados menos desenvolvidos, a igualdade entre os sexos é geralmente vista como um resultado que deve ser instituído, mais do que como um produto de maior desenvolvimento(ROSEN, 2013, p. 309).

Este argumento adequa-se ao nosso Estado de estudo, dado que a Tunísia é considerada um Estado pós-conflito e uma democracia emergente. As cotas tendem a ser particularmente populares em democracias emergentes e sociedades pós-conflito porque estas conferem um elemento de legitimidade internacional, mas também porque há uma abertura política para cotas já que esses países geralmente começam por rascunhar instituições políticas e desenhar novas constituições.

Segundo a autora, por outro lado, em democracias desenvolvidas, a reivindicação por cotas tem geralmente sido originada de grupos de mulheres dentro dos próprios partidos, culminando em cotas partidárias reguladas internamente, no lugar de uma legislação obrigatória nacional. Além do mais, esses países geralmente introduzem cotas depois que as mulheres já atingiram de 20% a 30% dos assentos parlamentares, minimizando assim os seus efeitos (DAHLERUP, 2006, *apud* ROSEN, 2013). Maiores aumentos estatísticos são possíveis em países menos desenvolvidos dado que eles começam, em média, com níveis absolutos baixos de representação parlamentar feminina.

Para Rosen (2013, p. 309):

A popularidade das cotas de gênero, portanto, pode ser relacionada com transições políticas para regimes democráticos, o que encoraja aceitação internacional e fornece uma oportunidade para movimentos de mulheres de se envolverem na política nacional. Assim, existem razões externas (desejo por legitimação internacional) e internas (*timing*, conflito, movimentos feministas) pelas quais as cotas têm maior probabilidade de serem adotadas em países menos desenvolvidos.

Os sistemas eleitorais, juntamente às cotas nacionais, não apenas estão entre as variáveis identificadas como os fatores mais importantes identificados por pesquisadores, mas também fornecem melhores oportunidades de intervenção do que fatores estruturais ou ideológicos.

Cotas nacionais são operacionalizadas usando uma definição abrangente que inclui tanto assentos reservados quanto cotas eleitorais: enquanto a primeira regula a eleição real de mulheres e a última determina os candidatos que concorrem aos cargos, ambos apropriadamente representam as muitas formas que países usam como estratégias de ações afirmativas para aumentar a representação política feminina.

A introdução de cotas ajudou a superar restrições na representação política de mulheres causadas por subdesenvolvimento econômico, influências culturais, e mesmo sistemas eleitorais. A introdução de cotas, segundo Aili Mari Tripp e Alice Kang (2008), oferece o maior poder explanatório para a representação de mulheres hoje, junto com sistemas eleitorais que permitem maior volume de candidatos (como os sistemas de representação proporcional). Desde a metade dos anos 1990 um número crescente de países tem introduzido cotas de gênero.

Em suas eleições de 2003, Ruanda ultrapassou os países nórdicos, obtendo hoje a mais alta proporção de parlamentares mulheres no mundo – 63,8% do parlamento ruandês é composto por mulheres – 51 dos 80 assentos (IPU, 2014). De acordo com Tripp e Kang (2008, p. 339):

Na década anterior a 1985, 4 países introduziram cotas. Entre 1985 e 1994, 21 países adotaram cotas, enquanto o bloco de países orientais as baixaram (25 países ao todo se os países da ex-União Soviética forem contados). Na década seguinte, entre 1995 e 2005, mais de 55 países adotaram cotas. E 2006, mais de 84 países tem algum tipo de cota para melhorar a seleção de candidatas mulheres concorrendo a cargos políticos. Muitos outros países têm discussões a caminho sobre se devem adotar cotas.

O tipo mais comum de cota é a cota partidária voluntária, que é adotada por partidos por sua própria vontade, independentemente de haver ou não uma cota partidária compulsória.

A cota partidária compulsória, por sua vez, é exigida pela constituição ou pela legislação, exigindo dos partidos políticos que instituam cotas para mulheres.

Assentos reservados ou listas de mulheres envolvem provisões constitucionais ou legais que pretendem determinar desde o princípio o número de assentos que serão concorridos e ocupados por mulheres. Os assentos reservados são geralmente estabelecidos na extensão de 20% ou 30%, e o resultado é predeterminado.

3.4.3 Paridade de Gênero em Sistemas de Representação Proporcional

De acordo com o estudo transnacional de Rosen (2013), todo o restante sendo igual (*ceterisparibus*), Estados com um sistema de representação proporcional têm em média mais mulheres no parlamento do que aqueles com um sistema eleitoral majoritário. Sistemas de representação proporcional de lista fechada também se mostram mais benéficos para mulheres parlamentares do que sistemas de lista aberta. Segundo a análise de Rosen (2013, p. 313):

Quando comparados a sistemas majoritários e controlando todos os outros fatores, sistemas de lista fechada tem uma média de 4,6 pontos percentuais a mais de mulheres no parlamento comparado a 2,5 pontos percentuais em

sistemas de lista aberta. Em sistemas de lista fechada, os eleitores não podem reordenar a lista de candidatos como fazem em sistemas de lista aberta, e isso parece beneficiar às mulheres na amostra total.

Segundo o estudo de Rosen (2013), Estados desenvolvidos com um sistema de representação proporcional têm 6,1% a mais de mulheres no parlamento do que países desenvolvidos com outros sistemas eleitorais (4,9% no modelo completo); estes resultados mostram que mulheres que buscam a eleição a cargos políticos em países desenvolvidos com um sistema de representação proporcional têm uma vantagem significativa.

Sistemas de representação proporcional de lista fechada são os mais benéficos para as mulheres nos países da amostra de Rosen (2013). No entanto, o tamanho do efeito é de duas a quatro vezes maior em países desenvolvidos. Enquanto um sistema de representação proporcional de lista fechada dá às mulheres 10,7% de vantagem em países desenvolvidos, o benefício é de apenas 2,1% e 4,8% em países em desenvolvimento e menos desenvolvidos, respectivamente.

Sistemas de representação proporcional de lista aberta são também mais benéficos para as mulheres do que sistemas majoritários em países desenvolvidos (9,4% de vantagem), apesar de o efeito ser insignificante em países em desenvolvimento. Enquanto sistemas mistos são menos favoráveis que sistemas de representação proporcional, eles conferem uma vantagem às mulheres que buscam representação na amostra completa da autora, quando comparados a sistemas majoritários (ROSEN, 2013).

Enquanto as mulheres se saem melhor em todos os países que usam um sistema de representação proporcional, o tamanho do efeito é muito maior em países desenvolvidos. Não obstante, os resultados de Rosen (2013) mostram que ambos os sistemas de representação proporcional de lista aberta e fechada beneficiam às mulheres em países menos desenvolvidos; no entanto, também está claro que esses benefícios não funcionam da mesma forma através dos países, o que corrobora, segundo a autora (ROSEN, 2013), com o mais básico *insight* de Matland sobre a presença de um limiar de desenvolvimento que deve ser encontrado na intenção de enxergar todos os efeitos benéficos de um sistema de representação proporcional.

Segundo Rosen (2013, p. 315):

É difícil desenhar uma linha delineando um limiar exato de desenvolvimento, e provavelmente este não é linear como o sistema de representação proporcional é mais benéfico para as mulheres em países menos desenvolvidos *versus* em desenvolvimento. No entanto uma vez que os países atingem uma marca de IDH acima de 9, os efeitos vantajosos dos sistemas de representação proporcional dobram, triplicam ou mesmo quadruplicam em tamanho.

Em contraste com pesquisas anteriores, os resultados de Rosen (2013) mostram que a presença de cotas de gênero que sejam obrigatórias nacionalmente está significativamente associada às variações transnacionais na representação parlamentar de mulheres. Segundo a autora:

Países com cotas nacionalmente obrigatórias possuem entre 2 e 4,9 pontos percentuais a mais de mulheres no parlamento do que países que não possuem essas cotas. Cotas que obrigam um mínimo de 30% ou mais têm um efeito ainda mais forte, com uma vantagem de 3,8 até 7,1 pontos percentuais sobre os países que não possuem legislação de cotas ou que tenham uma cota mínima abaixo de 30%(ROSEN, 2013, p. 316).

Os resultados mostram que não há diferença estatística entre países desenvolvidos com e sem cotas. Em contraste, em países em desenvolvimento ou menos desenvolvidos, a relação é significativa e positiva. O tamanho do efeito das cotas é mais forte em países menos desenvolvidos, onde as mulheres experimentam aproximadamente 8,5 % em comparação com países em situação similar sem cotas.

Países menos desenvolvidos, como Ruanda, Uganda e Burundi, que possuem cotas de gênero nacionais instituídas, possuem porcentagens consideravelmente altas de mulheres no parlamento quando comparados com países na mesma situação, sem cotas. Estes resultados mostram que existe uma relação estatisticamente significativa entre cotas de gênero nacionais obrigatórias e aumentos na representação feminina em parlamentos de Estados menos desenvolvidos.

Países desenvolvidos com cotas tendem a ter médias mais baixas de mulheres no parlamento do que países desenvolvidos sem cotas. Por outro lado, cotas nacionais em países em desenvolvimento ou menos desenvolvidos levam a aumentos significantes na porcentagem média de mulheres no parlamento. De acordo com Rosen (2013, p. 316):

Estes resultados mostram que uma agenda de política “*one size fits all*” defendendo cotas de gênero para aumentar a representação feminina em legislativos nacionais não faz sentido. Na verdade, políticas requerem

maiores nuances e devem ser tecidas de acordo com a situação específica de um país. Cotas, no entanto, tendem a ser mais populares no pós-conflito e mesmo em regimes autoritários, potencialmente levando a uma maior representação feminina em países considerados menos abertos ou livres.

Também para a autora, dado que os partidos políticos são os *gatekeepers* da seleção de candidatos, variações em suas estruturas e ideologias impactam a habilidade do sistema eleitoral de auxiliar a representação de mulheres. De acordo com Barreira e Gonçalves (2012, p. 316):

Os partidos políticos, seja na condição de agenciadores de uma etapa “preparatória”, no sentido de incentivar a participação de mulheres desde o momento do recrutamento, seja na de reguladores das desigualdades de gênero no campo das disputas, passam a ser percebidos como lugares importantes tanto na gestão e ampliação de espaços democráticos como na construção de candidaturas.

Barreira e Gonçalves (2012) revelam em seu estudo que há diferentes formas de recrutamento, repousando nas associações e nos movimentos sociais os principais meios de formação de um capital político com potencial para resultar na instituição de candidaturas de mulheres. Um fator-obstáculo à maior participação das mulheres como candidatas seria a noção de que as razões que levam as mulheres a terem menor participação como candidatas seriam sobretudo extrapartidárias, ligadas à estrutura paternalista de uma sociedade. Segundo Barreira e Gonçalves (2012, p. 324):

A apresentação dos obstáculos extrapartidários impeditivos de uma ampliação das candidaturas segue, portanto, duas direções: uma que atribui as dificuldades à concepção dominante masculina sobre a política; e outra que enfatiza o papel conferido “pela sociedade” às mulheres. A “falta de interesse”, a “corrupção”, o “preconceito”, a “descrença” e a “desconfiança” em relação à política aparecem como elementos explicativos que compõem uma espécie de versão generalizada sobre a “ausência” de mulheres no cenário político.

Em contrapartida:

Perissinotto e Bolognesi (2009) argumentam que os estudos sobre recrutamento de elites políticas demonstram que o filtro que impede a entrada de mulheres e pessoas portadoras de baixa escolaridade não estaria nos partidos políticos, sendo ele de natureza “social”. Mulheres e pessoas com baixo grau de instrução formal se “autoexcluíam” da vida política em função da falta de recursos necessários para o exercício desta atividade –

respectivamente, tempo e a ausência de um capital cultural socialmente legítimo (BARREIRA & GONÇALVES, 2012, p. 327).

Nesse contexto, Horochovski *et al* (2014, p. 28) apontam que “o processo de recrutamento e acolhida das mulheres é permeado por fatores institucionais (elegibilidade), partidários (filiação) e pessoais (motivação), e tem lugar dentro dos próprios partidos”. Em se tratando de gênero, os autores argumentam que esta variável não deve ser analisada isoladamente, mas sim de forma relacional com outras variáveis, entre as quais se destacam escolaridade e ocupação (HOROCHOVSKI *et al*, 2012).

A esses fatores soma-se a questão do financiamento eleitoral. Horochovski *et al* (2012) argumentam que a exclusão das mulheres do processo de recrutamento eleitoral se inicia com as próprias regras eleitorais, que impedem mulheres de menor *status* socioeconômico de efetivarem suas candidaturas. No caso brasileiro, quando as mulheres conseguem ultrapassar a barreira do financiamento, suas chances quase se igualam às dos homens. De acordo com Horochovski *et al* (2012, p. 37), acerca das eleições de 2010:

[...] o volume dos recursos recebidos é determinante para a eleição. Interessante notar que as mulheres eleitas receberam em média R\$ 876.076,84, valor apenas ligeiramente menor que os R\$ 1.016.609,21 recebidos por cada homem eleito. Cabe sempre frisar, contudo, que há quase 10 candidatos homens eleitos para cada mulher na mesma condição. Noutros termos, são poucas as que furam o bloqueio do acesso ao financiamento eleitoral, mas as que conseguem competem tendo condições financeiras próximas às dos homens.

Para os autores, a análise da rede de financiamento demonstra a ineficácia das ações dos partidos políticos no sentido de transferir recursos a candidatas mulheres. Segundo Horochovski *et al* (2012, p. 44):

[...] a rede de financiamento expõe a insuficiência (e não a ausência) de ações efetivas dos partidos para a inclusão e, conseqüentemente, empoderamento das mulheres. [...] Nesse sentido, tendemos a concordar com o diagnóstico de Feitosa (2012, p. 164), de que, [...] “os partidos políticos são as instituições mais resistentes a abrir-se à participação política das mulheres. Existe uma correlação de forças, uma natural disputa por espaços de poder, uma vez que cada vaga que se abre a uma mulher implica a redução da participação masculina”.

De acordo com Araújo (2013, p. 11), “candidatos sem recursos ou sem condições de mobilizá-los para suas campanhas, independentemente do sexo, tendem a ter bem menos chances de se eleger”. Além disso, a autora também argumenta que as mulheres precisam de maiores esforços devido a fatores impeditivos extrapartidários, além do esforço de desocupar o espaço ocupado por homens. Daí surge a importância das cotas. Segundo Araújo (2012, p. 12):

Do ponto de vista teórico, as propostas de cotas tiveram como importante sustentáculo a chamada “Teoria da Massa Crítica”. De modo sucinto, tal teoria dizia que uma quantidade mínima (mas não tão mínima assim) de mulheres poderia fazer grande diferença no parlamento.

As pesquisas que se apoiam nesta teoria afirmam haver uma relação positiva entre quantidade e resultados, o que significa dizer que “atuar como um grupo em certas questões, ainda que não majoritário, poderia fazer grande diferença no parlamento” (ARAÚJO, 2012, p. 12). As instituições políticas e leis eleitorais são de grande importância para garantir a abertura de espaços de participação e meios de financiamento às mulheres. O caso brasileiro apresenta algumas soluções interessantes a esses obstáculos, como mostra Araújo (2012, p. 26):

Duas iniciativas importantes, embora ainda tímidas diante dos desafios discutidos, foram incorporadas na Lei de 2009: a inclusão de um percentual dos fundos partidários que, obrigatoriamente, devem ir para investimentos em mulheres militantes e/ou filiadas, fora do período de campanha; e a obrigatoriedade de um percentual mínimo de alocação do tempo da propaganda partidária, também fora do período eleitoral. Isto significa algum tipo de presença e possibilidades iniciais de construção de estruturas de apoio.

Mesmo que existam meios que busquem garantir a maior entrada e participação de mulheres nos espaços de poder político, não necessariamente as políticas de gênero são mais efetivas do que mudanças na estrutura eleitoral. Acerca da cota de gênero, por exemplo, Bolognesi (2012, p. 114) questiona:

[...] em que medida as cotas eleitorais de gênero podem ser entendidas como uma política pública redistributiva, ou seja, voltada para o incremento da participação de uma minoria, ou se as cotas são apenas mais um artifício do sistema político que em nada aumentam a participação feminina e apenas conservam o *modus operandi* da elite política.

Neste sentido, os sistemas eleitoras têm um importante papel na viabilização de garantias de que as cotas não apenas preencham conjuntos de candidatas concorrentes, mas sim de candidatas eleitas. Para Bolognesi (2012), as cotas de gênero podem ser aplicadas apenas de modo *pro forma*, e não de modo efetivo. Neste aspecto repousa a importância do aumento das chances de eleição através de aumento de financiamento de campanha.

Os cinco países desenvolvidos com as mais altas porcentagens de mulheres no parlamento possuem sistemas de representação proporcional, mas nenhum deles têm cotas nacionais. Ruanda é um país em pós-conflito com níveis muito baixos de desenvolvimento econômico e social, e no entanto, possui uma cota nacional e atualmente possui a mais alta taxa percentual de mulheres parlamentares do mundo.

3.4.4 A Estrutura Social

A posição das mulheres na sociedade afeta o *supply-side* da política. Elites políticas geralmente têm altos níveis de educação e experiência profissional. Há a hipótese de que o acesso ao capital econômico e social influencia os fatores que permitem às mulheres buscar cargos políticos, fornecendo a elas as habilidades e experiências exigidas das autoridades políticas. Há também a hipótese de que sistemas políticos democráticos são favoráveis à maior representação política feminina.

A participação feminina na força de trabalho, a porcentagem de mulheres alfabetizadas e as taxas de fertilidade (nascimento por mulher) são alguns dos fatores que podem influenciar o *supply-side*. Essas variáveis podem medir em que grau as mulheres são membros autônomos da sociedade e, em conjunto, podem fornecer em que medida as mulheres de uma sociedade são elegíveis para cargos públicos. Ideologias e papel de gênero também afetam o acesso e elegibilidade das mulheres a posições políticas (PAXTON & KUNOVICH, 2003, *apud* ROSEN, 2013).

Em teoria, em sistemas democráticos as regras do jogo devem ser transparentes, bem detalhadas e consistentes, ajudando às minorias – neste caso, às mulheres – a perceberem como podem trabalhar dentro do sistema para atingir o poder – empoderar-se (PAXTON, 1997). De acordo com Hughes *et al* (2007, p. 268):

Dado o conflito teórico nesse assunto, não devemos nos surpreender com o fato de grandes estudos transnacionais não descobrirem países democráticos tendo mais mulheres no parlamento do que países menos democráticos. Algumas evidências sugerem que mulheres são menos bem representadas em sistemas democráticos (Paxton, 1997). De fato, quando regimes autoritários transigem para democracias, a representação feminina pode decair.

Não obstante, a presença de mulheres em números altos pode ser menos significativa se estas forem incapazes de afetar a política – daí a importância de distinguir representação formal e substancial, como faremos adiante no presente trabalho. Alguns pesquisadores argumentam, segundo Hughes *et al* (2007), que a posição de parlamentar é visível e carrega prestígio em todos os contextos, fornecendo às mulheres poder simbólico tanto em democracias quanto em não-democracias, da mesma forma.

Se faz necessário, também, analisar se o desenvolvimento socioeconômico importa porque este afeta a disponibilidade de recursos e oportunidades pessoais de um indivíduo, assim como o bem-estar de uma população. Nas palavras de Rosen (2013, p. 307):

Muitos acreditam que na medida em que o padrão de vida melhora, os papéis das mulheres giram menos em torno de tarefas necessárias para a sobrevivência diária (ex.: coletar água), o que permite maior independência e envolvimento na esfera pública. Como tal, uma economia desenvolvida pode criar mais oportunidades para as mulheres adquirirem qualificações necessárias para servir no topo de postos governamentais. Por outro lado, outros argumentam que mulheres tendem a entrar na política em tempos de crise, então, quando o stress econômico se torna mais severo, mulheres se envolvem na política para advogar por mudanças que vão melhorar suas situações imediatas.

Para a autora, não é razoável supor que os fatores que dão apoio às mulheres na Suécia sejam os mesmos que estão gerando avanços para as mulheres em Ruanda (5º e 1º lugares, respectivamente, no ranking mundial de representação feminina em 2014). Algumas pesquisas anteriores à de Rosen usam PIB *per capita* ou uso de energia como proxies para o nível de desenvolvimento de um país, e não encontram nenhuma relação direta e linear desta variável com a porcentagem de mulheres no parlamento. Portanto, não necessariamente o desenvolvimento socioeconômico significará alta representação política feminina.

Há evidências inconclusivas na relação entre o *status* socioeconômico das mulheres e a representação política feminina. Fatores como participação na força de

trabalho e *status* socioeconômico são identificados por Kang e Tripp (2008, p. 345) como influenciadores da participação política feminina:

[...] Paxton (1997), no entanto, sugere que educação, número de mulheres na força de trabalho, e outros fatores que influenciam o fornecimento de potências mulheres candidatas não são tão importantes quanto fatores institucionais que bloqueiam o acesso de mulheres ao poder político.

Mesmo com algumas pesquisas indicando que fatores institucionais importam mas que fatores econômicos, para Kenworthy e Malami (1999, *apud* KANG & TRIPP, 2008), a participação das mulheres em ocupações profissionais está positivamente ligada à representação política feminina.

Segundo a análise de Kang e Tripp (2008, p. 357), cotas têm um papel mais importante que medições econômicas. Alguns dos países mais pobres do mundo têm alguns dos mais altos níveis de representação feminina no parlamento nacional. Moçambique, Burundi e Tanzânia estão entre os 15 países mais pobres do mundo, e ainda assim estão entre os países com as mais altas taxas de representação feminina.

3.4.5 Barreiras e Incentivos

De acordo com Tripp e Kang (2008), alguns pesquisadores argumentam que as mulheres qualificadas poderiam ganhar posições políticas mas são impedidas de entrar na representação política devido a crenças culturais, práticas sociais, e à falta de apoio econômico e institucional. Outros argumentam que os interesses das mulheres não serão necessariamente representados se as mulheres não estiverem presentes nos corpos de tomada de decisão.

Finalmente, há os que argumentam que as cotas tornam as pessoas conscientes de desequilíbrios de gênero em instituições sociais. As cotas, nesse sentido, ajudariam a combater a ilusão de que todas as pessoas têm igual acesso se forem qualificadas, que instituições são neutras em relação a gênero, e que a representação justa é possível sem intervenções particulares. Segundo as autoras (KANG & TRIPP, 2008, p. 341):

A Plataforma de Ação (Pequim, 1995) exigiu que os governos trabalhassem em direção à paridade de gênero em instituições administrativas públicas e corpos legislativos. Isso encorajou governos a estabelecer objetivos e implementar medidas para integrar mulheres a posições públicas eletivas ou não-eletivas em níveis comparáveis àqueles dos homens. Similarmente, governos deveriam incentivar ONGs, uniões de comércio, partidos políticos e o setor privado a promover a participação igual de homens e mulheres em posições de tomada de decisão.

Em apoio às iniciativas da Plataforma de Pequim, a União Inter-Parlamentar (IPU), organização mundial de parlamentos nacionais, determinou que iria promover medidas de ações afirmativas, mas em uma base provisória. O Southern African Development Community adotou a Declaração de Gênero e Desenvolvimento, como objetivo de atingir 30% da representação de mulheres em postos de tomada de decisão até 2005. Em 2005, determinaram um objetivo de 50% para 2015.

Estas pressões regionais, em parte, ajudam a explicar por que os países do Sul da África têm maiores taxas de representação do que aqueles encontrados no restante da África. A introdução de cotas ajuda a explicar muito do aumento da representação feminina: as taxas dobraram bruscamente na África, Ásia, Oriente Médio e América Latina entre 1990 e 2005.

Tabela 2 – Representação Percentual de Mulheres em Legislativos – Câmara ou Senado (1960-2005)

Representação Percentual de Mulheres em Legislativos - Câmara ou Senado (1960-2005)						
Região	1960	1970	1980	1990	2000	2005
Américas	2,0	3,7	7,5	9,4	13,6	18,3
Pacífico	2,5	1,9	1,3	3,4	6,1	12,0
Ásia	4,0	4,7	6,8	7,5	10,2	16,1
Oriente Médio e África do Norte	2,0	2,1	3,4	3,5	4,4	8,7
África Sub-saariana	0,9	2,2	6,5	7,8	10,3	16,1
Europa Oriental	3,3	3,2	7,2	10,6	18,6	17,0
Europa Ocidental e Eurásia	23,1	25,4	31,1	9,1	11,4	15,1
Escandinávia	9,7	10,4	21,2	31,9	37,6	40,0
Ao todo	4,9	5,4	8,7	9,1	11,9	16,3

Fonte: IPU – Inter-Parliamentary Union, 1960-2005.

A seguir, analisamos os fatores que funcionam como barreiras ou incentivos à representação política feminina nos parlamentos nacionais, a partir de uma perspectiva transnacional.

3.4.5.1 Fatores institucionais

Estudos focados em países industriais desenvolvidos identificam o sistema eleitoral como um fator crítico na determinação da representação política feminina, se não o mais importante fator (LOVENDUSKI, 1993, *apud* KANG & NORRIS, 2008). Mas muitos pesquisadores acreditam que sistemas eleitorais importam de diferentes formas em diferentes tipos de países.

Sistemas de representação proporcional são geralmente conhecidos por produzir uma representação feminina mais alta do que sistemas majoritários ou pluralistas. Mais precisamente, é a magnitude do partido (o número de assentos que um partido espera ganhar em um distrito) que importa. Dado o papel dos partidos de *gatekeepers* para a seleção de candidatos, a ênfase no processo de seleção de candidatos dentro dos partidos se tornou uma nova área de atenção.

O comportamento do partido é mediado pelo sistema eleitoral, que pode fornecer incentivos para responder ou não a pressões por representação igualitária. Outros fatores institucionais incluem o uso de listas abertas ou fechadas, mandatos de colocação para mulheres, e limites de mandato, abrindo assim tanto assentos para novatos como para mulheres. Para Kang e Tripp (2008, p. 344):

A força de partidos esquerdistas também se acredita melhorar a representação feminina porque partidos esquerdistas devem ser mais abertos à igualdade de gênero e mais propensos a selecionar candidatas mulheres; partidos não-esquerdistas, no entanto, têm cada vez mais nomeado mulheres candidatas, especialmente na Escandinávia. [...] Quanto mais o eleitorado é acostumado a ver mulheres concorrendo pelo poder político, mais provável se torna que mulheres sejam eleitas.

O nível de democracia também é teorizado como tendo um impacto no acesso das mulheres a legislativos nacionais. Em muitos estudos, no entanto, a relação entre

nível de democracia e representação feminina foi descoberta como insignificante ou fraca.

3.4.5.2 Fatores culturais e religiosos

Explicações culturais e ideológicas que se posicionam contra o direito das mulheres de participar na política criam barreiras substanciais à participação política feminina. Historicamente, crenças de que as mulheres não possuíam o temperamento ou capacidade para participar na política, ou de que as mulheres pertencem unicamente à esfera privada, foram codificadas no pensamento político.

Hoje, ideias culturais sobre as mulheres podem afetar os níveis de representação feminina através do processo político, desde uma decisão individual de uma mulher de entrar na política, até a seleção de candidatos de um partido e às decisões feitas pelos eleitores no dia da eleição.

A religião é outra importante fonte de crenças culturais na maioria dos países. Argumentos sobre a inferioridade das mulheres em relação aos homens estão presentes em todas as religiões dominantes (HUGHES *et al*, 2007), e a religião tem há muito sido usada para excluir as mulheres de aspectos da vida social, política ou religiosa pelo mundo.

Dados do World Values Survey de mais de 70 países mostram que sociedades pós-industriais, bem-educadas e menos religiosas são mais propensas a apoiar a igualdade de gênero. Na pesquisa de Tripp e Kang (2008) há diferenças de resultado quando se considera a religião em conjunto com a região e sem ela. Por exemplo, quando a região é considerada, a significância do Islã diminui, o que as autoras consideram uma descoberta importante e talvez inesperada. “Isso porque países muçulmanos fora do Oriente Médio possuem taxas mais elevadas de representação do que aqueles dentro do Oriente Médio” (KANG & TRIPP, 2008, p. 356).

Apesar de o Oriente Médio possuir taxas de representação feminina menores que a média mundial, Estados predominantemente islâmicos fora do Oriente Médio não possuem taxas baixas, trazendo à dúvida a questão do impacto do Islã como

religião na representação feminina. Segundo as autoras (KANG & TRIPP, 2008, p. 357):

Países no Oriente Médio, por exemplo, têm sido menos inclinados a promover a representação de mulheres do que países muçulmanos na Ásia e África. Assim, não é o Islã por si que tem um impacto negativo na representação feminina. A tentativa de isolar traços culturais particulares como medida de cultura (ou seja, prevalência de uma certa religião, cisão genital feminina, ou poligamia) não é uma forma confiável de explicar a representação feminina.

Inglehart e Norris (2003, *apud* KANG & TRIPP, 2008) argumentam que, com a expansão de tendências secularistas que acompanham a modernização, a abertura para melhorar o *status* das mulheres aumenta. No entanto, há melhoras no *status* das mulheres com respeito à representação política mesmo sem a ocorrência de secularização. Cotas, por exemplo, estão sendo introduzidas porque influências culturais são vistas como obstáculos à participação política e liderança das mulheres. Para Kang e Tripp (2008, p. 357), “assim, estamos vendo a introdução de cotas em lugares onde o secularismo não necessariamente se estabeleceu e onde a religião continua a ter um papel dominante na sociedade – como na Indonésia, Paquistão, Sudão, Marrocos, Mauritânia e Tunísia”.

3.4.6 Influências Internacionais

A pressão de organizações internacionais, como a Organização das Nações Unidas e ONGs que advogam pelos direitos das mulheres influencia o sufrágio das mulheres, políticas de integração de gênero e o número de mulheres em legislativos nacionais. Além disso, Estados que assinam tratados internacionais relacionados às mulheres, como a Convenção das Nações Unidas para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, possuem mais mulheres em cargos políticos (HUGHES *et al*, 2007).

Em sua pesquisa transnacional sobre o impacto das cotas, Kang e Tripp (2008, p. 346) sugerem como hipótese que países com cotas de assentos reservados têm taxas mais altas de representação feminina do que aqueles que confiam em cotas partidárias voluntárias ou compulsórias.

As autoras citam pesquisas anteriores que demonstram diferentes resultados, como uma possível ligação entre a força de partidos de esquerda e a representação feminina, uma relação negativa entre grau de democracia e representação feminina, e mesmo uma análise comportamental indicando que quanto mais as pessoas pensam que homens se tornam melhores líderes políticos que mulheres, menor deve ser a representação política feminina.

Entre suas descobertas, as autoras apontam que nível de democracia, número de anos desde que mulheres podem se candidatar e taxa de matrícula de meninas no ensino médio (ou nível correspondente) não estão significativamente correlacionados com a representação feminina. No entanto, as cotas de gênero são apontadas como tendo impacto significativo e positivo na representação feminina.

O fato de um país ter um sistema eleitoral de lista de representação proporcional tem uma relação positiva e estatisticamente significativa com a representação política feminina. Na análise com controle sobre as regiões do mundo, os modelos de religião se tornam não-significantes. Assim, quando cotas e regiões são levadas em conta, Estados predominantemente muçulmanos não são necessariamente associados a taxas significativamente baixas de representação feminina.

Tratando-se da análise institucional, as autoras identificaram que cotas partidárias voluntárias estão significativamente correlacionadas à representação política feminina – o que se adequa à expectativa das autoras de que cotas partidárias voluntárias tenham maior propensão de serem aplicadas ou seguidas.

Ao considerarem apenas cotas partidárias compulsórias, as autoras não encontram evidência de uma relação estatisticamente significativa com representação feminina. Por outro lado, cotas de assentos reservados parecem ter o maior impacto na representação feminina entre os três tipos de cotas, o que oferece suporte à hipótese acima mencionada.

Com relação a tipos de regime e impacto das cotas, as autoras dividem a amostra por tipo de regime para avaliar se o impacto das cotas é consistente através de democracias e não-democracias, tendo como marco teórico a sugestão de Matland (1998, *apud* KANG & TRIPP, 2008) de que os fatores que influenciam a representação feminina em democracias industrializadas e desenvolvidas não funcionam da mesma forma em Estados menos desenvolvidos.

De acordo com as autoras:

Alguns encontram uma relação inversa entre representação feminina e democracia (Kunovich e Paxton, 2005; Paxton, 1997), ao passo que outros, como Kenworthy e Malami (1999) não encontram correlação. Nosso estudo sugere que não há forte ligação entre nível de democracia e representação feminina. Acreditamos que o uso de cotas aumenta as taxas de representação feminina em vários regimes não-democráticos, fazendo do tipo de regime algo sem importância para explicar o número de mulheres em parlamentos (KANG & TRIPP, 2008, p. 355).

A relação entre movimentos feministas e representação política feminina também foi identificada como podendo ser indireta. Segundo Kang e Tripp (2008, p. 353), movimentos feministas podem afetar a adoção ou implementação de cotas de gênero, por exemplo, mas não necessariamente a eleição de candidatas mulheres. Também a força de partidos de esquerda é identificada como estatisticamente significativa apenas quando se omitem os controles sobre cotas e regiões. “Esse achado corrobora com a sugestão de Caul (1999) de que a explicação do partido esquerdista está se tornando menos relevante quando outros tipos de partidos adotam cotas” (KANG & TRIPP, 2008, p. 353).

Finalmente, as autoras separam os países em três grupos que possuem diferentes dinâmicas quando se trata de sufrágio das mulheres, direito de candidatar-se a um cargo, e taxas de representação política feminina:

Um grupo, baseado na Europa e América do Norte e do Sul, concedeu às mulheres o direito de participar politicamente antes da Segunda Guerra Mundial, e quanto mais cedo estas mulheres ganharam este direito, mais as mulheres podiam se candidatar a cargos mais tarde. Um grande número de países ganhou independência depois da Segunda Guerra Mundial e simultaneamente cedeu sufrágio a homens e mulheres para concorrerem a eleições. Estes grupos contrastam com o terceiro, Estados mais recentemente independentes (KANG & TRIPP, 2008, p. 356).

Segundo as autoras, muitos destes Estados recentemente independentes introduziram cotas para aumentar a representação feminina, tornando os anos desde a introdução do sufrágio das mulheres ainda menos relevante. Os Estados formados mais recentemente incorporaram regras mais igualitárias para a representação política – como o caso da Tunísia. Estados que emergiram de conflitos ou guerras de libertação, como Moçambique, Ruanda, Uganda e África do Sul, não possuíam homens inclinados a resistir à invasão de mulheres a seus assentos (KANG & TRIPP, 2008).

O estudo de Aili Mari Tripp e Alice Kang (2008) nos mostra, finalmente, que as medidas mais eficientes para garantir o aumento da representação feminina repousam na combinação de fatores institucionais, a saber o uso de cotas e o sistema eleitoral. O uso de assentos reservados, em particular, tem os resultados mais favoráveis em termos de consequências para mulheres legisladoras, apesar de ser muito mais usado, segundo o estudo, em contextos autoritários ou semi-autoritários. No entanto, está claro que o uso de assentos reservados podem mudar drasticamente o número de mulheres no parlamento.

Para as autoras (KANG & TRIPP, 2008, p. 358), “no entanto, ainda resta ser demonstrado se as parlamentares mulheres podem ter um impacto significativo nesses regimes autoritários e semi-autoritários”.

Sobre o uso das cotas, Tripp e Kang (2008, p. 358) argumentam que:

Apesar de no passado, sistemas eleitorais de lista de representação proporcional terem sido vistos como um dos mais importantes determinantes da representação feminina, a introdução de cotas em grande número desde a metade dos anos 1990 agora sugere que, apesar deste sistema eleitoral ser muito importante em algumas partes do mundo, essas novas medidas institucionais são ainda mais importantes para o aumento das taxas de representação de mulheres globalmente.

Entre os grandes achados deste estudo, destacamos a irrelevância da democracia no aumento do número de mulheres em legislativos nacionais, além da identificação das cotas como sendo muito mais importantes do que níveis de desenvolvimento econômico na determinação da representação feminina – ainda que o fator econômico importe. Mais importante ainda para o desenvolvimento do presente trabalho é a descoberta de que quando cotas e região são fatoradas em modelos existentes, o Islã não mais parece agir como um estrangimento à representação política feminina, a exemplo da Tunísia.

4 EMPODERAMENTO FEMININO

A atuação das mulheres como cidadãs e eleitoras é relativamente recente. Até o sufrágio universal, estabelecido no século XX, em muitos Estados era impensável que mulheres pudessem sequer votar, sendo ainda mais improvável que lhes fosse permitido se candidatarem através de um partido ou serem eleitas a cargos públicos. No entanto, o acesso igualitário ao voto não significou um aumento na atuação política das mulheres, já que os espaços de tomada de decisão continuaram dominados por homens. De acordo com Perrot (1998, p. 129-30):

A entrada das mulheres (...) não é norma em nenhum lugar, quer se trate de partidos, do legislativo e do executivo. A política é uma profissão concebida e organizada no masculino. Em seus ritmos, em seus horários, em suas formas de sociabilidade, em sua apresentação de si, que molda também a expectativa do público, eventualmente decepcionado por ser representado por uma mulher, porque tem a sensação de ser desvalorizado ou menos bem representado.

As relações de gênero e suas hierarquizações se refletem na presença das mulheres nas estruturas de representação política, gerando, segundo Gugliano *et al* (2005, p. 167), “obstáculos à democratização da esfera pública e à própria democracia”. Sendo a democracia um jogo de soma-zero, se faz necessário viabilizar a entrada de minorias que se encontram excluídas – em diferentes níveis – do jogo político através de meios que garantam a transferência de poder a estes atores nas arenas decisórias. Neste contexto, analisaremos então o conceito de empoderamento – do original inglês, *empowerment* –, suas dimensões e validade no espaço de decisão política.

4.1 (Des) Equilíbrio de Poder, Participação e Impotência

Seguindo o raciocínio de John Gaventa (1980), em situações de desigualdade na distribuição de poder, a resposta – no sentido de reação – do grupo, indivíduo ou classe desempoderado (independente de em qual nível), pode ser vista como uma função das relações de poder, na intenção de manter o consentimento do

desempoderado e o nível de poder do empoderado. A emergência de reivindicações, como um corolário (GAVENTA, 1980, p. 04), pode ser entendida como o processo pelo qual as relações de poder são alteradas.

Gaventa se questiona se – e como – o poder e a falta de poder – a saber, a impotência – afetam as ações e concepções políticas de uma não-elite, ou seja, de uma classe, grupo ou indivíduo em *status* de desempoderado. Para responder a esta pergunta, Gaventa se utiliza da concepção de Steven Lukes (1974) acerca do poder. O poder, segundo Lukes, pode ser entendido como tendo três dimensões, sendo que cada uma carrega consigo, implícita ou explicitamente diferentes suposições sobre a natureza da participação e da não-participação. Essas dimensões são chamadas de unidimensional, bidimensional e tridimensional.

A abordagem unidimensional do poder consiste basicamente na ideia pluralista de poder, desenvolvida por cientistas políticos como Robert Dahl e Nelson Polsby. Disse Dahl (1963, p. 201): “minha ideia intuitiva de poder é algo como isso: A tem poder sobre B à extensão de conseguir que B faça algo que B não faria de outra maneira” – ideia originalmente weberiana. Para Polsby (1963, p. 55), o poder pode ser estudado examinando “quem participa, quem ganha e quem perde, e quem predomina na tomada de decisão”.

É necessário, nesse sentido, que haja na arena da tomada de decisão o conflito entre atores diversos, pois este conflito é o que vai assegurar a responsividade essencial da discussão política a todos os grupos ou classes. O sistema aberto de discussão política se agrega, nesta dimensão, ao reconhecimento de reivindicações de diferentes grupos, classes ou indivíduos.

De acordo com Gaventa (1980, p. 06), na abordagem unidimensional, porque a) as pessoas agem sobre reivindicações reconhecidas, b) em um sistema aberto, c) por elas mesmas ou através de líderes, então a não-participação ou inação não é um problema político. Neste caso, a relação entre baixo *status* econômico e baixa participação é explicada como apatia, ineficácia política, cinismo ou alienação do empobrecido – ou seja, o *status* do desempoderado é considerado de sua própria responsabilidade.

Para explicar a abordagem bidimensional do poder, Gaventa cita Schattschneider (1960, *apud* GAVENTA, 1980, p. 08):

É profundamente característico que a responsabilidade pela ampla não-participação seja atribuída totalmente à ignorância, indiferença e indolência do povo. Mas há uma melhor explicação: o absentismo reflete a supressão das opções e alternativas que refletem as necessidades dos não-participantes. Não é necessariamente verdade que pessoas com maiores necessidades participam mais ativamente na política – quem quer que decida sobre o que é o jogo também decide quem entra no jogo.

Ou seja, nesta perspectiva, a não-participação do desempoderado seria um reflexo da falta de alternativas de ação determinada por seu *status*. Para Bachrach e Baratz (1970, *apud* GAVENTA, 1980, p. 09), a segunda face do poder é aquela através do qual o poder é exercido não apenas sobre participantes dentro do processo decisório, mas também em direção à exclusão de certos participantes e assuntos como um todo.

Para Schattschneider (1960, *apud* GAVENTA, 1980, p. 10), um dos mais importantes aspectos do poder não repousa em permanecer em uma discussão ou conflito, mas sim predeterminar a agenda da discussão ou conflito – para assim determinar quais as questões atingirão o estágio de competição.

Nesta perspectiva, então, a aparente inação dentro do processo político da parte de determinados grupos, indivíduos ou classes, está relacionada ao poder, enquanto este é revelado na participação ou não-participação, sobre temas e ausência de determinados temas, que surgem ou que são evitados nas arenas de tomada de decisão. Para Bachrach e Baratz (1970, *apud* GAVENTA, 1980, p. 10), o estudo do poder deve levar em consideração as barreiras à ação sobre injustiças e reivindicações, já que o observador pode descobrir não haver injustiças ou desequilíbrios, tendo a impressão de haver consentimento universal no *status quo*, não sendo possível, em tais circunstâncias, determinar empiricamente se o consenso é genuíno ou se, ao invés disso, é forçado.

A terceira abordagem conceituada por Lukes e apresentada por Gaventa consiste em uma concepção mais profunda de poder. Na perspectiva tridimensional, segundo Gaventa (1980, p. 11):

A exerce poder sobre B quando A afeta B em uma maneira contrária aos interesses de B. Os meios através dos quais A faz isso vão significativamente além daqueles permitidos dentro das duas primeiras abordagens.

De acordo com esta abordagem, em primeiro lugar, A deve exercer poder sobre B conseguindo que este faça o que não deseja fazer, mas também deve exercer

influência, dando forma ou determinando as próprias preferências de B. Não apenas A pode exercer poder sobre B predominando na resolução de assuntos-chave ou prevenindo B de levantar estes assuntos eficazmente, mas também afetando as concepções de B acerca destes assuntos como um todo.

Em segundo lugar, isso pode acontecer na ausência de conflito observável, o qual pode ter sido evitado com sucesso, apesar que deve haver conflito latente, o que consiste, para Lukes, “em uma contradição entre os interesses daqueles exercendo poder e os *reais* interesses daqueles que são excluídos” (GAVENTA, 1980, p. 12). E em terceiro lugar, a análise do poder deve evitar os confins individualistas e comportamentais das abordagens uni e bidimensionais.

A perspectiva tridimensional oferece o prospecto de uma explicação sociológica e não apenas personalizada de como sistemas políticos podem impedir demandas de se tornarem temas da agenda, ou mesmo de serem feitas. Segundo Gaventa (1980, p. 13):

Não restringindo o poder às ações dos indivíduos, a definição tridimensional permite a consideração de forças sociais e padrões históricos envolvidos no conceito gramsciano de hegemonia, ou o que Milliband desenvolve como o uso de predominância ideológica para a engenharia do consenso entre as classes subordinadas.

O autor destaca também que o mais importante, nessa abordagem, são as implicações da perspectiva tridimensional para um entendimento de como o poder modela padrões de participação daqueles considerados impotentes – se advogam com maior ímpeto ou se cedem mais facilmente, por exemplo. Além disso, outros fatores determinarão estes padrões de participação, a saber, os mecanismos de poder.

4.1.1 Mecanismos de poder

Os mecanismos do poder envolvem os recursos políticos – votos, realizações, influência – que podem ser levados por atores políticos ao jogo de barganha, e o nível de eficácia desses recursos para cada jogo em particular – isto através de capacidade

pessoal, experiência política, força organizacional etc. Estes últimos, relacionados à eficácia do uso dos mecanismos, constituem-se em elementos do processo de empoderamento.

Na perspectiva unidimensional do poder, que tem sua ênfase no conflito observável em arenas de tomada de decisão, o poder é entendido olhando primariamente para quem prevalece na barganha sobre a resolução de assunto-chave, utilizando-se dos mecanismos citados acima.

Na abordagem bidimensional, soma-se a esses mecanismos os recursos do que o autor chama de “mobilização de vieses”, que consistem, de acordo com Gaventa (1980, p. 14), em:

Um conjunto de valores predominantes, crenças, rituais, e procedimentos institucionais (regras do jogo) que operam sistematicamente e consistentemente para o benefício de certas pessoas e grupos a custo de outros. Aqueles que se beneficiam são colocados em uma posição preferencial para defender e promover seus interesses investidos (Bachrach e Baratz, 1970, p.43).

Bachrach e Baratz argumentam em *Power andPoverty* que a mobilização de vieses não apenas deve ser usada na tomada de decisão em arenas políticas, mas que esta, por sua vez, é sustentada primariamente através de “não-decisões”, definida por Bachrach e Baratz (1970, *apud* GAVENTA, 1980, p. 14) como:

Uma decisão que resulta em supressão ou frustração de uma objeção latente ou manifesta aos valores ou interesses do tomador da decisão. Para ser mais explícito, a não-tomada de decisão é um meio pelo qual demandas por mudança na existente alocação de benefícios e privilégios na comunidade podem ser sufocadas antes de serem brandidas, ou mantidas encobertas; ou destruídas antes de ganhar acesso à arena relevante de tomada de decisão; ou, tendo todas essas falhado, mutiladas no estágio de implementação da decisão do processo político.

Uma forma de não-tomada de decisão, os autores sugerem, pode ser o uso da força. Outra forma pode ser a ameaça de sanções, negativas ou positivas, que podem variar de intimidação até cooptação. Uma terceira forma pode ser a invocação de vieses existentes no próprio sistema político – uma norma, precedente, regra ou procedimento – para conter uma demanda que possa ameaçar o *status quo*.

A abordagem tridimensional, por sua vez, comporta os mecanismos de poder menos desenvolvidos e compreendidos. Sua identificação envolve especificar os

meios através dos quais o poder influencia, modela ou determina concepções de necessidades, possibilidades, e estratégias de objeção em situações de conflito latente. Isso pode incluir a análise de mitos sociais, linguagem, símbolos, e como estes são modelados ou manipulados em processos de poder. Envolve, portanto, os meios pelos quais são desenvolvidas as legitimações sociais à volta do empoderado, e instiladas como crenças ou papéis nos impotentes (ou desempoderados).

4.1.2 Participação e Sensação de Impotência

A sensação de impotência, de acordo com Gaventa (1980, p. 17), é o que pode levar a uma maior suscetibilidade à internalização de valores, crenças, ou regras do jogo político daquele que possui poder, sendo esta uma resposta adaptativa – isto é, um meio de escapar da sensação de impotência subjetiva. Para o autor, deve haver meios indiretos pelos quais o poder altera, por exemplo, concepções políticas. Estes meios desenvolvem adaptações psicológicas ao estado de estar sem poder. São, portanto, efeitos tridimensionais do poder, tendo sua origem na impotência experimentada nas duas primeiras dimensões.

Uma sensação de impotência pode se manifestar como fatalismo, autodepreciação, ou apatia excessiva sobre uma situação. Tal estado funciona como obstáculo ao processo de empoderamento, pois coloca o grupo, classe ou indivíduo impotente em dúvida sobre a eficácia de sua participação em um processo que envolva poder. Muitas vezes se argumenta que a participação é uma consequência de um alto nível de consciência ou conhecimento político, mais comumente associada àqueles com *status* socioeconômico favorável – como mais adiante será mostrado por Sen (2010). No entanto, também é possível, como argumentado por teóricos clássicos da democracia, que seja a própria participação que aumenta a consciência política.

O desequilíbrio de poder é o fator determinante de tal sensação de impotência. Nesse sentido, Paulo Freire aborda a desigualdade nas relações de poder, denominando-as como “sociedades fechadas”, onde os impotentes – ou desempoderados – são altamente dependentes. Para Freire (1972, p. 52, *apud* GAVENTA, 1980, p. 18):

Eles são impedidos tanto de ações autodeterminantes quanto de reflexão sobre suas ações. Negado este processo dialético, e negada a experiência democrática da qual se origina a “consciência crítica”, eles desenvolvem uma “cultura do silêncio”. A cultura do silêncio deve evitar o desenvolvimento da consciência entre os impotentes, assim conferindo à ordem dominante um ar de legitimidade.

Assim como na sensação de impotência, isso também pode encorajar uma suscetibilidade entre o grupo, classe ou indivíduo dependente à internalização dos valores dos próprios dominantes. Nesta perspectiva, o consenso expresso não é necessário, apenas a garantia de que certos assuntos-chave potenciais continuem latentes e que certos interesses continuem ignorados – em alguns momentos mais do que em outros.

Na arena de tomada de decisão, se os interesses de A e B são contrários, e se A (indivíduo, grupo ou classe) exerce poder pela proteção de seus interesses, então também será vantagem de A se o poder puder ser usado para gerar e manter o consentimento de B sobre seus interesses. Neste processo, as dimensões de poder e da falta dele são vistas como inter-relacionadas e de natureza cumulativa, de forma que uma sirva constantemente como reforço à outra (GAVENTA, 1980, p. 21).

Enquanto A desenvolve poder, A prevalece sobre B em arenas de tomada de decisão, tanto na alocação de recursos quanto de valores dentro do sistema político. Se A prevalece constantemente, então deve acumular excesso de recursos e valores que podem ser alocados em direção à construção de barreiras à volta das arenas de tomada de decisão – isto é, em direção ao desenvolvimento de uma mobilização de vieses, como na segunda dimensão do poder. Segundo Gaventa (1980, p. 22):

O poder de A de permanecer na primeira dimensão aumenta o poder de afetar as ações de B na segunda dimensão, e aumenta o poder de afetar as concepções de B na terceira. O poder de A também é fortalecido pelo fato de a impotência de B ser similarmente cumulativa, e de o poder e a impotência poderem reforçar um ao outro em direção à geração do consentimento de B. Na intenção de remediar as desigualdades, B deve agir, mas para fazê-lo B deve superar o poder de A, e os efeitos cumulativos da impotência de B.

Isso significa que, para atingir o estado de empoderado, B deve agir em direção à mudança nas relações de poder, o que deve demandar mecanismos psicológicos individuais em conjunto com mecanismos institucionais – mudanças nas regras do jogo. Para se empoderar, segundo Gaventa (1980, p. 24):

[...] B deve seguir por um processo de *identificação de problema e formulação de ação* pelo qual B desenvolve consciência das necessidades, possibilidades, e estratégias de objeção. Isto é, B deve enfrentar tanto os efeitos diretos quanto indiretos da terceira dimensão do poder. E B deve carregar o processo de *mobilização de ação sobre assuntos* para superar a mobilização de vieses de A contra as ações de B. B deve desenvolver seus próprios recursos – reais e simbólicos – para travar o conflito. Apenas quando os obstáculos à objeção de B na segunda e terceira dimensões são superados pode o conflito que emerge na primeira dimensão ser dito como refletindo a participação genuína de B – isto é, ação autodeterminada com outros igualmente afetados por injustiças claramente concebidas e articuladas.

O impotente – ou desempoderado – deve enfrentar barreiras à objeção efetiva no processo de formulação de questões, da mobilização de ação sobre essas questões, ou na tomada de decisão sobre tais questões. O que são para B barreiras à mudança são para A opções à manutenção do *status quo*. Quando as barreiras são superadas, também as opções de controle de A são diminuídas. Então o sistema aproxima-se do equilíbrio de poder.

Uma vez que padrões de consentimento sobre uma série de injustiças são quebrados, ou seja, quando há mobilização, os recursos cumulativos da objeção – organização, *momentum*, consciência – devem se tornar transferíveis para outros assuntos e objetivos.

Dentro de determinada situação de aparente consentimento – ou não-objeção –, processos de comunicação, socialização, aculturação etc. podem ser estudados para determinar se há uma relação específica entre as ações ou ideologias dos detentores do poder e a ação, inação ou crenças dos desempoderados. Pode ser possível observar o que ocorre quando oportunidades alternativas de ação se desenvolvem no campo de B, através da intervenção de partes terceiras ou de novos recursos.

4.2 Empoderamento através da Liberdade: Contribuições de Amartya Sen

O ganhador do Nobel da Economia Amartya Sen, em seu livro “Desenvolvimento como Liberdade”, aborda as condições mínimas necessárias aos indivíduos para que possam ser considerados livres – partindo do nível básico, como alimentação e saúde, chegando a níveis estruturais, como o econômico e o político.

O autor alega que o século XX “estabeleceu o regime democrático e participativo como o modelo preeminente de organização política” (SEN, 2010, p. 09), o que no entanto não levou a um desenvolvimento pleno na atuação dos indivíduos como agentes do progresso. Segundo Sen (2010, p. 09):

Existem problemas novos convivendo com antigos – a persistência da pobreza e de necessidades essenciais não satisfeitas, fomes coletivas e fome crônica muito disseminadas, violação de liberdades políticas elementares e de liberdades formais básicas, ampla negligência diante dos interesses e da condição de agentes das mulheres e ameaças cada vez mais graves ao nosso meio ambiente e à sustentabilidade de nossa vida econômica e social.

Na análise de Sen, a condição de agente dos indivíduos é de suma importância para lidar com as privações supracitadas. Esta condição de agente, simultaneamente, é determinada, “restrita e limitada pelas oportunidades sociais, políticas e econômicas de que dispomos” (SEN, 2010, p. 09).

Este conceito de “condição de agente” dos indivíduos é fundamental para nosso trabalho, já que isto significaria o empoderamento dos mesmos, a saída do papel de paciente para o de agente. A condição de agente, por sua vez, encontra sua complementariedade nas disposições sociais – estas últimas vêm a determinar o alcance da liberdade individual. Para Sen (2010, p. 10):

O desenvolvimento consiste na eliminação de privações de liberdade que limitam as escolhas e as oportunidades das pessoas de exercerem ponderadamente sua condição de agente. A eliminação de privações de liberdades substanciais, argumenta-se aqui, é *constitutiva* do desenvolvimento.

A visão de Sen sobre a aquisição da liberdade – ou seu exercício – em muito se assemelha a outros teóricos do empoderamento, já que considera a desigualdade entre homens e mulheres e a insegurança econômica como facilitadores da falta de liberdade – ou seja, empecilho ao processo de empoderamento. Para o autor, “a desigualdade entre mulheres e homens afeta – e às vezes encerra prematuramente – a vida de milhões de mulheres e, de modos diferentes, restringe em altíssimo grau as liberdades substantivas para o sexo feminino” (SEN, 2010, p. 29).

Neste sentido, Sen fala do aspecto de condição do agente – ou *agency aspect*, definindo este indivíduo como “alguém que age e ocasiona mudança e cujas realizações podem ser julgadas de acordo com seus próprios valores e objetivos,

independentemente de as avaliarmos ou não também segundo algum critério externo” (SEN, 2010, p. 34). Trata-se de uma definição de empoderamento por destacar o papel autônomo do agente nos processos de decisão. Para o autor, o que ajuda a promover a capacidade geral de uma pessoa são os diferentes tipos de direitos e oportunidades que repousam nas liberdades instrumentais. São elas: liberdades políticas, facilidades econômicas, oportunidades sociais, garantias de transparência e segurança protetora.

4.2.1 Liberdades Instrumentais

As liberdades políticas abrangem tanto a decisão de quem eleger para seu representante no governo, quanto a possibilidade de fiscalizar as autoridades, além de liberdade de imprensa (sem censura), de expressão e diálogo político, e de opção entre partidos políticos de distintas ideologias.

As facilidades econômicas, mais objetivas, “são as oportunidades que os indivíduos têm para utilizar recursos econômicos com propósitos de consumo, produção ou troca” (SEN, 2010, p. 34). As oportunidades sociais são o conjunto de disposições de educação, saúde, alimentação, que garantem ao indivíduo as condições básicas para exercer as outras liberdades, através de uma vida melhor.

As garantias de transparência “referem-se às necessidades de sinceridade que as pessoas podem esperar: a liberdade de lidar uns com os outros sob garantias de dessegredo e clareza” (SEN, 2010, p. 60), enquanto a segurança protetora “é necessária para proporcionar uma rede de segurança social, impedindo que a população afetada seja reduzida à miséria abjeta e, em alguns casos, até mesmo à fome e à morte” (SEN, 2010, p. 60).

O conjunto dessas liberdades resultará na liberdade individual, assim descrita por Sen (2010, p. 48):

[...] a liberdade individual é essencialmente um produto social, e existe uma relação de mão dupla entre 1) as disposições sociais que visam expandir as liberdades individuais e 2) o uso de liberdades individuais não só para melhorar a vida de cada um, mas também para tornar as disposições sociais mais apropriadas e eficazes.

Nesse sentido, as oportunidades sociais são necessárias para que os indivíduos se tornem agentes de melhoramento dessas mesmas oportunidades sociais.

4.2.2 O Papel das Mulheres – Agente x Paciente

Sen cita Mary Wollstonecraft e seu livro *A vindication of the rights of woman*, publicado em 1792, em que a autora discorre não somente sobre os direitos da mulher ligados a seu bem-estar – como educação e saúde, primordiais –, mas também sobre os direitos da mulher como livre agente. É importante ressaltar que o foco na condição de agente da mulher é algo recente, dado que a maior parte das reivindicações voltavam-se em geral a condições individuais e relacionadas a um status de paciente, tratando a mulher como ator passivo no processo de desenvolvimento. Nas palavras do autor:

Não muito tempo atrás, as tarefas em que esses movimentos se empenhavam primordialmente envolviam um esforço para obter um tratamento melhor para as mulheres – um tratamento mais justo. A concentração era mais sobre o *bem-estar* da mulher – um corretivo muitíssimo necessário. Mas os objetivos, partindo desse enfoque “welfarista”, aos poucos evoluíram e se ampliaram para incorporar – e enfatizar – o papel ativo da *condição de agente* das mulheres. [...] O aspecto do bem-estar e o aspecto da condição de agente dos movimentos feministas inevitavelmente apresentam uma intersecção substancial. [...] O papel de uma pessoa como “agente” é fundamentalmente distinto do papel dessa mesma pessoa como “paciente” (SEN, 2010, p. 246-47).

Verifica-se a importância do usufruto das liberdades instrumentais pelas mulheres como parte de seu empoderamento, já que a aquisição do poder só é possível quando outros aspectos da situação feminina estão desenvolvidos, a saber instrução, capacidade econômica etc.

4.2.3 Representação descritiva e empoderamento

De acordo com Banducci *et al* (2004), quando se trata do empoderamento da minoria, a representação da minoria reforça *links* representacionais, fomenta atitudes positivas em relação ao governo, e encoraja a participação política. No entanto, há preocupação para que haja um compromisso entre a representação descritiva – na forma de um grande número de membros de minorias em legislaturas – e representação substantiva – na forma de votos nominais que desenvolvem os interesses dessas minorias).

Para além disso, questionamos nesse trabalho se a representação descritiva formal se traduz eficazmente em representação substantiva, em forma de empoderamento dos representantes políticos – no presente trabalho, as parlamentares tunisinas – que são parte de minorias. A incerteza envolve questões sobre como um aumento na representação pode afetar outros aspectos do sistema político, a saber confiança, eficácia e participação (BANDUCCI *et al*, 2004).

Para fins deste trabalho, o empoderamento político será conceituado como o nível de autonomia das parlamentares quanto à agenda e à tomada de decisão no parlamento tunisino. Para medir o grau de empoderamento, trabalharemos com agenda de propostas, quantidade de projetos propostos e quantidade de projetos aprovados. O limite do conceito está na questão individual – por se tratar de um conceito amplamente desenvolvido na Psicologia Social e que está ligado ao sentimento do indivíduo com relação à participação, voz e eficácia pessoal. Além disso, o conceito também está muito relacionado à Psicologia Comunitária, onde os níveis individual e coletivo estão imbricados.

4.3 IV Conferência Mundial sobre a Mulher e Empoderamento

Em 1995 ocorreu em Pequim, na China, a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, onde uma plataforma de ação foi elaborada para estimular o progresso da democracia no tangente ao papel político, econômico e social da mulher na sociedade. Estas recomendações incluíam 1) promover ações afirmativas para desenvolver uma

massa crítica de mulheres em posições de liderança; 2) a criação de um fundo central para assistir mulheres que estão aspirando a cargos políticos; 3) revisar e desafiar processos eleitorais e práticas discriminatórias que causam prejuízo às aspirações das mulheres a cargos públicos; 4) apoiar líderes públicas em seus movimentos ativos e vibrantes por apoio técnico, informação e solidariedade, garantindo o empoderamento econômico das mulheres; 5) mudar práticas tradicionais e culturais opressivas; 6) promover liderança alternativa através do encorajamento e conhecimento de iniciativas de liderança de mulheres de todos os níveis da sociedade; e 7) criar um quadro alternativo para a liderança feminina com o uso responsável do poder, desafiar a corrupção e promover uma cultura de paz e não-violência.

Ao todo 172 países participaram da conferência que deu origem à plataforma de ação – todos os países da União Europeia, o Brasil e os demais países da América Latina, e todos os países da África do Norte (Marrocos, Líbia, Argélia, Egito e Tunísia). Também estavam envolvidas na formulação da plataforma instituições e organizações não-governamentais voltadas aos direitos humanos e à proteção da mulher. Entre as instituições, destacamos a UNESCO, a Organização Mundial de Saúde (OMS), a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Organização para a Alimentação e Agricultura (FAO). A atuação das ONGs consistiu no trabalho pré-sessional, cuja responsabilidade é examinar os relatórios periódicos, em sessões informais do comitê plenário e no processo de preparação das recomendações gerais.

Através de tais práticas, o que se busca é um aumento na qualidade da participação da mulher nos espaços de tomada de decisão, ou seja, uma representação feminina nos espaços de poder que seja substancial, e não apenas quantitativa – o aumento restrito a números em legislativos nacionais, segundo o relatório de avaliação do empoderamento da mulher (UNECA, 2001), pode resultar em mero tokenismo⁵.

⁵ Token: símbolo; Tokenismo: prática de fazer publicamente pequenas concessões a um grupo minoritário para desviar acusações de preconceito e discriminação. *apud* HOGG, M.A; VAUGHAN, G. M. **Psicologia Social**. Madrid: Ed. Médica Panamericana, 2010, p. 368

4.3.1 Avaliação do Empoderamento Político das Mulheres na Plataforma de Pequim

O empoderamento implica, segundo a Plataforma de Ação de Pequim, neste contexto, a criação de um ambiente propício para indivíduos usarem de forma completa suas capacidades para se encarregar de suas vidas. O empoderamento também implica a construção ou aquisição de capacidade para realizar certas tarefas e atingir objetivos específicos. As conquistas da Plataforma de Pequim devem, portanto, ser julgadas nos aspectos não-quantificáveis do empoderamento feminino – a habilidade aumentada das mulheres.

Indicadores de um verdadeiro empoderamento, nesse sentido, devem mostrar que as mulheres estão cada vez mais quebrando os limites tradicionais e estereótipos – por exemplo, tomando posições ministeriais em setores antes dominados por homens, como defesa, finanças e assuntos estrangeiros. O contrário deve também ser verdadeiro para os homens que, por exemplo, devem ser indicados para posições antes vistas como domínio das mulheres, como assuntos para mulheres e serviços comunitários.

O tema do empoderamento das mulheres e aumento de sua presença em posições de poder e de tomada de decisão foi uma das prioridades da Organização das Nações Unidas – ONU – dentro de seus próprios organismos: a ONU se comprometeu a assegurar que 50% de suas posições de tomada de decisão seriam tomadas por mulheres até o ano 2000.

A grande ausência de mulheres em posições políticas deve-se a fatores de oferta e demanda – que serão explicados mais adiante neste trabalho. A Plataforma de Pequim listou alguns dos fatores que impedem uma maior presença das mulheres em posições de poder. São eles fatores políticos, estruturais, socioculturais e contextuais.

Entre os fatores políticos incluem-se a falta de desejo político em partidos e líderes políticos, falta de ações afirmativas, falta de treinamento político e de liderança, alocação inadequada de recursos para as estruturas das mulheres, falta de massa crítica de mulheres em corpos de tomada de decisão e leis e práticas discriminatórias contra as mulheres.

Nos fatores estruturais encontramos o sexismo institucional, o sistema patriarcal que influencia as mulheres a descontarem a si mesmas e a outras mulheres, e o baixo nível de educação das mulheres. Tais fatores ocorrem em diferentes níveis através dos diferentes Estados.

Fatores socioculturais envolvem barreiras tradicionais e culturais, além de mulheres capazes evitando o risco e a exposição envolvidos na tomada de posições políticas, além de socialização, atitudes e percepções sexistas com relação às mulheres.

Os fatores contextuais consistem na falta de mecanismos de monitoramento eficazes nos níveis regional, nacional e das Nações Unidas, falta de recursos, necessidade de maior patrocínio a mulheres para concorrerem a posições políticas etc.

Segundo a Plataforma de Pequim, evidências da maioria dos países africanos mostram que algum progresso ocorreu na área de empoderamento político feminino, particularmente em termos de crescente consciência e sensibilidade às questões femininas em vários níveis da sociedade – a exemplo dos dados abaixo, referente aos países do Norte da África⁶.

Tabela 3 – Posição no ranking mundial – Mulheres no Parlamento
(1997-2014)

PAÍSES DO NORTE DA ÁFRICA		
Posição no ranking mundial - Mulheres no parlamento		
PAÍS	1997	2014
Líbia	—	93 ^o
Tunísia	70 ^o	39 ^o
Argélia	71 ^o	29 ^o
Egito	100 ^o	—
Marrocos	106 ^o	89 ^o

Fonte: IPU – Inter-Parliamentary Union, 2014.

⁶ Foram selecionados apenas os países do Norte da África por ser a região onde se encontra o país objeto do presente estudo – a Tunísia. Foi utilizado o ano 1997 por ser o primeiro ano com dados referentes ao número de mulheres no parlamento após a elaboração da Plataforma de Ação de Pequim 1995. Os dados referentes à situação da Líbia em 1997 são inexistentes, assim como os dados referentes ao Egito em 2014, devido às mudanças e instabilidade políticas resultantes da Primavera Árabe no período.

Tabela 4 – Porcentagem de mulheres no Parlamento – 1997-2014

PAÍSES DO NORTE DA ÁFRICA						
Porcentagem de mulheres no parlamento						
PAÍS	1997			2014		
	nº de assentos	nº de mulheres	%	nº de assentos	nº de mulheres	%
Líbia	—	—	—	188	30	16
Tunísia	163	11	6,7	217	61	28,1
Argélia	183	12	6,6	462	146	31,6
Egito	454	9	2	—	—	—
Marrocos	333	2	0,6	395	67	17

Fonte: IPU - Inter-Parliamentary Union, 2014.

Além disso, uma maior atividade e mais recursos estão sendo providenciados por um crescente número de instituições para assegurar o empoderamento político e econômico das mulheres. No seguinte capítulo, analisaremos as escolhas institucionais do governo tunisino – sobretudo no contexto pós-Pequim – e seus resultados na participação das mulheres nas camadas políticas da Tunísia.

5 ESCOLHAS INSTITUCIONAIS A FAVOR DO EMPODERAMENTO

Para os propósitos da Convenção pela Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher – CEDAW, o termo “discriminação contra as mulheres” significa qualquer distinção, exclusão ou restrição feita com base em sexo que tenha o efeito ou propósito de prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício das mulheres, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais no campo político, econômico, social, cultural, civil ou outro.

De acordo com o Artigo 2º da Convenção (CEDAW, 2000), os Estados-parte se comprometem, entre outras coisas, a:

- a) Incorporar o princípio da igualdade entre homens e mulheres em suas constituições nacionais ou outra legislação adequada [...];
- b) Adotar medidas legislativas, e outras, adequadas, incluindo sanções onde apropriado, proibindo toda discriminação contra as mulheres;
- c) Tomar todas as medidas apropriadas, incluindo legislação, para modificar ou abolir leis existentes, regulamentações, costumes e práticas que constituam discriminação contra as mulheres.

No caso particular da Tunísia, simultaneamente ao progresso de sua legislação interna, o país ratificou a maior parte, senão todas as convenções internacionais que estão direta ou indiretamente preocupadas com os direitos das mulheres, tanto na vida pública quanto na vida privada.

Destas convenções, as mais significantes são a Convenção Internacional sobre os Direitos Políticos das Mulheres, a Convenção sobre a Nacionalidade das Mulheres Casadas, a Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres e a Convenção sobre o Consentimento do Casamento, Idade Mínima para o Casamento e Registro de Casamentos, assim como a Convenção Internacional sobre Direitos Cíveis e Políticos e a Convenção Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – esta última representando o primeiro relatório submetido pela Tunísia em consideração ao CEDAW.

As prioridades nacionais relativas às áreas críticas da Plataforma de Ação de Pequim foram enfatizadas em:

- i) Fortalecer o potencial econômico das mulheres;

- ii) Combater a pobreza e melhorar as condições de vida das mulheres;
- iii) Fortalecer os direitos das mulheres e combater estereótipos sexistas;
- iv) Promover recursos humanos femininos através de programas setoriais;
- v) Proteger as meninas;
- vi) Fortalecer o papel das mulheres na vida civil e em clubes e associações;
- vii) Proteger mulheres migrantes;
- viii) Desenvolver parcerias e cooperação internacional através da troca de conhecimento;
- ix) Desenvolver indicadores específicos de gênero e garantir que a abordagem de gênero seja aplicada como uma regra padrão.

A inadmissibilidade da discriminação se tornou, com a CEDAW, um princípio fundamental de toda organização política no país. O Artigo 8 define que:

Partidos políticos devem respeitar a soberania do povo, os valores da República, direitos humanos e os princípios relacionados ao estatuto pessoal. Partidos políticos devem se comprometer a banir todas as formas de violência, fanatismo e racismo, assim como todas as formas de discriminação. Um partido político não pode basear fundamentalmente seus princípios, objetivos, atividades ou programas em qualquer religião, idioma, raça ou sexo (CEDAW, 2000).

O Código do Estatuto Pessoal, o Código de Nacionalidade, o Código Criminal e o Código do Trabalho passaram por uma série de reformas seguindo as medidas anunciadas na ocasião do Dia (Nacional) da Mulher, em 13 de agosto de 1992, e adotadas em julho de 1993 pela Câmara dos Deputados.

O Ato n. 93-74, de 12 de julho de 1993, que aperfeiçoava alguns artigos do Código do Estatuto Pessoal, fortaleceu substancialmente os direitos das mulheres como indivíduos, assim como os direitos das filhas, esposas e mães. Outra grande inovação em comparação ao sistema de referência anterior repousa na obrigação, introduzida no artigo 23 como resultado da reforma de 1993, por parte da esposa, de contribuir com a cobertura de despesas da família. A criação de tal obrigação constitui um reconhecimento do papel econômico das mulheres, trazendo assim uma nova ordem ao *status* da família.

5.1 Mecanismos para o Avanço das Mulheres

Uma série de instituições nacionais tunisinas foi criada sob o governo de Ben Ali, com vistas a fortalecer o papel da mulher na sociedade em diferentes níveis de tomada de decisão. O Ministério para Assuntos das Mulheres e da Família era inicialmente uma secretaria do Estado anexa ao Primeiro Ministro, em 1992. Posteriormente, esta unidade se tornou um ministério de responsabilidade especial para o Primeiro Ministro, em 1993, e finalmente se tornou um ministério completo, em novembro de 1999.

O papel deste ministério é essencialmente coordenar as atividades das instituições do governo com o objetivo de promover o *status* da mulher e da família, aprofundando a integração das mulheres no processo de desenvolvimento, avaliando quaisquer programas destinados às mulheres que tenham sido implantados e sustentando o ímpeto das organizações femininas.

Para realizar sua missão, o Ministério para assuntos das Mulheres e da Família é assistido por três organizações principais: o Conselho Nacional para as Mulheres e a Família, que atua como seu corpo consultivo, a Comissão Nacional para as Mulheres e o Desenvolvimento, um corpo de planejamento e avaliação que é parte do quadro de planejamento nacional, e o Centro de Pesquisa, Documentação e Informação sobre Mulheres (CREDIF), seu corpo científico.

O Conselho Nacional para as Mulheres e a Família é constituído por representantes dos ministérios, conselhos e instituições do governo, representantes de organizações não-governamentais e de associações nacionais que promovem de forma ativa os direitos das mulheres.

A Comissão Nacional para as Mulheres e o Desenvolvimento reúne especialistas nacionais que representam os departamentos ministeriais relacionados e as várias instituições, organizações e associações ativas em assuntos para as mulheres. Como resultado desta abordagem, a análise de gênero é institucionalizada por todos estes setores, que alocam as estruturas e recursos humanos necessários para este propósito. Conseqüentemente, o progresso pode ser mensurado e as barreiras podem ser identificadas enquanto o consenso nacional acerca da integração das mulheres em todos os aspectos do desenvolvimento é consolidado.

O Centro de Pesquisa, Documentação e Informação sobre Mulheres tem se estabelecido gradualmente como um fórum de intercâmbio nacional e internacional. Suas principais tarefas são i) promover o estudo e a pesquisa sobre as mulheres e seu *status* na sociedade tunisina; ii) coletar e garantir a disseminação dos dados e documentos relacionadas à situação da mulher e iii) produzir relatórios de progresso sobre o *status* das mulheres na sociedade tunisina. O Centro também oferece acesso a suas bibliotecas e bancos de dados para estudantes, pesquisadores e especialistas.

5.1.1 Medidas temporárias de Ação Afirmativa

Na CEDAW, a adoção por parte dos Estados de medidas especiais temporárias, que tenham como objetivo acelerar a igualdade *de facto* entre homens e mulheres, não deve ser considerada discriminação – como esta é definida na Convenção –, mas não deve, de forma alguma, resultar em uma manutenção de padrões de tratamento desiguais ou separados (CEDAW, 2000). Estas medidas devem ser descontinuadas quando os objetivos de igualdade de oportunidade e tratamento forem atingidos.

Com o objetivo de promover o acesso das mulheres a posições de tomada de decisão, várias medidas de discriminação positiva foram adotadas pelas autoridades políticas sob o governo de Ben Ali. Em 1992, como mencionado anteriormente, Ben Ali indicou um número de mulheres para posições de responsabilidade nos departamentos de cada ministério, na intenção de superar os obstáculos à igualdade das mulheres.

Em 1997, uma comissão nacional de oportunidades iguais foi estabelecida no Conselho Nacional para as Mulheres e a Família. No relatório apresentado ao fim de 1998, a comissão recomendava uma série de medidas para promover oportunidades iguais relacionadas ao acesso ao emprego, investimento e posições econômicas de tomada de decisão (CEDAW, 2000).

Em 1998, uma circular conjunta dos Ministérios do Interior e de Assuntos para as Mulheres e a Família, seguindo uma decisão do chefe de Estado, convidava

governadores regionais a indicar duas mulheres como membras designadas de cada conselho regional.

Em 1992, o RCD – *Rassemblement Constitutionnel Démocratique*, ou União Constitucional Democrática –, partido com maior participação no poder, estabeleceu uma secretaria especial para mulheres com vistas a desencadear um maior interesse das mulheres em todos os níveis de atividade (CEDAW, 2000). Posteriormente o comitê central do partido adotou uma resolução que garantia a representação mínima de 20% para as mulheres.

5.1.2 Treinamento em Planejamento de Gênero

Considerado instrumento vital para o avanço das mulheres pela Plataforma de Ação produzida pela IV Conferência Mundial sobre a Mulher, o planejamento de gênero constitui um dos objetivos fundamentais da estratégia pelo avanço das mulheres (CEDAW, 2000). Com o apoio do CREDIF, executivos (as), tomadores de decisão, funcionários de organizações não governamentais e trabalhadores de desenvolvimento regional são treinados para trabalhar com indicadores específicos de gênero, de forma a reunir informações, planos de trabalho e de avaliação que sejam úteis ao avanço das mulheres em várias esferas:

Desde 1993, o treinamento tem sido fornecido tanto a nível nacional quanto internacional, no campo de planejamento orientado, avaliação de impacto, abordagem participativa, comunicação, planejamento de gênero e acesso a novas tecnologias (CEDAW, 2000, p. 132).

Em cooperação com o CREDIF e com o apoio de organizações internacionais e regionais, o MAFF – Ministério de Assuntos da Família e da Mulher – organiza sessões de treinamento em planejamento de gênero para funcionários de ministérios executivos e de organizações não governamentais.

Neste sentido, um programa pelo desenvolvimento de estatísticas de gênero foi implantado em associação com o Instituto Nacional de Estatística, o CREDIF e o ESCWA, em 1997. Este programa visa sistematizar o gênero nas estatísticas usadas e desenvolver novos indicadores específicos de gênero, com o objetivo de analisar

dados com base em gênero. Este programa compreende um estudo de 50 instituições que produzem estatísticas relativas a gênero, como também oferece seminários de treinamentos para profissionais da Estatística e ferramentas técnicas para a introdução da abordagem de gênero na produção e análise de dados (CEDAW, 2000).

Sob o âmbito da cooperação Sul-Sul, o CREDIF fornece treinamento internacional nos campos de gênero, população e desenvolvimento para executivos (as) da Tunísia e de outras partes da África envolvidos em projetos públicos ou não governamentais pelo desenvolvimento e avanço das mulheres. Desenvolvido com uma abordagem participativa que exige a experiência década indivíduo e que promove o intercâmbio entre participantes de casos de estudo práticos, este treinamento consiste em sete módulos, incluindo um voltado para a formulação de planos de ação.

5.1.3 Treinamento em Desenvolvimento de Carreira

No âmbito da política pela promoção de recursos humanos voltados ao aperfeiçoamento das habilidades e competências vocacionais, o CREDIF apresenta três tipos de treinamento: i) sessões de treinamento para executivas dos setores público e privado, cujos objetivos repousam em auxiliar as participantes a aprimorar o funcionamento e desenvolvimento efetivos de suas respectivas instituições, por meio de ferramentas de análise e de decisão; ii) sessões mensais chamadas de “Círculos CREDIF”, que têm por objetivo permitir às executivas participantes das sessões de treinamento que debatam um tema escolhido com um(a) especialista; e iii) sessões de treinamento em psicologia do trabalho e gestão de recursos humanos para um público misto, similar às sessões específicas para executivas.

Dada a importância do objetivo de integrar as mulheres no desenvolvimento, o CREDIF conduziu vários estudos no âmbito das estratégias para as mulheres sob o VIII Plano Nacional de Desenvolvimento (1992 – 1996), com o objetivo de determinar de forma mais efetiva o *status* das mulheres e as prospecções abertas a elas, assim como detectar qualquer sinal de discriminação.

O relatório intitulado *Femmes de Tunisie: situation et perspectives*, publicado em 1994, buscou analisar os processos do acesso das mulheres ao trabalho fora de

casa e os setores que demonstravam preferência em empregar mulheres. O relatório buscava também avaliar a participação de mulheres na economia de seus lares e da nação como um todo, assim como sua inclusão na tomada de decisão a nível governamental e em outras organizações.

5.2 Mulheres em Cargos Representativos

Dentro do quadro de medidas adotado pelo então Presidente Ben Ali, em 13 de agosto de 1992, seis mulheres foram indicadas como representantes ministeriais. Estas indicações beneficiaram o acesso das mulheres a posições de tomada de decisão. Em 1998, um número total de 14 mulheres ocupavam posições-chave em cargos ministeriais.

Seguindo a medida apresentada por Ben Ali em 10 de novembro de 1997, a composição dos conselhos regionais de desenvolvimento foi obrigada a incluir pelo menos duas mulheres executivas escolhidas por seu conhecimento acerca da região. Estas mulheres serviriam como membros regionais que produzem relatórios para o Ministério para Assuntos das Mulheres e da Família, e a quem cabe a tarefa de fazer com que seus programas se cumpram, em particular o plano de ação para mulheres da zona rural.

O Artigo 7 da CEDAW determina que

Os Estados-parte devem tomar todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra as mulheres na vida pública e política do país e, em particular, deve garantir, nos mesmos termos que os homens, o direito: a) de votar em todas as eleições e referendos públicos e de serem elegíveis para todos os órgãos eleitos publicamente; b) de participar na formulação da política de governo, e portanto de sua implementação, e de se eleger e desempenhar todas as funções públicas em todos os níveis de governo; c) de participar de organizações não governamentais e de associações relacionadas à vida pública e política do país.

Na busca por estabelecer a igualdade de fato, o legislativo da Tunísia adotou a abordagem de introduzir progressivamente uma visão igualitária das relações humanas na legislação com o objetivo de dar à situação tempo para se adaptar e

evoluir. Desde os anos 1960, a legislação tunisina tem integrado direitos civis e políticos das mulheres em uma base igualitária com os homens.

De acordo com a CEDAW (2000), no entanto, com o objetivo de combater com maior eficácia qualquer tentativa de desrespeitar esses direitos na prática, é necessário que a legislação integre de forma gradual o princípio da inadmissibilidade de discriminação. Desde 1959, os artigos 6 e 8 da Constituição garantiam “os mesmos direitos e deveres” a todos os cidadãos, enquanto os artigos 20 e 21 garantiam o direito, tanto de homens quanto de mulheres, de votarem e de serem eleitos e eleitas.

A Tunísia ratificou a Convenção Internacional sobre os Direitos Políticos das Mulheres em virtude do Ato n. 67-41 de 21 de novembro de 1967. A legislação tunisina obteve sucesso em atingir um equilíbrio entre o reconhecimento dos direitos iguais entre ambos os sexos e o estabelecimento de um sistema de proteção para as mulheres, cedendo a elas direitos específicos como mulheres e mães.

De acordo com a CEDAW (2000), o estabelecimento de uma secretaria de assuntos para as mulheres dentro do RCD – partido com maior representação no poder durante o regime de Ben Ali – e de outras instituições específicas locais e regionais teve um impacto extremamente positivo na participação de mulheres na vida política.

O número de mulheres na Câmara dos Deputados progrediu a um passo moderado, tendo aumentado de 1,12% em 1957 para 4,26% em 1989, 7% em 1994 e 11,5% em 2000. Ao fim do governo de Ben Ali, início da Primavera Árabe, a porcentagem de mulheres no parlamento era de 27,6%. Hoje, após as novas eleições democráticas de novembro de 2014, a porcentagem é de 31,3% (IPU, 2015).

5.3 Dia Nacional da Mulher: mulheres como agentes da História

O fato de o Dia Nacional da Mulher, que acontece em 13 de agosto em comemoração à promulgação do Código do Estatuto Pessoal – que ocorreu nesta data em 1956 – continuar no calendário das celebrações nacionais é um exemplo da vontade política de manter a pressão social pelo combate a estereótipos sexistas e a comportamentos obsoletos. Segundo a avaliação da CEDAW (2000), sendo um

feriado público e um dia de descanso, o Dia Nacional da Mulher é também testemunha de um comprometimento irreversível de toda uma comunidade nacional.

Todos os anos, este dia é celebrado com entusiasmo e marca um momento em que a causa das mulheres é particularmente lembrada e promovida por todos os meios de comunicação. Todas as organizações governamentais e não governamentais participam da programação nacional de festividades, organizado pelo Conselho Nacional para as Mulheres e a Família, que acontece sob o patrocínio do Presidente da República. A atividade principal do programa é inaugurada pelo casal presidencial ou pela esposa do presidente⁷.

De acordo com o relatório da CEDAW para a Tunísia (2000), um forte indicador do desejo de que os direitos das mulheres permaneçam na agenda de longo prazo do governo é o fato de o Dia Internacional da Mulher ter sido celebrado desde 1993, sendo também marcado por uma programação nacional que se beneficia da atenção e apoio do Presidente da República.

5.4 Imagem das Mulheres nos livros escolares

Com o objetivo de adaptar a educação às novas realidades do país, e acompanhar o progresso da educação pelo mundo, o sistema educacional tunisino sofreu fortes mudanças por meio do Ato de 29 de julho de 1991 (CEDAW, 2000). Neste contexto, levando em conta o progresso científico e tecnológico universais que se davam:

[...] a Tunísia embarcou em um processo de contemplar as escolas do futuro e de consultar a nação sobre o assunto, com vistas a explorar os reajustes necessários para garantir que as escolas no século XXI dispusessem àqueles que a deixassem uma educação que os permitisse se integrar a um mundo que mudava radicalmente, caracterizado pela riqueza de descobertas e pela velocidade das mudanças a caminho (CEDAW, 2000, p. 93).

⁷ Até a redação do relatório da CEDAW para a Tunísia, o país só havia tido dois presidentes, por isso a referência à *esposa do presidente*. As eleições pós-Primavera Árabe, em 2014, também apresentavam apenas homens como candidatos à presidência.

De acordo com os princípios nos quais foi baseada, a reforma educacional – iniciada em 1989 – levou a uma revisão minuciosa de todos os livros escolares, dos quais quaisquer imagens que representassem mulheres como inferiores foram retiradas. Como estipulado no artigo I, parágrafo 3 do Ato n. 91-65 de 29 de julho de 1991 (CEDAW, 2000), um dos objetivos do sistema educacional era preparar os alunos para uma vida onde não houvesse lugar para discriminação ou segregação baseada em sex, origem social, raça ou religião.

Através da análise do conteúdo dos programas e livros escolares, desenvolvidos de acordo com as orientações para a reforma educacional o para o estabelecimento da educação básica, o princípio da igualdade entre os sexos pôde ser estabelecido.

Segundo o relatório da CEDAW (2000), fica claro a partir das leis que governam a educação na Tunísia que as mulheres são reconhecidas sob termos iguais aos homens, e que elas constituem parceiras sociais e familiares que possuem seu próprio lugar natural na fábrica social, por via de regra:

Este reconhecimento é bastante evidente em todos os livros escolares usados do primeiro ao quinto ano escolar, na medida em que apresentam mulheres em uma série de situações, levando os alunos a concordar com a ideia da igualdade entre ambos os sexos que continua através da educação (CEDAW, 2010, p. 105).

Imagens associadas com a divisão tradicional dos papéis sociais entre os sexos têm sido gradualmente forçadas a dar espaço a uma visão mais igualitária das relações entre homens e mulheres, por meio dos quais mulheres também são compreendidas como agentes de trabalho produtivo e criativo (CEDAW, 2000).

5.5 Mulheres como Representantes Internacionais

O Artigo 8 da CEDAW define que Estados-membros devem tomar todas as medidas apropriadas para garantir às mulheres, em termos iguais aos dos homens e sem qualquer discriminação, a oportunidade de representar seus governos no nível internacional e de participar no trabalho de organizações internacionais.

A Tunísia possui forte presença nas atividades das Nações Unidas, em particular naquelas relacionadas ao processo de afirmação dos direitos das mulheres. De acordo com a CEDAW (2000):

Em virtude das escolhas políticas que tem adotado, a Tunísia tem desempenhado um papel pioneiro no desenvolvimento de várias abordagens executadas por instituições internacionais como a forma escolhida de garantir o desenvolvimento sustentável, seja relacionado à prioridade do desenvolvimento humano, o papel-chave das mulheres na promoção do desenvolvimento, ou a introdução de uma política nacional de planejamento e avaliação baseados em gênero. Nestes diferentes projetos iniciados pelas Nações Unidas, a Tunísia encorajou uma grande participação de mulheres, o que levou, particularmente, a um aumento substancial no número de especialistas tunisinas em corpos internacionais (o Comitê para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher) e em organizações regionais não governamentais.

Um exemplo da participação da Tunísia nestes órgãos internacionais há um tempo significativo foi a eleição do país, pela primeira vez em 1994, como membro da Comissão para o *Status* da Mulher para um termo de três anos. A Tunísia fez parte desta comissão também em outros mandatos.

A Tunísia desempenhou um papel bastante ativo no trabalho da 4ª Conferência Mundial sobre as Mulheres, realizada em Pequim de 4 a 15 de setembro de 1994, com uma delegação de quase 120 membros. O país também participou do processo de preparação desta Conferência, sendo anfitrião de vários encontros regionais, a saber:

- i) A reunião preparatória do grupo africano de especialistas para a V Conferência de Dakar sobre Mulheres e Desenvolvimento, realizada entre 27 e 29 de julho de 1994, logo após a III Cúpula da Organização da Unidade Africana (sucedida em 2002 pela atual União Africana). Nesta reunião foi elaborada a plataforma de ação africana que seria submetida posteriormente à conferência preparatória regional de Dakar, que reuniu 30 especialistas de vários países africanos, incluindo três ministros (de Uganda, República Central Africana e do Mali), como também aproximadamente 15 especialistas representando a Organização da Unidade Africana, a Organização Mundial da Saúde (OMS), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), UNDP, FAO, O Banco de Desenvolvimento Africano (ADB) e o Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento das Mulheres (UNIFEM);
- ii) O seminário árabe-africano sobre “Mulheres e a Mídia: acesso à expressão e à tomada de decisão”, organizado pelo CREDIF em preparação para a cúpula

- internacional supracitada, convocada pela UNESCO em Toronto, em novembro de 1994, cujas recomendações foram levadas em conta na formulação da Plataforma de Ação de Pequim;
- iii) Um seminário árabe sobre “Mulheres e Legislação”, organizado em janeiro de 1995 pela UNFT (Union Nationale de laFemmeTunisienne);
 - iv) Um seminário árabe sobre “Mulheres árabes e legislação de emprego”, realizado em abril de 1995 pela Organização Árabe do Trabalho (OAT) em conjunto com a Organização Internacional do Trabalho (OIT);
 - v) Um encontro mediterrâneo sobre “Emprego das Mulheres; novas abordagens teóricas e metodológicas”, organizado pela Universidade de Túnis I;
 - vi) O encontro do Comitê Internacional de Mulheres Chefes de Empresa, em maio de 1995, assistido por 60 mulheres chefes de empresas vindas de 5 continentes, organizado pela CNFCE (Centre National de laFormation –Conseilem Enterprise);
 - vii) O Fórum das Mulheres do Mediterrâneo, realizado de 2 a 4 de junho de 1995 pelo CREDIF em associação com o Instituto das Mulheres de Valência (Espanha), o Instituto Ítalo-Africano de Roma, o Fórum Marseille de Mulheres do Mediterrâneo e o Centro Grego de Pesquisa sobre o *status* das Mulheres do Mediterrâneo. Assistido por mais de 100 mulheres chefes de empresas dos países à volta do Mediterrâneo, esse encontro culminou em uma declaração política que foi submetida ao fórum de organizações não-governamentais em Pequim, em 1995.

A Tunísia também participou de várias outras reuniões africanas que tratavam de metodologia de produção de relatórios nacionais (CEDAW, 2000). O país também fez parte dos encontros finais que visavam harmonizar as posições dos grupos árabes e africanos, realizadas respectivamente em Beirute (Líbano) e Addis Ababa (Etiópia), em junho e julho de 1995, e também do encontro da Comissão sobre o *status* da Mulher realizada em Nova York, em agosto de 1995.

Devido à experiência adquirida no quadro de suas novas políticas pelo desenvolvimento das mulheres, fosse em políticas setoriais ou através da atividade dos mecanismos de avanço das mulheres, a Tunísia foi capaz de contribuir para o projeto e desenvolvimento da política geral estabelecida pela IV Conferência Mundial sobre a Mulher em Pequim, relativa à aplicação sistemática da abordagem de gênero na análise, planejamento e avaliação tanto das estratégias setoriais quanto das políticas específicas para as mulheres e a família (CEDAW, 2000).

A Tunísia participou, por via de regra, de todos os encontros internacionais e regionais organizados no âmbito pós-Pequim, em particular daqueles organizados pela Comissão Econômica da África (ECA), pela Comissão Econômica e Social para a Ásia Ocidental (ESCWA), pelos Estados da Liga Árabe, e por organizações regionais da África, do mundo árabe ou da região do Mediterrâneo (CEDAW, 2000, p. 82).

A Tunísia foi parte da 39ª e da 40ª sessão da Comissão sobre o *status* da Mulher em Nova York. Em cada sessão, o país foi vice-presidente do gabinete. O país também foi representado por mulheres executivas em vários outros eventos internacionais, incluindo i) A Conferência Internacional de População e Desenvolvimento (Cairo, 1994); a 38ª sessão da Comissão sobre o *status* da Mulher (março/abril de 1995); a Cúpula Mundial pelo Desenvolvimento Social (Copenhague, 1995); a VI Conferência Regional Africana sobre as Mulheres, realizada em novembro de 1994 em Dakar (Senegal), na qual a Tunísia foi eleita como vice-presidente, e também como presidente do grupo responsável por elaborar a plataforma de ação africana para as mulheres; a Conferência Preparatória Regional Árabe para a IV Conferência Mundial sobre a Mulher em Pequim, realizada em outubro de 1994 em Amã (Jordânia); e finalmente, o Fórum Internacional das Mulheres, realizado em maio de 1996 em Estocolmo (Suécia), organizado pelo Instituto Internacional de Estudos Estratégicos de Washington.

5.6 O Papel Regional da Tunísia

Em 1996, a Tunísia foi eleita para presidir o Comitê de Coordenação Africano pela Integração das Mulheres no Desenvolvimento (CRAC), por um período de três anos. Em 1999, o país foi reeleito para presidir este fórum, que então se tornou o Comitê Africano para as Mulheres e o Desenvolvimento. Em adição, a Tunísia foi eleita para presidir o comitê técnico responsável pela preparação da VI Conferência Regional Africana sobre as Mulheres (novembro de 1999), cuja primeira reunião foi realizada em Addis Ababa em janeiro de 1999 e a segunda em Túnis, em junho de 1999.

A Tunísia recebeu o encontro de especialistas em mulheres e saúde das Nações Unidas, realizado ao fim de setembro de 1998, em associação com o escritório

da Secretaria Geral Assistente das Nações Unidas e com o Conselho Especial de Assuntos e Avanço de Gênero no âmbito do acompanhamento pós-Plataforma de Pequim. Finalmente, é importante ressaltar que, desde 1994, a Tunísia tem sido o país anfitrião da sede do Centro de Mulheres Árabes de Treinamento e Pesquisa (CAWTAR).

A Tunísia produziu, em 1998, dois guias amplamente distribuídos entre organizações não-governamentais, com a intenção de aprofundar seu envolvimento em redes regionais e internacionais. O primeiro deles é o Diretório de Instituições e Organizações Internacionais, Regionais e Nacionais, direcionado a todas aquelas envolvidas em políticas para as mulheres e a família. Segundo a CEDAW (2000, p. 83):

Este diretório fornece informação sobre as instituições e processos relacionados ao avanço das mulheres e da família a nível internacional, regional e nacional. O diretório também contém um levantamento de todos os órgãos das Nações Unidas engajados no trabalho com assuntos de gênero.

O segundo guia consiste de uma listagem de fóruns e redes internacionais e africanas para organizações não-governamentais que trabalham no campo relativo a mulheres e família. De acordo com a CEDAW (2000, p. 83), o objetivo deste guia é:

[...] fornecer aos trabalhadores voluntários destas organizações informações sobre os fóruns e redes internacionais que constituem o mecanismo institucional relativo a políticas sobre as mulheres e a família no âmbito da cooperação multilateral e da construção de *network* internacional.

Dando continuidade à sua contribuição a nível internacional, ao fim de 1996, o CREDIF deu início a um curso de treinamento internacional sobre gênero, população e desenvolvimento, tendo sido escolhido pela UNFPA (Fundo das Nações Unidas para a População) como um centro de excelência, no âmbito da cooperação Sul-Sul, para análise e pesquisa em gênero. Um total de 90 executivas vindas de 22 países da África e África do Norte participaram dos dois primeiros cursos.

Em 27 de outubro de 1997, o CREDIF estabeleceu uma cátedra internacional de estudos sobre o *status* das mulheres em associação com a UNESCO, fornecendo assim “mais profunda evidência da disposição em servir à cooperação Norte-Sul e Sul-Sul relativa ao avanço das mulheres e em encorajar a transferência de metodologias e *know-how* relativos a questões de gênero.

Como reflexo do dinamismo da Tunísia em conexão com o desenvolvimento das mulheres, muitas de mulheres tunisinas foram eleitas ou indicadas em fóruns regionais e internacionais, ou participaram de seus trabalhos nos anos 1990 (CEDAW, 2000). Neste contexto, três mulheres tunisinas eram parte do escritório da Sede das Nações Unidas em Nova York.

Em 1997, o CREDIF deu início a uma membresia de três anos no Conselho Executivo do Instituto Internacional de Treinamento e Pesquisa pelo Avanço das Mulheres (INSTRAW). No período, uma tunisina também era parte do corpo consultivo da UNIFEM.

As mulheres tunisinas têm estado presentes também no Conselho Internacional das Mulheres (ICW) – organização que atua em defesa dos direitos das mulheres. No ano 2000, mulheres de origem tunisina mantinham os cargos de vice-presidente do comitê de saúde; presidente da comissão pelo cumprimento de leis e convenções; presidente do comitê de música e; presidente do comitê da juventude.

A Tunísia é membro da União das Associações de Mulheres Norte-Africanas (UAMF), através da UNFT e da Ação das Mulheres pelo Desenvolvimento Sustentável (AFDD). Desde 1993 a Tunísia tem sido anfitriã do Centro das Mulheres Árabes para Treinamento e Pesquisa (CAWTAR), que tem tido como diretora sempre uma mulher tunisina. No ano 2000, por exemplo, a presidente da União nacional das Mulheres Tunisinas (UNFT) era também a vice-presidente da Federação Geral das Mulheres Árabes. Em 1998, uma mulher de origem tunisina também foi eleita como secretária-geral da Organização da Família Árabe (OAF), que está localizada também na Tunísia.

Como reconhecimento à forte atuação das mulheres tunisinas em órgãos regionais e internacionais pelo avanço das mulheres e pelo desenvolvimento como um todo, em 27 de maio de 1997, a Tunísia recepcionou o Conselho Europeu no *Palais de l'Europe*, em Estrasburgo (França), para um seminário sobre “Mulheres tunisinas em face de uma situação de mudança radical na Tunísia e Europa”. Este dia foi marcado pelo tributo pago pelo lado europeu às realizações das mulheres tunisinas e a seu chamado por um comprometimento mais ativo da Europa com vistas a construir um fórum Euro-Mediterrâneo unido, e a combater o fundamentalismo que ameaçava então os direitos fundamentais das mulheres.

O número de mulheres tunisinas em fóruns e reuniões internacionais cresceu notavelmente nos últimos anos em nível de instituições governamentais e

organizações não governamentais, e “o papel de liderança que é crescentemente atribuído à Tunísia indubitavelmente ajuda a equipar as mulheres tunisinas com as habilidades necessárias para garantir sua presença em números cada vez maiores em fóruns regionais e internacionais” (CEDAW, 2010, p. 89).

O texto de conclusão do relatório da CEDAW de 2000 trata os avanços na questão de gênero na Tunísia como “um processo irreversível na dinâmica da democracia e do desenvolvimento” (CEDAW, 2000, p. 222). O relatório aponta os ganhos das mulheres, então fortalecidos, levou as mulheres à frente como agentes e parceiras no processo de desenvolvimento econômico e social. “Como resultado da vontade política e dos esforços para instilar os princípios dos direitos humanos, os direitos das mulheres foram fortalecidos, seus papéis diversificados e sua imagem melhorada” (CEDAW, 2000, p. 222).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou, através da análise de relatórios de diferentes períodos, compreender a alta representação de mulheres nos espaços de poder da Tunísia – sobretudo o parlamento –, a partir das instituições políticas e do conceito de empoderamento. Durante o percurso, algumas limitações foram encontradas, sendo a falta de disponibilidade de dados a mais complexa. A transparência ainda é um fator cobrado pelos observatórios internacionais dos líderes de governo tunisinos.

Não obstante, muitas foram as descobertas que enriqueceram o entendimento não apenas da importância das instituições políticas no estabelecimento de regras para o acesso mais igualitário de mulheres à política, mas também da peculiaridade do Estado tunisino. O pesquisador, embora constantemente preparado para se distanciar do objeto na intenção de estudá-lo, muitas vezes procede da forma contrária, carregando pré-conceitos que levam à concepção de verdades ilusórias. Mas o aprofundamento em leituras, registros históricos e dados formais veio a enriquecer o entendimento acerca das possibilidades a que um Estado pode ser apresentado, seja ele uma democracia moderna ou uma ditadura secularista; de religião católica, muçulmana, budista ou declaradamente laico.

O resultado foi a compreensão de que, dentro de suas características tão peculiares, a Tunísia foi capaz de levar o empoderamento a suas mulheres de forma mais acentuada do que países considerados mais democráticos ou modernos – sendo este um processo ainda em percurso, com muito a aprimorar. Sobretudo, foi possível esclarecer que a institucionalização de políticas pela igualdade é fundamental para garantir o funcionamento da sociedade de forma realmente igualitária, ainda que o processo ocorra a passos lentos.

A estrutura parlamentar da Tunísia hoje é unicameral. A mais nova lei eleitoral data de 1º de maio de 2014 – período pós eleição da Assembleia Nacional Constituinte. No total são 33 distritos eleitorais, sendo 27 deles distritos situados no país – estes concorrem por 199 dos 217 assentos do parlamento – e seis distritos fora do país, que concorrem pelos 18 assentos restantes, espalhados pela França, Itália, Alemanha, restante da Europa e Américas, e Estados Árabes. O sistema de voto é de representação proporcional, com listas partidárias.

Do total de 217 cadeiras no parlamento, as mulheres ocupam hoje 68 – o correspondente a 31%. O Artigo 46 da Constituição de 2014 garante a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres para ter acesso a todos os níveis de responsabilidade e em todos os campos (QUOTA PROJECT, 2015). De acordo com o Artigo 16 do Decreto 35, os candidatos devem enviar seus pedidos de candidatura com base na paridade entre homens e mulheres.

Listas que não seguirem o princípio da paridade de gênero só serão admitidas se a quantidade de assentos, no círculo eleitoral em questão, for peculiar. As listas devem ser estabelecidas de forma a alternar entre homens e mulheres (lista zebra). Excetuando-se o caso de distritos eleitorais com um número ímpar de assentos, qualquer lista que não defenda este princípio é rejeitada. Em distritos em que há quatro ou mais cadeiras, os primeiros quatro candidatos de cada lista devem incluir um candidato de, no máximo, 35 anos de idade. Caso essa condição não seja cumprida, a lista perde metade do montante total do financiamento público a que tem direito (IPU, 2015).

Em 26 de janeiro de 2014, a Assembleia Nacional Constituinte da Tunísia aprovou a nova Constituição, que, entre outras conquistas democráticas fundamentais, oferece garantias sólidas para o avanço dos direitos e da igualdade entre homens e mulheres em cargos eletivos. O Artigo 34 da nova Constituição estabelece que os direitos à eleição, votação e candidatura são garantidos de acordo com a lei, e que o Estado visa garantir a representação das mulheres nos conselhos eleitos.

As mudanças institucionais ocorridas desde os governos de Bourguiba e Ben Ali na Tunísia, somadas à grande abertura cedida às mulheres para atuarem no planejamento e execução de programas voltados para a questão de gênero, consolidam a tendência de a Tunísia reconhecer a necessidade de empoderamento político das mulheres. Os números são bastante representativos, e demonstram grande avanço na questão de empoderamento feminino no país. Resta, no entanto, grande espaço para novas pesquisas que avaliem o empoderamento a nível mais individual, para além do fator representativo e formal, em sua manifestação substantiva e pessoal.

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

5 years after Beijing: What efforts in favour of African women? Assessing political empowerment of women: UNECA, September 2001.

ALVES, J. E. D.; PINTO, C. R. J.; JORDÃO, F. (Orgs.). **Mulheres nas Eleições 2010**. São Paulo: ABCP/ Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012.

ALWIS, R. de S. Some lessons from other post-conflict communities. **Middle East Program Occasional Paper Series**. Wilson Center, Maio, 2012.

ARAÚJO, Clara. Cotas femininas e financiamento de campanha. **Cadernos Adenauer**. 2013, n. 3, p. 11-30.

BALIAMOUNE, M. **The making of gender equality in Tunisia and implications for development**. World Development Report 2012 – Gender Equality and Development, 2011.

BANDUCCI, S. A. DONOVAN, T.; KARP, J. A. Minority representation, empowerment and participation. **The journal of politics**, 2004, v. 6, n. 2, p. 534-556.

BEARDSLEY, Eleanor. In Tunisia, Women Play Equal Role in Revolution. **National Public Radio**, 2011. Data de acesso: 30 de Agosto de 2014.

BERTI, B. **The Arab Awakening and the rise of political Islam**. Disponível em: <http://www.inss.org.il/index.aspx?id=4538&articleid=2600>

BOLOGNESI, Bruno. A cota eleitoral de gênero: política pública ou engenharia eleitoral? **Paraná Eleitoral**. 2012, v. 1, n. 2, p. 113-129.

BURKE, W. Leadership as empowering others. In SRIVASTRAS, S. **Executive power**. San Francisco: Jossey-Bass, 1986.

BYRNE, Eileen. The women MPs tipped to play leading roles in Tunisia's new assembly. **The Guardian**, 28 de Outubro, 2011. Data de acesso: 30 de Agosto de 2014.

CEDAW. **Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women**. Combined third and fourth periodic reports of States parties – Tunisia. Agosto, 2000.

_____. **Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women**. Summary record of the 949th meeting. Outubro, 2010.

CHARRAD, M. M. **State and Gender in the Maghrib**. MER163, 1990.

CHARRAD, M. M; ZARRUGH, A. **The Arab Spring and Women's Rights in Tunisia**. 4 de Setembro, 2013.

CONGER, J. A.; KANUNGO, R. N. The empowerment process: integrating theory and practice. **The Academy of management Review**, 1988, v. 13, n. 3, p. 471-482.

CYPRIANO, B. REZENDE, D. L.; ASSIS, M. P. F. Histórico da luta feminista pelas cotas: as reivindicações e conquistas do feminismo internacional e brasileiro. In: LÜCHMANN, L. H.H.; SELL, C. E.; BORBA, J. (Org.). **Movimentos sociais, participação e reconhecimento**. 1ed. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2008, v. 1, p. 144-163.

DAHL, R. The concept of power. In BELL R. *et al*, **Political power: a reader in theory and research**. Behavioural Science, 1963, v. 2, p. 201-205.

DEFENSE LANGUAGE INSTITUTE FOREIGN LANGUAGE CENTER (DLIFLC). **Tunisia in perspective**. An orientation guide. Outubro, 2012.

DODGE, T. **From the "Arab Awakening" to the Arab Spring: the post-colonial State in the Middle East**. Disponível em:

http://www.lse.ac.uk/IDEAS/publications/reports/pdf/SR011/FINAL_LSE_IDEAS_fromTheArabAwakeningToTheArabSpring_Dodge.pdf

ESFANDIARI, H. Is the Arab Spring marginalizing women? **Middle East Program Occasional Paper Series**. Wilson Center, Maio, 2012.

EUROPEAN PARLIAMENT. **Gender equality policy in Tunisia**. Directorate General for Internal Policies. Policy Department C: citizen's rights and constitutional affairs. 2012.

FERREIRA, M. Mulher no legislativo: um estudo sobre as cotas. In: SOUZA, E. *et al.* **Teoria e prática nas Ciências Sociais**. Araraquara: Cultura Acadêmica, 2003.

GAVENTA, John. **Power and powerlessness**. Chicago: University of Illinois Press, 1980.

GHAMMI, Monia. Tunisian women march for their rights. **Magharebia**, 15 de Agosto, 2012. Data de acesso: 30 de Agosto de 2014.

GLOBAL DATABASE OF QUOTAS FOR WOMEN – <http://www.quotaproject.org>

GLOBAL INTEGRITY - <https://www.globalintegrity.org/>

GUGLIANO, A. A.; LOECK, R.B.; ORSATO, A.; PEREIRA, A.L.A inclusão das mulheres no orçamento participativo de Porto Alegre (2005). In: LÜCHMANN, L. H.H.; SELL, C. E.; BORBA, J. (Org.). **Movimentos sociais, participação e reconhecimento**. 1ed. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2008.

GUIDÈRE, M. **O Choque das Revoluções Árabes**. Da Argélia ao Iêmen, 22 países sob tensão. Paris: Autrement, 2012.

HOROCHOVSKI, R.R. Discutindo empoderamento. In: LÜCHMANN, L. H.H.; SELL, C. E.; BORBA, J. (Org.). **Movimentos sociais, participação e reconhecimento**. 1ed. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2008.

HOROCHOVSKI, R. R. *et al.* Posicionamento das mulheres na rede de financiamento eleitoral e seu desempenho nas Eleições de 2010 no Brasil: a dinâmica estrutural da exclusão e marginalização feminina no poder político. **Revista Latino-americana de Geografia e Gênero**. 2014, v.6, p. 25-47.

HUGHES, M. M.; KUNOVICH, S.; PAXTON, P. Gender in Politics. **Annual Review of Sociology**. 2007, v. 33, p. 264.

INTERNATIONAL PARLIAMENTARY UNION - <http://www.ipu.org/wmn-e/world.htm>

KANG, A.; TRIPP, A. M. The global impact of quotas: on the fast track to increased female legislative representation. **Comparative Political Studies**. 2008, v. 41, p. 338-361.

KASSEM, F. A. A cup half-full or half-empty: is a “women’s spring” inevitable in democratic transitions? **Middle East Program Occasional Paper Series**. Wilson Center, Maio, 2012.

KENWORTHY, L.; MALAMI, M. Gender inequality in political representation: a world-wide comparative analysis. **Social Forces**, 1999, v. 78, 235-269.

KERRY, Sanja; BRESLIN, Julia. **Women’s Rights in the Middle East and North Africa: Progress Amid Resistance**. Nova York: Freedom House, 2013.

LABIDI, L. Tunisia: policies and practices for promoting social justice for rural women during a democratic transition. **Middle East Program Occasional Paper Series**. Wilson Center, Maio, 2012.

LUKES, S. **Power: a radical view**. London: Macmillan, 1974.

MATLAND, R. E. Women’s representation in national legislatures: developed and developing countries. **Legislative Studies Quarterly**. 1998, v. 23, 109-125.

NORRIS, P. **Breaking the barriers**: positive discrimination policies for women. *In* Has Liberalism failed women? Nova York: St. Martin's Press, 2000.

NORRIS, P.; KROOK, M. L. Beyond quotas: strategies to promote gender equality in elected office. **Political Studies**. 2014, v. 62, p. 02-20.

PAXTON, P. Women in national legislatures: a cross-national analysis. **Social Science Research**. 1997, v. 26, p. 442-64.

PAXTON, P.; KUNOVICH, S. Women's political representation: the importance of ideology. **Social Forces**. 2003, v. 82, p. 87-113.

PERKINS, D. D.; ZIMMERMAN, M. A. Empowerment theory, research and application. **American Journal of Community Psychology**. 1995, v. 23, p. 01-06.

PERKINS, Kenneth. **A History of Modern Tunisia**. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

PERROT, M. **Mulheres públicas**. São Paulo: UNESP, 1998.

RAPPAPORT, J. Studies in empowerment: Introduction to the issue. **Prevention in Human Services**. 1984, v. 3, p. 201-30.

REYNOLDS, A. Women in the legislatures and executives of the world: knocking at the highest glass ceiling. **World Politics**. 1999, v. 51, p. 547-72.

ROSEN, J. The effects of political institutions on women's political representation: a comparative analysis of 168 countries from 1992 to 2010. **Political Research Quarterly**. 2013, v. 66, p. 306-321.

SAHIN, P. G. **Women's liberties and gender equality in Tunisia**: the asthma of the Arab Spring? *Turkish Policy Quarterly*, vol. 11, n. 04, p. 161-168.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

WORLD BANK. **Interim Strategy Note for the Republic of Tunisia for the period FY13-14**. 17 de Maio, 2012.

